**FACULDADE DOM BOSCO**

**Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.**
**Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872**
**Site: www.facdombosco.edu.br - e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br**

# PROJETO PEDAGÓGICO

# CURSO DE DIREITO

**Atendendo à Resolução nº. 5/2018, que aprova as novas Diretrizes Curriculares no Curso de Direito, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2018.**

# SUMÁRIO

**1 APRESENTAÇÃO.....5**
1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....6
1.2 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO.....9
1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL.....10
1.4 AÇÕES INSTITUCIONAIS.....16
1.5 ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS.....16
1.6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....18
**2 CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E SÓCIO-CULTURAL DA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.....20**
**3 NOVO CONTEXTO EDUCACIONAL FRENTE A SOCIEDADE CONTEMPORANEA E AS NOVAS DIRETRIZES DO DIREITO.....23**
**4 PROPOSTA PEDAGÓGICA – CURSO DE DIRETO……...……29**
4.1 OBJETIVOS.....33
**4.1.1 Objetivo Geral.....33**
**4.1.2 Objetivos Específicos.....34**
4.2 PERFIL DO GRADUANDO, EGRESSO, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....35
4.3 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES, DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTIFICA COMO MEIOS DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM.....38
**4.3.1 Dos anais do encontro científico……...40**
**4.3.2 Da revista (periódico) oficcium…….....40**
4.4 AULAS PRÁTICAS, AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR E MODOS DE APRENDIZAGEM.....40
4.5 ESTÁGIO.....42
4.6 TRABALHO DE CURSO (TC).....42
4.7 NÚCLEO DE PRÁTICA JURIDICA.....43
4.8 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR, REGIME ACADEMICO DE OFERTA, DURAÇÃO DO CURSO……44
4.9 MATRIZ CURRICULAR – CURSO DIREITO.....46
**5. INFRA – ESTRUTURA FISICA E ACADÊMICA.....49**

5.1 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO PREDIO 01 A RUA JORGE M HADDAD, Nº 779.....50

**6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO CORPO DISCENTE.....51**

6.1 CORPO DISCENTE.....51

6.2 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP).....52

6.3 PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....53

6.4 ATENDIMETO AO DISCENTE – POLÍTICAS DE BOLSA DE ESTUDOS.....54

**7 CORPO TÉCNICO E DOCENTE.....55**

7.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....55

7.2 REGULAMENTO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....55

7.3 REGULMENTO DO COLEGIADO…….....58

7.4 COORDENADOR DE CURSO.....61

**7.4.1 Conforme Plano de Carreira Docente e Regime de Trabalho do Coordenador de Curso.....62**

**8 AVALIAÇÃO.....63**

8.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....63

8.2 CONFORME O REGIMENTO INTERNO.....65

8.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....67

**8.3.1 Avaliação Institucional.....67**

**8.3.2 Projeto De Avaliação Institucional.....68**

**8.3.3 Critérios para a avaliação de ensino e aprendizagem.....72**

**9 POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....79**

**10 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....79**

**11 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....80**

11.1INCLUSAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA.....81

11.2 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA.....83

11.3 POLITICAS DE ATENDIMENTO AO AUTISTA NA IES.....87

11.4 PRINCIPIOS.....84
11.5 ACESSIBILIDADE.....85
11.6 OBJETIVOS DA FACULDADE QUANTO A ACESSIBILIDADE.....87
11.7 ALGUNS PRINCIPIOS A SEREM ADOTADOS.....88
**12 DIVERSIDADES SÓCIO-ÉTNICO-CULTURAIS, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE.....88**
**13 ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....89**
**14 OUVIDORIA.....90**
**15 DO OUVIDOR.....90**
**16 ESTÍMULO E AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.....90**
**17 BIBLIOTECA.....90**
17.1 ACERVO ATUAL.....92
17.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA.....92
17.3 FORMAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO.....92
**17.3.1 Serviços Oferecidos.....93**
**18 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA.....93**
**19 DISCIPLINA OPTATIVA: LIBRAS.....94**
**20 PROJETO DE NIVELAMENTO.....94**
20.1 OBJETIVO GERAL.....95
20.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....95
20.3 JUSTIFICATIVA.....95
20.4 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS.....96
20.5 ETAPAS E PROCEDIMENTOS DO NIVELAMENTO.....97
**21. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....99**
**REFERENCIAS.....102**
**ANEXOS.....104**
**EMENTAS.....149**

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

# 1 APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, sediada na cidade de Cornélio Procópio (PR), fundada em 15 de Janeiro de 2003, iniciando suas atividades em março de 2005, portanto, com sete anos de existência, vem desenvolvendo e alicerçando diferentes enfoques e práticas gerenciais refletindo o ambiente dinâmico onde está inserida.

O projeto da Faculdade, tal qual foi idealizado, foi protocolado na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação - SESu/MEC, em Brasília, no ano de 2003. Em dezembro do mesmo ano foram recebidas as comissões de verificação in loco, para verificação dos Cursos:**ADMINISTRAÇÃO – NORMAL SUPERIOR E DIREITO.**

Os pareceres favoráveis à implementação destes cursos com conceito "A" e a consequente publicação das Portarias: Curso de Administração, Reconhecido pela Portaria nº 1.109 de 13/05/2011, publicada no DOU de 17/05/2011, Curso Normal Superior Portaria nº, 2.388 de 11/08/2004, posteriormente o curso Normal Superior foi transformado em Pedagogia através da Portaria nº 522 de 11/06/2007, reconhecido pela Portaria nº 24 de 24 de março de 2012, **CONCEITO 4 (QUATRO)** , **Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 489 de publicado no DOU de 23/12/2011, Conceito 3 (TRÊS).** No ano de 2007, com apenas dois anos e meio de funcionamento foi autorizado pelo MEC os Cursos de**:** Farmácia autorizada através da Portaria nº 781 de 13 de setembro de 2007, publicado D.O.U. em 14/09/2007 e reconhecido através da Portaria nº 245 de 31 de maio de 2013, publicado no D.O.U. em 03/06/2013, e os Cursos: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, autorizados pela Portaria nº 821 de 20/09/2007 e publicado no DOU. de 21/09/2007 (grifo nosso) o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA também já está reconhecido pela Portaria nº 264 de 16/11/2012 publicada no D.O.U. em 20/11/2012 e o Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO reconhecido pela Portaria nº 604 de 19/11/2013 publicada no D.O.U. em 20/11/2013,

O número de alunos triplicou, pois em 2007 a Instituição contava com apenas 90 alunos matriculados, e este número aumentou para 242 alunos no ano de 2008. No ano de 2013, também tivemos a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública através da Portaria nº 245 de 31/05/2013, publicada no D.O.U em 03/06/2013, e no ano de 2014 foi autorizado o Curso Tecnologia em Produção Sucro-

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

alcooleira autorizado pela Portaria nº 720, de 27 de novembro de 2014. Estes dados demonstram o desempenho à dedicação e seriedade que a Direção da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco apresenta seus cursos à comunidade Procopense e região.

Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria nº 809, de 22 de dezembro de 2014. Curso de Biomedicina autorizado pela Portaria 332, de 05 de maio de 2015. Curso de Psicologia autorizado pela Portaria nº 685, de 7 de julho de 2017.

A preocupação básica é com a formação do educando, tornando-o apto para atuar no mundo social e do trabalho, buscando, ao mesmo tempo, a sua realização pessoal e humana. Isto implica novas aprendizagens interligadas à prática assentada na pesquisa e na aquisição de novos conhecimentos operativos, interativos, comunicativos, valorativos e atitudinais. É o paradigma do desenvolvimento humano, de investimento na pessoa, aumentando suas oportunidades de educação.

Atualmente, a oferta de vagas considera, além do parâmetro da necessidade social também a perspectiva de mercado, no entanto, a qualidade continua a ser o foco das novas concessões, tendo em vista que, anteriormente, a disposição da oferta de cursos centralizava-se apenas na necessidade social observada no âmbito dos distritos geo-educacionais.

Para que possa adaptar-se a esse ambiente, a Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco percebe a necessidade de constante melhoria e inovação da estrutura organizacional. As realidades e expectativas diferenciadas, interna e externamente, exigem que a Instituição tenha a capacidade de adaptar-se para responder às contingências e ou exigências geradas pelo ambiente onde está inserida.

Os membros da entidade mantenedora – Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio/CESUCOP - primam pela qualidade do ensino ministrado nas instituições por eles mantidas.

## 1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, mantida pelo Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio - CESUCOP, está sediada na cidade de Cornélio Procópio -PR, no norte paranaense, constituindo-se numa localização privilegiada, pois está em uma das regiões mais próspera do Estado do Paraná. A população é

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

de aproximadamente 48.000 Habitantes, sendo considerado um pólo da 12ª microrregião dos municípios do Paraná.

A Figura 1 abaixo demonstra onde a cidade está situada e as principais rodovias de acesso. Na sequência, a Figura 2 e 3 apontam a localização da IES e da cidade no Estado do Paraná.

**Figura 1 –** Mapa da região de Cornélio Procópio

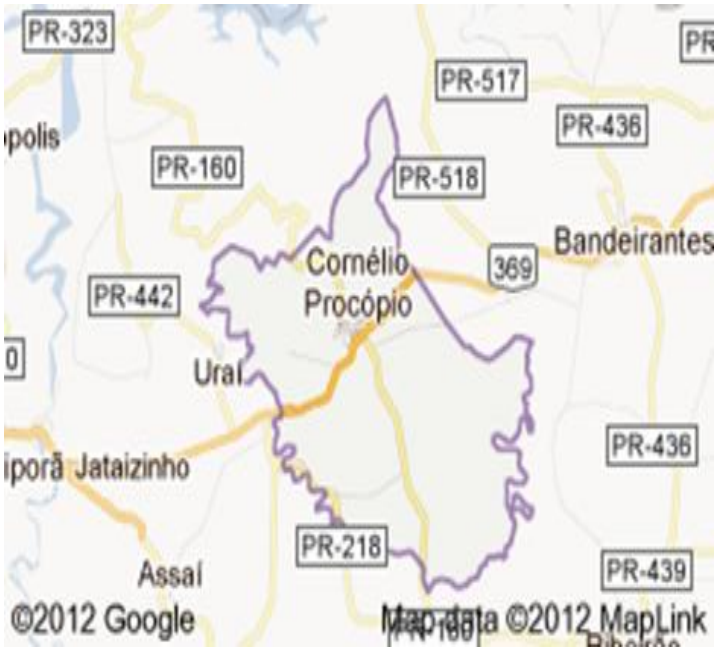


Fonte: Disponível em: < https://www.google.com/maps/place/Corn%C3%A9lio+Proc%C3%B3pio+-+PR/data=!4m2!3m1!1s0x94eadf01c8ac64c5:0xa9c72044c38855c1?sa=X&ved=2ahUKEwjn87Cq9J7hAhXtJrkGHehjByYQ8gEwAHoECAoQAQ>. Acesso em: 01 ago. 2018.

**Figura 2 –** Gráfico da localização da IES na cidade de C. Procópio

**FACULDADE DOM BOSCO**

**Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.**
**Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872**
**Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br**

Fonte: <https://www.google.com/maps/place/Faculdade+Dom+Bosco/@-23.1789678,-50.6492524,17z/data= !3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94eadf248eaf8cff:0x19081d398af40360 !8m2!3d-23.1789678!4d-50.6470637>. Acesso em: 01 ago. 2018.

**Figura 3 –** Mapa do Estado do Paraná

Fonte: <http://www.viagemdeferias.com/curitiba/parana/mapa.php>. Acesso em: 01 ago. 2018.

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, que se identifica como Sociedade Civil com personalidade Jurídica de fins lucrativos, fundada em (15) quinze de janeiro do ano de 2003, registrada no Cartório de Registros Civil de pessoa Jurídica sob o n.º 1410, do Livro A-10, fls. 101 em (23), vinte e três de janeiro de 2003, tempo indeterminado, tem por finalidade, manter e desenvolver unidades de ensino de qualquer nível ou modalidade de Educação prevista no titulo V da Lei n.º 9394/96 de dezembro do ano de 1996, bem como difundir e aperfeiçoar a educação, ciência, e do desenvolvimento de projetos e estudos, ensino, pesquisa, extensão e cultura.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

## 1.2 OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

O Objetivo Geral da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco é identificar as fragilidades e as potencialidades da Instituição de acordo com as dez dimensões previstas em Lei. São elas:

- Missão e plano de Desenvolvimento Institucional;
- Política para o ensino, extensão, pesquisa e pós-graduação;
- Responsabilidade social;
- Comunicação com a sociedade;
- Políticas de pessoal, carreiras do corpo docente e dos técnico-administrativos;
- Organização e gestão;
- Infraestrutura física;
- Planejamento e avaliação;
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira

Dentre os Objetivos Específicos da IES estão:

1. Diagnosticar a atual situação da Instituição;
2. Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
3. Produzir conhecimentos por meio da definição de políticas de desenvolvimento da comunidade acadêmica, bem como da oferta de subsídios para a tomada de decisões de caráter político, pedagógico e administrativo;
4. Consolidar o compromisso social da Instituição, dentro da perspectiva da produção científico-cultural da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco;
5. Articular avaliação interna e externa (ENADE), garantindo o entendimento da realidade institucional;
6. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
7. Prestar contas à comunidade;

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

8. Formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;

9. Analisar o conjunto das atividades e finalidades cumpridas pela instituição.

10. Divulgar os conhecimentos culturais científicos e técnicos através do Ensino, Pesquisa, Extensão e Publicações;

11. Implementar a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais de acordo com a demanda;

12. Conhecer as dificuldades encontradas no mundo atual, especificamente os regionais e nacionais, propiciando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com a mesma uma relação de reciprocidade.

13. Formar profissionais nas diversas áreas do conhecimento profissional para a inserção em demandas de mercado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade brasileira;

14. Disponibilizar o aperfeiçoamento cultural e profissional e viabilizar a concretização dos mesmos, incorporando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

15. Promover atividades de Extensão, aberta à participação da comunidade, objetivando a difusão do saber.

## 1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, localizada na cidade de Cornélio Procópio - Paraná foi credenciada pelo Ministério da Educação, pela Portaria MEC nº 2387 de 11 de agosto de 2004, publicada no D.O.U. em 12 de março de 2004.

A missão institucional da Faculdade é oferecer capacitação compatível com o mercado de trabalho para a comunidade, é produzir, disseminar os conhecimentos e tecnologia através da investigação científica, promovendo o desenvolvimento cultural, o ensino qualificado e a prestação de serviços que atendam as demandas da sociedade e promovam sua transformação para uma melhor qualidade de vida do cidadão. E, por esta razão, ao se criar esta Instituição, com os respectivos cursos oferecidos – Direito – Administração – Farmácia – Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) – Pedagogia - e tendo em vista novos cursos, fundamenta-se a crença de que se está assumin-

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

do parcela de responsabilidade social, no cumprimento e efetivação de sua missão e ajustada aos novos parâmetros da Educação Nacional.

Ao estabelecer sua missão, firma a constituição de um centro de excelência no campo do Ensino Superior, compromissado com a pesquisa e a extensão, com a produção e a disseminação de conhecimentos, ministrando o ensino em seus variados níveis de conhecimento, participando do esforço nacional para a compreensão dos seus problemas, visando a contribuir para o desenvolvimento nacional auto-sustentado.

Além disso, almeja formar cidadãos flexíveis e dinâmicos, com visão holístico-proativa, capazes de satisfazer necessidades sociais e profissionais com auto- realização, por meio de um processo educativo global e articulado, capaz de atender às transformações e desafios dos novos rumos que estão sendo delineados para o mercado de trabalho.

Em suma, compete à Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, atuar na região, como um agente estável de mudanças, no processo de formação integral do indivíduo, investindo no desenvolvimento profissional e pessoal de seus alunos, professores e colaboradores.

Como valores, preconiza a liberdade, responsabilidade, justiça, ética, cidadania, educação e respeito, integração, parceria, criatividade e pluralidade.

Como visão do futuro, merece ser reconhecida como referencial de excelência no ensino, por seus membros e pela sociedade em geral.

A missão institucional que norteia as atividades desenvolvidas pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco é manter um olhar na realidade, assumindo uma visão que estimule a flexibilidade, a interação e as transformações da sociedade, assegurando ao aluno um agir autônomo mais crítico e reflexivo que leve ao desenvolvimento de competências sólidas na sua formação técnico profissional e humanística, interagindo de maneira ética, participativa, justa e compromissada com o crescimento contínuo do homem no meio em que vive, socializando o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, pesquisa e extensão, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país e do Estado do Paraná, promovendo a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho, capazes de atuar na construção da justiça social e da democracia. Entre outros:

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

- Constituir centro de excelência no campo do Ensino Superior, compromissado com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão;
- Ministrar o ensino em seus variados níveis de conhecimento, participando do esforço nacional para a compreensão dos seus problemas, visando contribuir para o desenvolvimento nacional auto-sustentado;
- Formar cidadãos flexíveis e dinâmicos, com visão holística-proativa, capazes de satisfazer necessidades sociais e profissionais com auto-realização, através de um processo educativo global e articulado, capaz de atender às transformações e desafios dos novos rumos que estão sendo delineados para o mercado de trabalho;
- Proporcionar um espaço de contínua aprendizagem onde discentes, docentes e funcionários da Faculdade, possam aperfeiçoar permanentemente, a capacidade de solucionar problemas e gerar resultados positivos em diferentes contextos e situações, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.
- Todo comportamento educacional de maneira multidisciplinar, teórico e pratico, transversal, com caraterísticas humanísticas, sociais, visto critica e autonomia do discente.

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco de Cornélio Procópio – PR, terá suas ações norteadas pelos seguintes princípios:

- Excelência acadêmica no exercício da tríplice função: pesquisa, ensino e extensão, mantendo a indissociabilidade;
- Igualdade de condições para o acesso e permanência para diferentes grupos sociais;
- Integração entre os diferentes níveis e graus de ensino;
- Formar profissionais empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento;
- Educar para a conservação e a preservação da natureza;
- A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber;
- A interação do ensino, da pesquisa, da extensão e da prestação de serviço assegura seu compromisso social.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

- Manter supervisão a egressos para visualizar sua formação em pratica e auxiliar no inicio de carreira. No mais, faze-lo estar sempre participando da vida academica para expandir sua formação.

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, objetiva ser lugar de referência no Estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região através do integrado à pesquisa e à extensão. Essa meta coloca-se como uma forma de oferecimento de Ensino Superior nas diferentes áreas do conhecimento, atingir a maioria dos campos profissionais da sociedade. A Instituição entende que, na interação dinâmica com esta sociedade, define os seus campos de atuação acadêmica presentes e futuros.

A partir desse compromisso, a Instituição define sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local e em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema Educacional. À Educação cabe preparar o indivíduo para compreender a si mesmo e ao outro, através de um melhor conhecimento do mundo e das relações que se estabelecem entre os homens e entre estes e o meio ambiente físico e social.

À Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco cabe preparar os indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura através da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado onde valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados.

Será a partir da compreensão das diferenças individuais, da aceitação dos opostos, da tolerância com os adversos que se construirá a sociedade "global", pluralista e fraterna.

A Instituição também parte da necessidade de que, enquanto agência promotora de Ensino Superior deva ser possuidora de uma política de graduação teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

AFaculdade de Ensino Superior Dom Bosco está comprometida com a transmissão e construção do saber, com a pesquisa, com inovações, com o ensino e formação profissional que contemple conhecimentos, habilidades e atitudes necessá-

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

rias à atuação do cidadão, bem como com a educação continuada e a cooperação internacional, a fim de contribuir com um desenvolvimento sustentável.

Como centro de ensino e criação de saber, a Instituição irá contribuir na resolução de certos problemas que se põem à sociedade através da formação intelectual e política de seus egressos. No âmbito social, provocará e participará de debates sobre as grandes questões éticas e científicas com as quais a sociedade se defronta. Preocupada com a flexibilidade, a Instituição preservará, sempre que possível, o caráter pluridimensional do ensino superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral, necessária à superação dos "desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos" [1]

Nesse sentido, adotará a prática do estudo independente, na perspectiva da autonomia intelectual, como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática através da pesquisa individual e coletiva e da participação em atividades de extensão.

Para concretizar sua política de formação, a Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco tem como filosofia:

***"Promoção de ensino de qualidade acadêmica que considerem os conhecimentos, formação humana e profissional".***

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da Instituição que buscará gradativamente:

**A construção coletiva** — expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;

**A interação recíproca com a sociedade** — caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;

**A construção permanente da qualidade de ensino** — entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre:

- Que tipo de sociedade temos e queremos?

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

- Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção?
- Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?

**A integração entre ensino, pesquisa e extensão -** buscando a construção de um processo educacional fundado na elaboração/reelaboração de conhecimentos, objetivando a apreensão e intervenção na realidade enquanto uma totalidade dinâmica e contraditória;

**A extensão -** voltada para seus aspectos fundamentais, quais sejam, tornar a coletividade beneficiária direta e imediata das conquistas do ensino e da pesquisa, socializando o saber universitário e a coleta do saber não-científico elaborado pela comunidade para, estruturando-o em bases científicas, restituí-lo a sua origem.

**O desenvolvimento Curricular** — contextualizado e circunstanciado, expressão da concepção de conhecimento entendido como atividade humana e processualmente construída na produção da vida material.

**A busca permanente da unidade teoria e prática** - o que exige a incorporação de professores e alunos em atividades de pesquisa e iniciação científica;

**A adoção de aspectos metodológicos** — fundados nos pressupostos da metodologia dialética que concebe a sociedade e a educação como dinâmicas, contraditórias e partícipes da construção das relações infra e superestruturais.

**Articulação Instituição/contexto geo-econômico-social –** relacionamento com a comunidade e com a sociedade em geral, a partir do papel social da Instituição, desdobrada através das políticas acadêmicas;

**Consciência Ambiental –** conscientização quanto às questões concernentes à preservação ambiental e ao desenvolvimento econômico ecologicamente sustentável;

Fundamentada na sua filosofia, missão e princípios gerais, a Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, traça as diretrizes didático-pedagógicas para os seus cursos. Essas diretrizes solidificarão e explicitarão a intenção e práticas acadêmicas a serem desenvolvidas no decorrer dos cursos de graduação da Instituição.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

## 1.4 AÇÕES INSTITUCIONAIS

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco de Cornélio Procópio (PR), objetiva ser lugar de referência no Estado, assumindo o compromisso institucional de promover o desenvolvimento educacional da região ao oferecer Ensino Superior nas diferentes áreas do conhecimento, integrado à pesquisa e à extensão. Essa meta coloca-se como uma forma de atingir a maioria dos campos profissionais da sociedade.

A IES está comprometida com a transmissão e construção do saber, com a pesquisa, com inovações, com o ensino e formação profissional que contemplem conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação do cidadão, bem como com a educação continuada e a cooperação internacional, a fim de contribuir com um desenvolvimento sustentável. Como centro de ensino e criação de saber, a Instituição irá contribuir na resolução de certos problemas que se impõem à sociedade por meio da formação intelectual e política de seus egressos.

No âmbito social, provocará e participará de debates sobre as grandes questões éticas e científicas com as quais a sociedade se defronta. Preocupada com a flexibilidade, a Instituição preservará, sempre que possível, o caráter pluridimensional do ensino superior, proporcionando ao acadêmico uma sólida formação geral, necessária à superação dos "desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção de conhecimentos".

Na perspectiva da autonomia intelectual, adotará a prática do estudo independente como requisito à autonomia profissional e o fortalecimento da articulação da teoria com a prática pela pesquisa individual e coletiva e da participação em atividades de extensão.

## 1.5 ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS

Para garantir seus objetivos, a Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, ao ofertar os cursos de graduação e pós-graduação de forma humanista, pretende organizar a Educação que desenvolve em torno de quatro aprendizagens fundamentais, recomendadas pelo "Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI". (Originário do livro de Jacques Delors, intitulado Educação: Um Tesouro a Descobrir (1999)).

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

São elas:

↳ "**Aprender a conhecer**" - caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento com a finalidade precípua de descobrir, compreender, fazer ciência, visando despertar no aluno, a vontade de aprender, de querer saber mais e melhor;

↳ "**Aprender a fazer**" - entendendo-se que, embora indissociável do "aprender a conhecer", o "aprender a fazer" refere-se diretamente à formação técnica - profissional, na medida em que se trata de orientar o acadêmico a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;

↳ "**Aprender a viver com os outros**" - constituindo-se num grande desafio para a Educação, tendo em vista que além de atuar no campo das atitudes e valores, trata de ajudar os alunos no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, para a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;

↳"**Aprender a ser**" - integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam na formulação própria de juízos de valor, formando assim um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Essas diretrizes norteadoras requerem estratégias educativas variadas no pensar e fazer acadêmicos da Instituição que buscará gradativamente:

↳A construção coletiva - expressa na intenção e prática de cada segmento que constitui a Instituição, levando em conta a articulação dialética, diferenciação e integração, globalidade e especificidade;

↳A interação recíproca com a sociedade - caracterizada pela educação e desenvolvimento econômico-social sustentáveis, reafirmando o seu compromisso como potenciadora da formação humana e profissional;

↳A construção permanente da qualidade de ensino - entendida e incorporada como processual e cotidiana da graduação e da pós-graduação, indagando continuamente sobre:

↱Que tipos de sociedade têm e querem?

↱ Qual a função dos cursos superiores frente às novas relações sociais e de produção?

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

↱ Qual o perfil do profissional a formar frente às exigências do mercado de trabalho?

Em síntese, as diretrizes pedagógicas institucionais visam:

⇨ Impedir a fragmentação do conhecimento, minimizando a especialização excessiva;

⇨Assegurar atitudes reflexivas sobre o caráter ético e humanístico do profissional, enfatizando o empreendedorismo, prioritariamente nas áreas em vai atuar;

⇨Incluir atividades complementares possibilitando o desenvolvimento de ações interdisciplinares e abordagem de temas emergentes nas áreas de conhecimento;

⇨Ciclos de estudos intensivos, sem conotação de especialização, permitindo ao educando adequar-se às especificidades regionais;

⇨Efetivar estágios curriculares sequenciados ao longo do curso sob a supervisão docente de forma a atender a relação teoria x prática;

Institucionalizar programas de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para agregar conhecimentos, habilidades e de gerar mudanças de atitudes no educando, estimulando-os para a tomada ágil e competente de decisões;

⇨Programar as relações com a comunidade e a realização e divulgação da produção cientifica docente e discente.

## 1.6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Para alcançar a excelência no ensino da graduação, prioriza-se a constante atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, através da reformulação e atualização curricular e atualização dos conteúdos programáticos. Tomam-se como parâmetros para as atualizações os resultados dos processos de avaliação das disciplinas, decorrente dos Programas de Avaliação Externas e as Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Ministério da Educação.

Além de avaliar as habilidades e competências solicitadas socialmente, a atualização leva em conta que os profissionais egressos dos cursos de graduação devem ser capazes de assumir posições de liderança em seu meio e de absorver rapidamente novos conceitos das respectivas áreas de atuação, tornando-se reconhecidamente indivíduos com alto nível de educação superior no sentido, mais nobre do termo.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

Tal educação, ministrada por meio de cursos de graduação e pós graduação, pauta-se pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, os quais também não podem estar dissociados da regionalidade, da comunicação dialógica e da qualidade do fazer educativo que, na FACULDADE DOM BOSCO, se concretiza pelo:

Interação constante dos projetos pedagógicos de curso;

- Qualificação dos docentes;
- Uso sistemático da biblioteca e dos laboratórios gerais e específicos;
- Incorporação da tecnologia e inovações no Processo de formação.

A organização didático-pedagógica da instituição segue as determinações do Regimento Escolar, havendo estreito relacionamento entre as pessoas envolvidas com cargos de chefias, órgão colegiado e pessoal técnico administrativo.

Nas chefias destaca-se a figura do coordenador de curso que interage entre os colegiados, alunos, corpo docente e mantenedora. As atribuições inerentes às atividades organizacionais estão dispostas no Regimento Escolar.

Aos colegiados de cursos cabe propor cursos superiores, a serem instalados pela instituição, tomando como referência pesquisas de mercado e demanda da região. Essas informações são obtidas através de pesquisas de campo realizadas em consonância com as normas de trabalho científico e fazem parte de atividades práticas das disciplinas relacionadas às áreas de Estatísticas e, ou metodologia científica.

Nas propostas encaminhadas também são apontados os perfis de egressos solicitados pelo mercado de trabalho. Esses dados são encaminhados pelas respectivas colegiados de cursos para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tudo em acordo com o Regimento Escolar.

No CEPE sofrem análise do referido órgão que verifica a Legislação pertinente bem como as normas atualizadas expedidas pelo Ministério da Educação. Com esses dados a proposta é encaminhada ao Conselho Superior para aprovação. Sendo aprovado, designa-se a Comissão de Projetos que cuidará dos procedimentos necessários à montagem do processo.

De forma geral, o fluxograma citado acima, é roteiro para alterações no Regimento, Avaliação Institucional, Projetos que envolvam metas globais, Projetos que envolvam metas específicas, Projetos de Pesquisa, de Extensão e de Ensino.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

A fixação de normas destinadas ao tratamento das questões docentes, bem como dos estágios supervisionados, trabalhos de conclusão de curso, melhorias de aprendizagem, fixação do calendário acadêmico, processo seletivo, projetos de pesquisa e extensão e complementos ao Regimento Escolar são atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A fixação de currículos dos cursos, estabelecimento de planos, programas e projetos de pesquisa e extensão, reforma do regimento, firmação de acordos e parcerias, aprovação do orçamento e plano anual de atividades da instituição são atribuições do Conselho Superior da Faculdade.

Objetivamente foram realizados no tripé ensino-pesquisa-extensão projetos de ensino-pesquis-e extensão dentro do PET Gepes que é interinstucional que está implementado desde 2010 e atualmente possui 4 discentes no curso de Direito que pesquisam o tema do grupo alinhado com a sua área de formação. A faculdade participa do projeto justiça no bairro vinculado ao Tribunal de Justiça do Paraná; mensalmente são realizados projetos de extensão de cunho pedagógico e social no coreto da cidade contando com a participação dos discentes e docentes; projetos de pesquisa ainda são desenvolvidos dentro do GEPE Direito das próprias disciplinas e apresentados nos eventos do curso, com a publicação de anais e outras atividades.

## 2 CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E SÓCIO-CULTURAL DA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

O estado do Paraná (região Sul do Brasil) possui uma área de 199.554 $Km^2$, distribuídos entre os seus 399 municípios. Conta com uma população aproximada de 9.375.592 de habitantes, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 54% dos municípios têm menos de 10 mil habitantes; 26% têm entre 10 mil e 20 mil habitantes e 20% dos municípios têm mais de 20 mil habitantes. E, nestes 20% se concentram 71,88% do total da população do estado.

O município de Cornélio Procópio está situado no norte paranaense, que se constitui numa localização privilegiada tomando por base um raio de 200 Km, pois está em uma das regiões mais prósperas do Estado do Paraná, sendo sua população aproximadamente de 50.000 habitantes.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

O município de Cornélio Procópio enquanto centro polarizador fez com que a área urbana crescesse e se tornasse sede regional das várias Secretarias Estaduais como: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho; Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná; Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente.

Além dos órgãos públicos citados, o município possui várias organizações que movimentam o município de forma social, econômica e financeira sendo que, entre elas pode-se destacar:

- Sub-Secção da OAB de Cornélio Procópio
- Agências Bancárias: 10 agências
- Instituições Comerciais: 1.800 casas de comércio cadastradas na Prefeitura;
- Lions Club; Rotary Club;
- Museu de História Natural;
- Várias Indústrias alimentícias: Café Iguaçu, Corol.

Em relação à educação, a microrregião de abrangência de Cornélio Procópio, conta com inúmeras escolas estaduais e municipais. No Ensino Superior, o município de Cornélio Procópio conta com 3 IES:

- Universidade Estadual do Norte Paranaense (UENP) (campus Cornélio Procópio)
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTF-PR)
- FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO

O município de Cornélio Procópio recebe ainda estudantes das cidades de Cambará, Curiúva, Ibiporã, Jundiaí do Sul, Ibaiti, Figueira e outras cidades da Microrregião, cujas prefeituras colocam ônibus diariamente a disposição dos estudantes (Figura 6, mapa de abrangência da microrregião).

A IES possui parcerias e convénios para a materialização de suas atividades educacionais, de extensão e de pesquisa. Entre outras, destacam-se:

- Companhia Iguaçu de Café Solúvel;
- Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente;

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná (FETAEP);
- CIEE – convênio de integração escola-empresa;
- Comissão de Conciliação Prévia Trabalhista Rural de Cornélio Procópio;
- Juizado Civil, Penal e Especial da Comarca de Cornélio Procópio;
- Juizado Trabalhista;
- OAB;
- Cooperativas;
- Município de Cornélio Procópio e região, para atuar junto aos Procons;
- Município de Cornélio Procópio e da região onde há os Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e Tutelar.
- AMUNOP – Associação dos Municípios do Norte do Paraná – parceria para desenvolvimento de projetos de interesse regional;
- Secretaria de Estado da Justiça – parceria para desenvolvimento de projetos de reinserção social – Pró-Egresso: atendimento a 45 municípios; Parceria com o Núcleo de Prática de Ensino do Curso de Direito;
- Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET): termo de ção técnico-científica.
- CEFET
- ONG ORAR
- ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR ANIMAL

**Figura 6 -** Mapa da abrangência da Microrregião de Cornélio Procópio, 2018.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

Fonte: Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2770>. Acesso em: 01 ago. 2018.

Com os dados demonstrados é inegável que Cornélio Procópio possui um significativo potencial para tornar-se um pólo de excelência também na educação.

Destaca-se que a região de Cornélio Procópio possui grandes demandas no poder judiciário e administrativo contencioso. Ou seja, a necessidade de profissionais capacitados para exercer o direito ainda persiste.

Verifica-se que os egressos atuam tanto na área da advocacia como também, preenchendo cargos públicos no âmbito do direito e em outros âmbitos afins, além daqueles que maximizam os seus conhecimentos para a utilização nas suas atividades habituais. Nesse contexto justífica-se a manutenção do curso e das vagas oferecidas para dar suporte às demandas regionais.

## 3. NOVO CONTEXTO EDUCACIONAL FRENTE A SOCIEDADE CONTEMPORANEA E AS NOVAS DIRETRIZES DO DIREITO

Nítido que toda sociedade, não só no Brasil, mas em todo o mundo, passa por transformações. Transformações essas humanas, sociais, econômicas, políticas e diversas outras que afloram, inegavelmente, um novo modo de se viver.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

O mundo cada vez mais globalizado e interligado, com novas e inúmeras possibilidades de convívio social, necessita se adaptar para uma melhor integração entre as pessoas e entre as pessoas e o que o planeta oferece.

Conforme Reale:

> A sociedade em que vivemos é, em suma, também realidade cultural e não mero fato natural. [...] A convivência dos homens, ao contrário, é algo que se modifica através do tempo, sofrendo influencias várias, alterando-se de lugar para lugar e de época para época. (REALE. 2010, p. 31)

Situações reais que demonstram essas transformações podem ser exemplificadas como a globalização econômica, as mudanças no eixo político mundial, crescente universalização do terrorismo e da violência em massa, novas e diferente relações interpessoais, alta tecnologia, inserção de mídias sociais e muitas outras.

> O mundo contemporâneo […], está a exigir séria revisão de conceitos. Podemos aferir, a par de todas de todos conceitos filosóficos e sociológicos que são utilizados, que o mundo de hoje se vê perplexo diante de duas novas ordens de problemas que afetam os conceitos de Direito e Justiça. De um lado, há um conceito de Mercado internacional, […] de outro lado, enfrentamos na atualidade uma universalização do terror. (VENOSA. 2009, p. 225)

Diante de todas essas circunstâncias o modo de vida é reiteradamente alterado sem ter um curso programado e coerente. Ou seja, as formas de vida contemporânea, se assemelham aos líquidos pela fluidez e rapidez que se apresentam e escorrem, não se mantendo ao longo do tempo e estando em constante modificação, apresentando uma sociedade (e suas relações pessoais) temporárias e instantâneas. (BAUMAN. 2001)

Nesta linha, os operadores do Direito, devem acompanhar tais mudanças e estarem preparados para apresentar em prol da sociedade, atividade jurídica adequada as necessidades desse momento.

> A relevância da aprovação destas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito coincide com a expectativa de parte da comunidade acadêmica e de setores que representam a atuação profissional da área, bem como com a necessidade de ajustar a estrutura destes cursos ao atual momento

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

> histórico, considerando as perspectivas do país no que diz respeito ao desenvolvimento da sociedade e à sua presença no contexto global. (DIRETRIZES CURRICULARES. 2018, p. 1)

Conforme Miguel Reale (2010, p. 2) “O direito corresponde à exigência essencial e indeclinável de uma convivência ordenada, pois, nenhuma sociedade poderia subsistir sem um mínimo de ordem, de direção e solidariedade.” E, assim, os operadores do direito que iniciam sua caminhada nos Cursos jurídicos devem estar preparados para auxiliar na manutenção da ordem (essa social e humana, também), das atuais situações do cotidiano que se vive.

Compulsando-se a todas novas modalidades de convívio social, com toda sua velocidade de transformação e a cada dia fatos novos que devem ser interpretados a aplicados em conjunto ao direito, o meio jurídico deve estar preparado para essa atuação de forma satisfatória.

> A justiça e, consequentemente, o ordenamento, devem assegurar a cada ser humano estabilidade que permita desempenhar seu papel na sociedade de forma lícita, proba e em paz. Algo que a realidade que nos rodeia permanentemente afronta. (VENOSA. 2009, p. 225)

Assim, as novas diretrizes dos cursos de Direito promulgadas visam se adaptar à todas essas novas circunstâncias reais para que o Direito e a Justiça possam dar uma resposta adequada e nos parâmetros humanos, sociais e multidisciplinares que se exige.

A primeira alteração nas diretrizes foi apresentada em outubro de 2017 pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, onde o Ministério da Educação, através da Portaria 670 de 11 de agosto de 2017 formou um comitê gestor para análise e atualizações das diretrizes.

Essas alterações foram sobre os instrumentos de avaliação de cursos de graduação (presencial e a distância), visando o reconhecimento e renovação dos reconhecimentos dos cursos. Essa alteração não foi especifica ao curso de Direito, mas para todos cursos de ensino superior no Brasil.

> De acordo com as competências descritas na legislação, cabe ao

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

> Inep a elaboração dos instrumentos de avaliação, a partir de diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC Dentro do processo de reconstrução dos parâmetros de qualidade, foi constituído um comitê gestor por meio da Portaria no 670, de 11 de agosto de 2017, no âmbito da DAeS, para análise, revisão e adequações dos instrumentos de avaliação externa. esse grupo foi integrado pelo Instituto nacional de estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira (Inep), Secretaria de educação Superior (SeSu), Secretaria de Regulação e Supervisão da educação Superior (Seres), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (Capes), Conselho nacional de educação (Cne) e Comissão nacional de Avaliação da educação Superior (Conaes). essa mesma Portaria instituiu uma comissão consultiva, como forma de democratização, transparência e fonte de subsídios, com representantes da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC), Fórum das entidades Representativas do ensino Superior Particular (FÓRUM), Associação Brasileira de educação a Distância (ABeD), Fórum nacional de Pró-reitores das Universidades estaduais e Municipais (ForGRAD), Associação Brasileira dos Reitores das Universidades estaduais e Municipais (ABRUeM) e Associação nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de ensino Superior (AnDIFeS). (SINAES. 2017, p. 8)

Mesmo sendo uma alteração geral, objetivamente trouxe mudanças para os cursos de Direito.

> As alterações, compreendidas como imprescindíveis, basearam-se em diversos aportes: legislação pertinente; legislação recentemente instituída; estudos estatísticos; análise de demandas provenientes da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica; metas do Pne; interlocução com os integrantes do Banco nacional de Avaliadores do Sinaes – BASis; e permanente diálogo entre o Inep e a Seres, que utiliza os instrumentos em sua prática regulatória. Todas as sugestões recebidas foram analisadas e discutidas pela equipe do Inep, tendo contribuído para a construção deste documento. (SINAES. 2017, p. 9)

Em 17 de Dezembro de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria 1.351, proveniente do Parecer CNE/ CES 635/2018, realizados pelo Ministério da Educação – MEC e Conselho Nacional de Educação – CNE, que, objetivamente, apresentou novas diretrizes especificas para os cursos de Direito no Brasil.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

> A realização de revisão das Diretrizes Curriculares do curso de Direito pauta-se especialmente no interesse da sociedade na área e na longevidade da vigência do atual currículo. Nessa circunstância, é relevante lembrar que a revisão de uma diretriz alcança, sobretudo, a estrutura curricular, indo, no entanto, além da atualização de disciplinas e conteúdo, quando for o caso. (DIRETRIZES CURRICULARES. 2018, p. 1)

A portaria apresentou pontos introdutórios e explanou sobre o ensino jurídico no Brasil, inclusive com a oferta e regulação de cursos de Direito no Brasil.

Especificamente, foram apresentadas as novas diretrizes em relação ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC, Matriz Curricular, Organização e Estrutura do Curso, Perfil do egresso: geral, competências e habilidades, Organização curricular, Prática jurídica, Atividades complementares, Trabalho de Curso (TC), Carga horária, Avaliação institucional do curso e Atividades de Extensão.

> São muitos os desafios destinados às políticas de educação superior no país. De certa forma, estão relacionados ao processo de expansão, governança institucional, avaliação e, sobretudo, à gestão de conteúdo, ao desenvolvimento de habilidades e competências, e à definição de estratégias curriculares e organização da pesquisa, que deverão impactar diretamente sobre os egressos e seu desempenho na sociedade. (DIRETRIZES CURRICULARES. 2018, p. 1)

Todas mudanças se inclinam para o momento da formatura do discente, para que ele possa se tornar um profissional capaz de suprir as necessidades em constante alteração da sociedade atual. Deve ser capaz, levando em conta a formação humana, social e multidisciplinar, resolver os problemas novos e diferentes que surgem a todo momento.

> Esta é a questão mais urgente: o interesse social de egressos e da sociedade na perspectiva de emprego e de seus significados destinados à competitividade econômica, inclusão, acesso à renda, à produção de conhecimento e ao bem-estar da sociedade. É nessa perspectiva, especialmente, que se estabelece a necessi-

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

> dade de revisão periódica de diretrizes curriculares de cursos da educação superior. Com efeito, se torna relevante a verificação da atualidade dos currículos, seja em relação ao desenvolvimento da área de conhecimento, seja em relação aos requisitos sociais e econômicos das atividades profissionais do(a)s egresso(a)s, bem como a articulação interdisciplinar e as diversas possibilidades curriculares, e sua articulação com pesquisa e extensão. Mais do que isso, ressalta-se a importância de diretrizes curriculares que estimulem a formação de competências e habilidades, por meio de **metodologias ativas.** (DIRETRIZES CURRICULARES. 2018, p. 1) [**grifo nosso**]

Nesta metodologia de ensino o aluno é autônomo, participativo e responsável pela construção do conhecimento, o professor age como orientador e mediador do processo de ensino-aprendizagem, um incentivador para que o aluno seja um protagonista buscando debater e resolver problemas e situações reais, assim, nas aulas colaborativos, o aluno é o centro de aprendizagem. Barbosa e Moura (2013, p. 55), consideram que, “se a prática de ensino favorecer no aluno as atividades de ouvir, ver, perguntar, discutir, fazer e ensinar, estaremos no caminho da aprendizagem ativa”.

Buscando atingir os objetivos pedagógicos propostos há vários modelos que podem ser utilizados entre eles: o estudo de caso, simulações, debates e o Problem Based Learning – PBL, onde a aprendizagem é baseada em projetos ou problemas, aprendizagem entre pares; Aprendizagem Baseada em times (TBL); Sala de aula invertida e diferentes tecnologias (Sobek, vídeos elaboração, entre outros).Também pode se adotar o ensino híbrido, pois 20% da carga horária, o aluno pode cumprir fora da sala se aula. O objetivo é a integração e corresponsabilidade na aprendizagem, através de questionamentos e projetos que aliam teoria e prática, por isto a metodologia ativa é denominada de “just in time”, onde situações e problemáticas reais, são simulados e reproduzidos em sala, contanto com a participação de toda equipe.

Como afirma Berbel (2011, p. 29) afirma que esses métodos “[…] baseiam-se em formas de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas, visando às condições de solucionar, com sucesso, desafios advindos das atividades essenciais da prática social, em diferentes contextos.”

Importante destacar, quanto as mudanças de diretrizes, quadro comparativo que apresenta as repetições de palavras do antigo modelo e do novo modelo curricular,

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

o que já exterioriza mudanças claras, como uso de tecnologia, força do egresso, conceito de aprendizagem, alterações nas formas de avaliação, multidisciplinariedade no ensino e outros.

| Analisador Estatístico de textos (quantidade de palavras) **Reconhecimento** | **Instrumento de Avaliação 2015** | **Instrumento de Avaliação 2017** |
|---|---|---|
| Projeto Pedagógico de Curso (PPC) | 38 | 127 |
| Docentes | 161 | 142 |
| Aprendizagem | 0 | 53 |
| Avaliação | 33 | 171 |
| Tecnologia | 21 | 52 |
| Egresso | 18 | 26 |
| Interdisciplinaridade | 5 | 15 |
| Inovação | 0 | 16 |
| Planejamento | 4 | 28 |
| Relatório | 4 | 11 |
| Periódico | 7 | 36 |

Fonte: SEMESP ( Fábio Reis)

(HOPER. 2018, p. 4)

Assim, considerando a atual sociedade com suas constantes mudanças, caracterizando-se cada vez mais como instantânea e temporária com novas situações a cada momento e a educação jurídica, onde os operadores do Direito são responsáveis (um dos responsáveis) por manter a ordem e paz da sociedade, as novas diretrizes dos cursos de ensino superior e do curso de direito vem com o objetivo de formar profissionais capacitados para se adequar e dar o resultado que se espera.

## 4. PROPOSTA PEDAGÓGICA – CURSO DE DIRETO

O Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, está assentado em uma proposta de formação de profissionais para atuarem em atividades jurídicas voltadas para as mais diversas áreas do Direito Público e Privado. Atento as peculiaridades do campo de estudo, com sua contextualização em relação a sua inserção institucional, política, geográfica e social, bem como os vetores que orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito. Neste sentido, o curso de Direito foi reestruturado para atender às exigências da Resolução n.5 de 17 dezembro de 2018.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

Assim, se propõe ao desafio de caracterizar-se como um curso moderno e dinâmico, para formar operadores jurídicos aptos a compreender e enfrentar as constantes mutações da realidade social que nos cerca, a partir do estudo dos direitos de maneira transversal, com integração entre teoria e prática, com a utilização de metodologias ativas e interdisciplinares no processo de formação, a qual terá caráter humanístico e social.

Estruturado em três grandes eixos, guardando relação com os princípios acima descritos e, assim, proporcionar uma relação de ensino-aprendizagem que atenda a um processo de construção de autonomia do discente, de forma pluridimensional, fazendo-o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, estimulando uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento a saber:

**Eixo de Formação Geral:**

O eixo de formação fundamental ou geral tem como objetivo oferecer ao acadêmico uma visão geral do Direito, a partir de conteúdos introdutórios indispensáveis, básicos para o estudo das demais disciplinas de formação profissional e desenvolvidos na perspectiva da integração entre teoria e prática. Tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico, humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que envolvam saberes de outras áreas formativas, de modo prático-profissional, com ênfase na resolução de problemas de maneira transversal. Áreas formativas como: sociologia, antropologia, filosofia, Ética, psicologia jurídica e outras.

**Eixo de Formação Técnico-Jurídica:**

O eixo de formação profissional envolve as áreas de concentração dos diversos ramos do direito material e processual público e privado. Os conteúdos mínimos

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

do eixo de formação profissional, ao prepararem o estudante para a sua futura profissão, deverão, para além do enfoque dogmático, preocupar-se em estimular o discente a conhecer e aplicar os conteúdos.

Abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, de modo prático-profissional, com ênfase na resolução de problemas de maneira transversal. Áreas formativas como: Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito internacional e outros.

**Eixo de Formação Prática-profissional:**

Este eixo é constituído por um elenco de atividades que possibilitam ao aluno exercitar as rotinas forenses reais e simuladas. Agrega à bagagem de conhecimentos teóricos do acadêmico a prática profissional. O estudante insere-se efetivamente na profissão, havendo uma verdadeira integração entre teoria e prática, objetivando a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, de modo prático-profissional, com ênfase na resolução de problemas de maneira transversal.

Na interligação desses três eixos e na esteira da concepção filosófica, o Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, está cada vez mais atento às necessidades profissionais e sociais de seus egressos. Para tal, chama para si a responsabilidade pela formação de bacharéis em direito dentro de um contexto social, histórico, multidisciplinar e intercontextualizado, destacando a autonomia dada ai discente na formação da aprendizagem. Assim, preocupado está em promover a passagem de um modelo de formação tradicional para um modelo consoante às exigências da democracia e do Estado de Direito Contemporâneo. Áreas como: Direito ambiental, Direitos Humanos, Direito do Consumidor e outras.

Reitera-se que o Curso está estruturado a partir dos três eixos basilares, já destacados, que ganham organicidade por meio de alguns eixos fundamentais que

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

corta transversalmente o curso de graduação em Direito, completados pela atividade teórica-prática de maneira transversal e multidisciplinar, disseminando os Direitos Fundamentais, novas tecnologias de meio de aprendizado e atuação profissional, respeitando e entendendo toda sociedade que se demonstra cada vez mais complexa.

Há que se destacar a possibilidade de mudança do cenário profissional decorrente da inserção de novas tecnologias. Ferramentas tecnológicas irão reduzir a demanda por recursos humanos, alterando a estrutura organizacional dos espaços que realizam atividades jurídicas. Novas tecnologias podem alterar a elaboração e entrega de produtos e serviços jurídicos, criando novos requisitos de competências e conhecimentos para o profissional da área. Neste sentido, todas as atividades acadêmicas, sejam em sala de aula ou fora dela, também são permeadas por estes novos mecanismos.

Isto significa que a adoção de tal eixo transversal se adequa exatamente ao perfil desejado para o nosso egresso: um profissional preparado para uma atuação jurídica voltada à transformação social e com um aprendizado autônomo, multidisciplinar e atento as novas modificações da sociedade.

Para alcançar este desiderato, leva-se em conta um diagnóstico notório da realidade social brasileira, e crê-se que a transformação deste status quo, em termos jurídicos, dar-se-á pela efetividade dos direitos fundamentais (individuais, transindividuais, destacando direito das minorias e direitos humanos) e suas respectivas garantias fundamentais consagradas na Constituição Federal de nosso país e internacionalmente.

Contemplamos as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos nas diretrizes nacionais tais como as políticas de educação ambiental; a educação em direitos humanos; a educação para a terceira idade; a educação em políticas de gênero; a educação das relações étnico-raciais; e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras, todas de maneira multidisciplinar e com participação ativa dos discentes.

A consagração da discussão dos Direitos Fundamentais, como temática constante na formação dos acadêmicos, é resultado dos próprios objetivos que permeiam o Curso de Direito da Faculdade, visando à construção de uma sociedade mais solidária e humanizada.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

## 4.1 OBJETIVOS

### 4.1.1 Objetivo Geral

O curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, como instituição de educação nacional, tem por objetivo geral formar profissionais para o exercício das atividades jurídicas, compreendendo o fenômeno da dinâmica social com a busca da adequação entre o conhecimento teórico e a necessidade prática do Direito, fundamentado num comportamento profissional ético necessário para o mercado de trabalho.

Objetiva-se que o discente seja sujeito no processo de ensino aprendizagem, dando-lhe maior autonomia. Através de um planejamento inovador e com acompanhamento para que o discente possa compreender de uma maneira geral às matérias relacionadas estimulando-o que consiga interpretar e aplicar o aprendizado obtido compartilhando de sua visão sobre o tema de maneira critica no campo prático e teórico.

Correlacionar e aplicar as matérias com novas situações multidisciplinares e transversais do curso, de outras ciências e do cotidiano (como mercado de trabalho, a inclusão de minorias, novo modelo de sociedade, abolição de desigualdades, direitos humanos, futuro e importância do direito e da pesquisa cientifica e etc.), fazendo-lhe construir modos diferenciados e inovadores do aprendizado baseados no ensino, pesquisa e extensão. Que os discentes aprendam a conhecer, fazer, conviver e ser em uma sociedade cada vez mais complexa, tudo de maneira contextualizada com diretrizes institucionais, políticas, geográficas e sociais. No mais, manter supervisão a egressos para visualizar sua formação em prática e auxiliar no início de carreira. Fazê-lo estar sempre participando da vida academica para expandir sua formação.

### 4.1.2 Objetivos Específicos

Repensar as relações entre Direito e Democracia, auxiliando na construção de uma cidadania mais ampla, sob a perspectiva de um dever social mais solidário que importe em respeito à austeridade e a qualidade de vida;

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

Atender as necessidades de formação fundamental, sócio-política, técnico-jurídica e prática, com o preparo básico para atuar nas diversas áreas do direito;

Utilizar meios transformadores de ação que possibilitem a compreensão e um manejo diferenciado das principais demandas da atualidade.

Proporcionar o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, a fim de desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

Integrá-lo a didática educacional, dando lhe autonomia na construção do aprendizado, sempre com o acompanhamento necessário.

Possa interpretar e entender de forma objetiva e subjetiva questões gerais sobre os temas apresentados, inserindo sua visão sobre a matéria no campo pratico e teórico;

Interagir com novos mecanismos tecnológicos e inovadores de aprendizado, ressaltando sua autonomia de aprendizado;

Correlacionar os temas com todas áreas do direito, de outras disciplinas e ciências, estimulando realizar visão critica sobre o aprendizado no campo pratico e teórico;

Praticar no seu cotidiano dos aprendizados obtidos, através de seus estudos e visões do tema, correlacionando o tema principal com novas situações do cotidiano da atual sociedade, fazendo alcançar a resolução de conflitos de forma social e digna.

Inseri-lo na pratica e na teoria da atual legislação e bibliografia do tema (nacional e internacional), proporcionando modos diferenciados da construção do aprendizado;

Despertar e estimular que o aluno desenvolva-se no tripé ensino, pesquisa e extensão, inclusive com egressos, fazendo-o estar sempre participando da vida acadêmica para expandir sua formação.

## 4.2 PERFIL DO GRADUANDO, DO EGRESSO, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

O perfil do graduando da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos propostos de acordo com formação etica-profissional, visando mercado de trabalho, com a variação regional e com as mudanças socioeconômicas e tecnológicas. Temos em vista a formação de profissionais conscientes de seus deveres e direitos, com visão globalizada e multidisciplinar no exercício da atividade jurídica, capazes de serem solidários, de manterem contato com profissionais de outras áreas e de participarem com responsabilidade e competência do processo de integração e desenvolvimento do país.

O curso de Direito formará profissionais para atuarem como: Magistrados, Promotores, Defensores Públicos, Advogados, consultores, jurisconsultos, pois o bacharel em Direito é, basicamente, o profissional da área jurídica, a saber, o militante da advocacia, o juiz, o promotor, o defensor público, o magistrado em geral e o funcionário do serviço público ou privado de quem se exige conhecimentos específicos de Direito.

Ao bacharel em Direito, o mercado de trabalho reserva uma gama variada de possibilidades. Assim, optando pela advocacia competir-lhe-á representar seus clientes em quaisquer juízos e tribunais, mesmo administrativos. Questões não jurídicas também serão a ele confiadas, além de trabalhos jurídicos, de consultoria e de assessoria junto a diretorias de empresas, públicas ou privadas. Da mesma forma, tarefas privativas aos advogados tais como elaboração e subscrição de petições iniciais, contestações, memoriais, minutas e contra-minutas de contratos, atuação, tanto na defesa, quanto na acusação, exercida perante tribunais de várias instâncias, cabendo-lhe, portanto, contribuir para o aperfeiçoamento das instituições de Direito, da sociedade como um todo e a manutenção do interesse público.

Para tanto, o bacharel em Direito deverá ser um profissional ético, com um bom referencial teórico bem como, um bom conhecimento prático, pois lhe será exigida a elaboração de variada gama de peças judiciais, tais como petições iniciais, arrazoados, contestações, réplicas, impetrar recursos, sempre na defesa dos interesses da sociedade.

Assim sendo, nosso acadêmico deverá estar atento aos objetivos que delineiam seu perfil profissional pretendido para o egresso do curso de Direito desta IAS se apresenta nas seguintes competências e habilidades ofertadas no decorrer da graduação:

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

I – Aprendizado com leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, de caráter negocial, processual ou normativo, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, inclusive de cunho de pesquisa científica;

II - Interpretação e aplicação própria do Direito e de metodologias da pesquisa cientifica de maneira inovadora e interdisciplinar;

III – compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos de pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, bibliografia e de outras fontes do Direito, inclusive compreender o impacto de meio inovadores e tecnológicos na área jurídica, como aplicativos e mídias sociais;

IV – correto aprendizado, utilização e domínio de conceitos da terminologia jurídica e da ciência do direito, adequando argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito, inclusive, dominando instrumentos da metodologia jurídica (pesquisa cientifica);

V - Capacidade de analise, julgamento e tomada de decisões, através dos aprendizados, adquirindo capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito com persuasão e de reflexão crítica, proporcionados pela pesquisa cientifica;

VI - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, com ênfase na pesquisa cientifica.

VII – Adequada interligação multidisciplinar e participação educacional, proporcionando diferentes aprendizados;

VIII – Possibilidade de atuação competente e critica no mercado de trabalho e em buscar aperfeiçoamento das mazelas da sociedade atual como dos direitos humanos e das minorias.

IX - Desenvoltura no aprendizado, na pesquisa cientifica e na elaboração e participação em projetos de extensão.

X- Estimular uma sólida formação geral e humanista, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

XI - Compactuar das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica quanto ao tema central, que fomente a capacidade de diálogo e com capacidade para comunicar-se com precisão;;

XII - aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania e da pesquisa cientifica.

XIII - interpretar e aplicar as normas, princípios e regras do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico, a resolução de problemas e o estudo de caso

XIV - atuar em diferentes instâncias, extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas, aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XV - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XVI - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;

XVII - desenvolver a capacidade de utilizar as novas tecnologias da área do conhecimento e apreender conceitos deontológico-profissionais, desenvolvendo perspectivas transversais sobre direitos humanos.

XVIII - construção de soluções para problemas que irão enfrentar na sua prática profissional, através da integração e exploração dos conteúdos a partir de situações-problema reais ou simulados da prática profissional. Com uma parceria entre a academia e as atividades jurídicas, uma vez que é pela reflexão e teorização, a partir de situações da prática, que se estabelece o processo de ensino-aprendizagem, adquirindo capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

Destaca-se que ingressantes na IAS para o curso de direito são formados por discentes de Cornélio Procópio - Pr., e das cidades que compõe sua microrregião, ou seja, cidades pequenas/ médias do interior, que possuem culturalmente a agricultura como formação. Há uma mescla de alunos mais novos que saem do ensino médio (ou algum tempo de sua formação) com aqueles já adultos formados que buscam um aperfeiçoamento de aprendizado por motivos pessoais/ profissionais. Para ambos, quase á totalidade trabalha diariamente e realiza os estudos no período noturno, traba-

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

lho esse em áreas jurídicas e também em diversas outras como empresas da região, no comércio e outros.

A formação pedagógica dos mecanismos de aprendizado da IAS, levam em consideração características da sociedade de municípios pequenos/ médios do interior, apresentando matérias regionais importantes, formas de aprendizado diferenciadas e outras técnicas que melhorar a absorção de aprendizado pelos alunos. Pretende-se oferecer uma formação geral, humanística, com domínio de conceitos, da terminologia jurídica, interpretação de fatores sociais jurídicos, com visão critica e com capacidade para o dialogo e solução pacifica de conflitos.

O perfil do graduando e do egresso da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos propostos de acordo com formação ética-profissional, visando mercado de trabalho, com a variação regional e com as mudanças socioeconômicas e tecnológicas. Temos em vista a formação de profissionais conscientes de seus deveres e direitos, com visão globalizada e multidisciplinar no exercício da atividade jurídica, capazes de serem solidários, de manterem contato com profissionais de outras áreas e de participarem com responsabilidade e competência do processo de integração e desenvolvimento do pais.

## 4.3 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES, DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTIFICA COMO MEIOS DE AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

Além das disciplinas típicas e tradicionais da sala de aula e de práticas, são previstas Atividades Complementares, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, com computação de horas para efeito de integralização do total previsto para o Curso, conforme está previsto na matriz curricular e nos termos de seu regulamento (Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Direito).

As atividades complementares buscam promover o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural. Assim, estas atividades se orientam a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-se às diversas peculiaridades regionais e culturais.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

Tais tipos de ação pedagógica caracterizam mecanismos de interação com o mundo do trabalho, assim como o confronto com possibilidades metodológicas visando à promoção de uma formação complexa.

Conforme consta na matriz curricular do Curso de Direito, o aluno deverá cumprir 360 horas de Atividades Complementares,

Atividades Acadêmicas Complementares constam de regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo I)

As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando e que possibilitam o reconhecimento da aquisição discente de conteúdos, habilidades e competências adquiridas dentro ou fora do ambiente acadêmico, especialmente nas relações com o campo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade ou de caráter social.

A realização dessas atividades não se confunde com a da prática jurídica ou com a elaboração do TC. O estímulo a atividades sociais, culturais, transdisciplinares e inovadoras enriquecem a formação geral do estudante, que pode escolher atividades a seu critério, respeitadas as normas institucionais do curso.

As atividades de extensão figuram nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito como componente da organização curricular, obedecendo às normas pertinentes, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Educação. E deterão as mesmas especificadas das atividades complementares, o que também baseará a produção de iniciação cientifica, ambas, também, com atividades especificas e complementares do aprendizado a ser proporcionado, de maneira completa, autônoma, multidisciplinar, social e transversal.

Exemplos de atividades (praticas e teóricas) complementares, de extensão e iniciação cientifica, :

Palestras
Cursos
Congressos
Seminários
Jornada Direito e Sociedade com a publicação dos anais aprovados
Revista Officium

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

Submissão de artigos e resumos em anais, revistas e eventos

Projetos sociais e educacionais

Visitas técnicas

Projeto leitura

Biblioteca e periódicos

Juris – simulados

Grupos de Estudos e pesquisas

Diversas outras

### 4.3.1 dos anais do encontro científico

Anualmente será realizado uma atividade de extensão/ complementar que englobará os anais da Faculdade Dom Bosco.Poderá ser um congresso, jornada ou outra atividade prevista. A submissão de trabalhos será aberta aos alunos, egressos e comunidade externa e os trabalhos aprovados serão publicados em meio fisico e eletrônico através dos anais com o ISS exclusivo.

### 4.3.2 da revista (periódico) Oficcium

Semestralmente (anualmente), será publicado o periódico da IAS sob supervisão do coordenador da revista.

## 4.4 AULAS PRÁTICAS, AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR E MODOS DE APRENDIZAGEM

A interdisciplinaridade é promovida através das aulas práticas e da avaliação interdisciplinar, atém de atividades complementares, de extensão e de iniciação (e produção) cientifica que buscam a transversalidade de ciências e debates.

Em cada uma das disciplinas constantes na matriz curricular, além da carga horária normal, é prevista uma carga horária prática, onde serão realizadas atividades interdisciplinares, sob a supervisão da Coordenação do Curso e docentes. Estas atividades têm o objetivo de propiciar ao aluno, em prolongamento ao currículo, a oportunidade de ampliar seus conhecimentos, promovendo a integração entre a teoria e a

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

prática, uma vez que a formação do futuro Bacharel não passa apenas pelo conhecimento assimilado no transcurso das disciplinas teóricas. É através de atividades práticas orientadas que se completa a preparação do acadêmico.

Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de garantir o conhecimento, serão exploradas as diferentes formas de apresentação dos conteúdos, utilizando as mais variadas técnicas de apresentação, como aulas expositivas e dialógicas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, metodologias ativas de ensino, projeto leitura, atividades complementares, de extensão e de iniciação (produção cientifica), projetos educacionais e sociais e diversas outras.

A avaliação interdisciplinar é realizada, semestralmente, em data fixada no calendário acadêmico. É obrigatória a participação do aluno. A prova é elaborada, em conjunto, pelos professores de cada turma. A nota apurada na prova interdisciplinar terá peso 2 (dois) para cada uma das disciplinas cursadas.

Exemplos de atividades (praticas e teóricas) complementares, de extensão e iniciação cientifica:

Palestras
Cursos
Congressos
Seminários
Jornada Direito e Sociedade com a publicação dos anais aprovados
Revista Officium
Submissão de artigos e resumos em anais, revistas e eventos
Projetos sociais e educacionais
Visitas técnicas
Projeto leitura
Biblioteca e periódicos
Diversas outras
Juri simulado
Grupos de pesquisa

## 4.5 ESTÁGIO

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

O Estágio Supervisionado, expresso através do Estágio Supervisionado I, II, III e IV (entre os 7º e 10º períodos), é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais adequados, inerentes ao perfil do formando, reiterando a formação técnico-profissional do discente.

Os acadêmicos do curso de Direito farão o estágio no Núcleo de Prática Jurídica da FACULDADE DOM BOSCO, com apoio do coordenador do núcleo e os advogados que integram o quadro. O estágio possui regulamento próprio (Anexo II – Regulamento do Estágio de Pratica Jurídico).

A FACULDADE DOM BOSCO, ainda, participa em parcerias e auxiliando os discentes quanto ao estágio profissional e atuação profissional na área jurídica.

## 4.6 TRABALHO DE CURSO (TC)

O aluno ainda fará um Trabalho de Curso como atividade de síntese e integração de conhecimento, levando em conta o conhecimento autônomo, multidisciplinar, social, humanístico obtido. E, ainda, com base no aprendizado obtido pelas atividades complementares, de extensão e iniciação cientifica.

O trabalho de curso representa uma reflexão sistemática da aprendizagem realizada durante o período escolar, proporcionando ao discente um posicionamento frente à profissão e à realidade social. Portanto, não deverá constituir-se em uma mera obrigação acadêmica, mas numa oportunidade de relacionar interdisciplinarmente todo aprendizado com os interesses e os objetivos profissionais do discente.

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, cujo regramento está estabelecido através de seu regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa, e Extensão (Anexo III – Regulamento do Trabalho de Curso de Direito).

O trabalho de curso também é escopo de toda estimulação de pesquisa cientifica e projetos complementares e de extensão oportunizados pela IAS aos discentes.

O TC é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IAS no PPC. As IAS deverão emitir regulamentação própria aprovada por Conselho competente, contendo, necessariamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

O TC assume importância especial como um trabalho de síntese do processo de aprendizagem desenvolvido ao longo do curso. Considerando as inovações assumidas no processo de aprendizagem, cabe reconhecer a possibilidade de diversificação de experiências na consecução desse objetivo e da sua forma de apresentação.

## 4.7 NÚCLEO DE PRÁTICA JURIDICA

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas a serem desenvolvidas que possibilitam apresentação dos conteúdos que serão ministrados, com o fim de serem atingidos os objetivos a que o curso se propõe, de acordo com todos princípios e metodologias já apresentadas e que são basilares da formação que o curso proporciona.

O Núcleo de Prática Jurídica possui regulamento próprio. (anexo IV)

É obrigatória a existência de um Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) em todas as Instituições de Ensino Superior. O NPJ constitui o ambiente responsável pelas atividades de prática jurídica do curso, que podem ser diversificadas.

As práticas jurídicas, além de serem realizadas na própria Instituição de Educação Superior, poderão ser realizadas em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, e em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas. As atividades de prática jurídica que serão ofertadas na própria instituição poderão ser realizadas por meio de serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente.

A regulamentação e o planejamento das atividades de práticas jurídicas incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico, podendo incluir atividades simuladas e reais, e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.

As atividades de práticas jurídicas poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa

FACULDADE DOM BOSCO

Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872
Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br

considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

## 4. 8 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR. REGIME ACADEMICO DE OFERTA. DURAÇÃO DO CURSO

Curso: DIREITO

Para obtenção do grau de Bacharel, o aluno deverá ter freqüência mínima obrigatória de 75% em todas as disciplinas em aulas práticas e teóricas e ser aprovado em todos os créditos nas disciplinas do curso, dentro dos prazos estabelecidos.

Como critério de jubilamento de alunos (prazo de conclusão do curso) há os seguintes prazos:

Tempo MÍNIMO para conclusão do curso: 10 Períodos - ou seja, 05 (cinco) anos.
Tempo MÁXIMO para conclusão do curso: 16 Períodos - ou seja, 08 (oito) anos.
Turno: Noturno
Nº Vagas: 60
CARGA HORARIA: 4.372 Horas / aula

O curso funcionará em regime semestral e a matricula será feita por disciplina, conforme sistema de crédito.

A carga horária referencial para o curso de graduação em Direto será de 4.372 h, observada a Resolução CNE/CES no 2, de 18 de junho de 2007.

A carga horária de cada componente curricular e, em consequência, a carga total planejada para o curso, deve ser coerente com as competências e habilidades próprias do perfil do egresso e com os conteúdos programáticos acima descritos.

Formação Geral ou Fundamental, Formação Técnico-Jurídica, Formação Prática-profissional - 3564
Estagio supervisionado - 340
Trabalho de Curso (TC) - 108
Atividades complementares 360

**FACULDADE DOM BOSCO**

**Credenciada através da portaria nº 2.387 de 11/08/2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004.**
**Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000 Cornélio Procópio – Paraná. Fone: (043) 3523-6872**
**Site: WWW.facdombosco.edu.br e-mail: faleconosco@facdombosco.edu.br**

## 4.9 MATRIZ CURRICULAR – CURSO DIREITO

| PERÍO-DO | | DISCIPLINAS | CRÉDI-TOS | C/HORARIA | **PRÉ-REQUI-SITO** |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | | | | | |
| | | Língua Portuguesa | 02 | 036 | |
| | | Metodologia da Pesquisa Científica | 02 | 036 | |
| | | Introdução ao Estudo do Direito | 04 | 072 | |
| | | História do Direito | 04 | 072 | |
| | | Sociologia e Antropologia Jurídica | 02 | 036 | |
| | | Filosofia Geral e Ética | 04 | 072 | |
| | | Teoria Geral do Estado | 02 | 036 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| 2º | | | | | |
| | | Linguagem Jurídica | 02 | 036 | |
| | | Metodologia da Pesquisa Jurídica | 02 | 036 | |
| | | Ciências Políticas | 02 | 036 | |
| | | Psicologia Jurídica | 02 | 036 | |
| | | Direito Constitucional I | 04 | 072 | |
| | | Direito Civil Parte Geral (Civil I) | 04 | 072 | |
| | | Direito Penal Parte Geral I (Penal I) | 04 | 072 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| 3º | | | | | |
| | | Leitura e Produção de Texto Científico | 02 | 036 | |
| | | Economia | 02 | 036 | |
| | | Direito Constitucional II | 04 | 072 | |
| | | Direito das Obrigações (Civil II) | 04 | 072 | |
| | | Direito Penal Parte Geral II (Penal II) | 04 | 072 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Teoria Geral do Processo | 04 | 072 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| 4º | | | | | |
| | | Direito Constitucional III | 04 | 072 | |
| | | Contratos (Civil III) | 04 | 072 | |
| | | Direito Penal Parte Especial I (Penal III) | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual Civil I | 04 | 072 | |
| | | Direito Empresarial (Direito Empresarial I) | 04 | 072 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| 5º | | | | | |
| | | Responsabilidade Civil (Civil IV) | 04 | 072 | |
| | | Direito Penal Parte Especial II (Penal IV) | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual Civil II | 04 | 072 | |
| | | Falência e Recuperação de Empresas (Direito Empresarial II) | 04 | 072 | - |
| | | Direito Individual do Trabalho | 04 | 072 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| 6º | | | | | - |
| | | Direitos Reais (Civil V) | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual Penal I | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual Civil III | 04 | 072 | |
| | | Direito Coletivo do Trabalho | 04 | 072 | |
| | | Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos | 02 | 036 | |
| | | Direito Ambiental e Urbanístico | 02 | 036 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| 7º | | | | | |
| | | Direito das Famílias (Civil VI) | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual Penal II | 04 | 072 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Direito Processual Civil IV | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual do Trabalho I | 04 | 072 | |
| | | Direito Administrativo I | 04 | 072 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| | | *Estágio Supervisionado I* | *-* | *085* | |
| 8º | | | | | |
| | | Direito das Sucessões (Civil VII) | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual Penal III | 04 | 072 | |
| | | Direito Processual do Trabalho II | 04 | 072 | |
| | | Direito Administrativo II | 04 | 072 | |
| | | Filosofia do Direito | 02 | 036 | |
| | | TC I | 02 | 036 | |
| | | *TOTAL* | *20* | *360* | |
| | | *Estágio Supervisionado II* | *-* | *085* | |
| 9º | | | | | |
| | | Direito Tributário I | 04 | 072 | |
| | | Direito Internacional Público | 04 | 072 | |
| | | **Legislação Penal Extravagante e Criminologia** | **04** | **072** | |
| | | Juizados Especiais e Meios Alternativos de Solução de Conflitos | 02 | 036 | |
| | | Direitos Humanos | 02 | 036 | |
| | | Biodireito | 02 | 036 | |
| | | Direito Eleitoral | 02 | 036 | |
| | | *TC II* | *02* | *036* | |
| | | *TOTAL* | *22* | *396* | |
| | | *Estágio Supervisionado III* | *-* | *085* | |
| 10º | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Direito Tributário II | 04 | 072 | |
| | | *Direito Previdenciário* | 04 | 072 | |
| | | *Direito do Consumidor* | 04 | 072 | |
| | | *Direito Internacional Privado* | 02 | 036 | |
| | | Jurisdição Constitucional | 02 | 036 | |
| | | *Carreiras Jurídicas* | 02 | 036 | |
| | | *Disciplina Optativa* | 02 | 036 | |
| | | *TC III* | *02* | *036* | |
| | | *TOTAL* | *22* | *396* | |
| | | *Estágio Supervisionado IV* | - | *085* | |

| **RESUMO DAS ATIVIDADES** | C/H (60 min) |
|---|---|
| Disciplinas | 3672 |
| Atividades Acadêmicas Complementares | 360 |
| Estágio Supervisionado | 340 |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** | **4.372** |

DISCIPLINA OPTATIVA: Libras. Será ofertada conforme opção da maioria da turma no semestre letivo. Outras que vierem a serem implantadas com análise do NDE, Colegiado, Coordenação do curso e geral.

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES – AAC. - serão ofertadas a partir do 1º Período, totalizando 360 horas (As Atividades constam em regulamento próprio, Res. 001/2012, do CEPE) com alterações de 01/2019.

## 5. INFRA – ESTRUTURA FISICA E ACADÊMICA

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, tem contrato de locação em dois endereços: 1) na Av. XV de Novembro nº 57. 2) Rua Jorge M Haddad, nº 779, na

cidade de Cornélio Procópio, os prédios tem contrato de locação. (conforme documentação que consta no MEC).

Para expansão de seus Cursos o Centro Educacional de Ensino Superior de Cornélio Procópio – CESUCOP – mantenedora da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, alocou um prédio ao lado do prédio já existente a Av. XV de Novembro nº 57, e também está adquirindo um terreno existente ao lado do prédio em funcionamento.

## 5.1 Descrição do espaço físico do prédio 01 à Rua Jorge M Haddad, nº 779

| Quant. | Especificação |
|---|---|
| 11 | Salas de aula |
| 01 | Biblioteca |
| 01 | Sala de Direção |
| 01 | Secretaria/Tesouraria |
| 01 | Sala de Professores |
| 01 | Sala de Laboratório de Informática |
| 03 | Sala de Coordenação de Cursos |
| 01 | Sala de estudo |
| 01 | Área coberta |
| 01 | Cantina |
| 02 | Banheiros - Masculino com adaptação para portadores de necessidades especiais |
| 02 | Banheiros – Feminino com adaptação para portadores de necessidades especiais |

# 6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO CORPO DISCENTE

## 6.1 CORPO DISCENTE

O corpo discente da Faculdade é constituído de alunos regulares e alunos especiais, categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que são vinculados. O aluno regular é aquele matriculado em qualquer um dos cursos de graduação ministrados pela Faculdade. O aluno especial é aquele inscrito em cursos de pós-graduação, sequenciais e de extensão, bem como em disciplinas isoladas de cursos de graduação.

Os alunos podem organizar diretórios ou centro acadêmico, nos termos da legislação vigente, e são representados em todos os órgãos colegiados da Faculdade. Os direitos e deveres dos estudantes estão disciplinados no Regimento da Faculdade. Os alunos têm à sua disposição núcleo de assistência psicopedagógica, destinado a oferecer o suporte necessário ao bom desempenho acadêmico e ao melhor aproveitamento no processo ensino-aprendizagem, este, também, disciplinado no Regimento.

Há acompanhamento do desempenho acadêmico, da evasão escolar e dos índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades. Os alunos podem gozar de outros serviços, como bolsas de monitoria e de iniciação científica. Quando necessário, as dependências (como por exemplo, DPs) podem ser ofertadas em horários alternativos.

O processo seletivo é disciplinado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Faculdade possui um núcleo destinado aos egressos, para orientação ao trabalho, à colocação e recolocação profissional, ao acompanhamento de suas atividades e para a oferta de programas de educação continuada, e de estágios extracurriculares.

Cabe ao coordenador de curso orientar alunos e professores quanto às peculiaridades do curso, o sistema de avaliação e promoção, a execução dos programas de ensino, calendário escolar de aulas, provas, estágios e outras atividades.

A faculdade possui ouvidoria e, ainda, permite que os alunos organizem Diretórios e Centros acadêmicos.

No início do semestre letivo há uma atividade de recepção aos ingressantes, com boas vindas da direção e coordenação, com orientações sobre as normas ins-

titucionais, com atividade de acolhimento realizada pelo Gepes e pelos veteranos do curso, onde há troca de experiências e confraternização.

## 6.2 NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP)

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) é um órgão de apoio educacional, que presta acompanhamento didático e psicológico aos discentes, e assessoria didático-pedagógica às diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos Cursos de Graduação mantidos pela FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO, no sentido de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, na interação da formação acadêmica com o mundo do trabalho e a realidade social, visando uma formação profissional de nível superior de maior qualidade, a democratização do saber, a participação cidadã e estrutura-se a partir de cinco áreas de atuação:

I. Propor ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a democratização das relações institucionais e para a socialização do conhecimento científico–filosófico.

II. Orientação pedagógico-institucional;

III. Orientação didático-pedagógica.

IV. Orientação acadêmico-profissional.

V. Acompanhamento psicológico aos discentes

A responsabilidade e supervisão pela constituição do Núcleo de Atendimento aos docentes e discentes (NAP) é da Diretora de Ensino da Instituição. São atribuições do NAP:

I. Elaborar, semestralmente, plano de ação condizente às prioridades e necessidades do trabalho pedagógico da Instituição;

II. Participar de grupos de estudos, comissões e/ou projetos que envolvam diretamente o trabalho pedagógico, quando solicitado pela Direção Geral ou Coordenadores de Curso;

III. Elaborar/coordenar projetos de cursos, seminários, congressos e outros eventos pertinentes à área de atuação dos corpos docente e discente, e que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico da Instituição;

IV. Desenvolver, em auxílio às Coordenações dos Cursos, atividades de Nivelamento de Egressos, como Oficinas Instrumentais, Seminários, Semanas pedagógi-

cas, permitindo melhor aproveitamento didático das disciplinas das matrizes curriculares dos vários cursos mantidos pela IES.

V. Exercer outras atribuições correlatas às funções pedagógicas e previstas em Lei e no Regimento Geral da Instituição;

VI. Prestar acompanhamento psicológico aos discentes.

## 6.3 PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO implantará o Programa de Acompanhamento do Egresso - PAE, como um instrumento que possibilite uma continuada avaliação da instituição, através do desempenho profissional dos ex-alunos, como um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

São objetivos específicos do PAE e que serão conduzidos pelo NDE do curso de Direito:

a) Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
b) Manter registros atualizados de alunos egressos;
c) Promover intercâmbio entre ex-alunos;
d) Promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno, estão em constante aperfeiçoamento e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição;
e) Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
f) Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.
g) Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma.
h) Incentivos à leitura de periódicos especializados, disponíveis na biblioteca de apoio ao curso.

A Instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

## 6.4 ATENDIMENTO AOS DISCENTES - POLÍTICA DE BOLSAS DE ESTUDO

a) Avaliar e classificar aos acadêmicos economicamente carentes, para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa;
b) Coordenar a seleção dos alunos interessados em financiamento estudantil;
c) Incentivar a qualificação do corpo técnico-administrativo, nos termos das normas internas.
Efetivamente, o apoio financeiro atualmente está expresso através dos seguintes programas:
a) ProUni – Programa Universidade para Todos: a Instituição está credenciada para conceder, semestralmente, bolsas de estudos parciais e integrais;
b) Financiamento Estudantil – FIES: a Instituição também está habilitada para proporcionar aos seus alunos financiamento estudantil, de parte do valor das mensalidades, a juros baixos;
c) Desconto família: a Instituição concede desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das mensalidades aos alunos que pertencem à mesma família, residindo sob o mesmo teto;
d) Parcerias e Convênios – a Instituição mantém Convênios com Sindicatos, Associações, Empresas, concedendo desconto de 25% (vinte e cinco por cento) nas mensalidades, como incentivo financeiro.

,

# 7 CORPO TÉCNICO E DOCENTE

## 7.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, além de contribuir

para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, para a integração curricular interdisciplinar, desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, entre outras funções.

O NDE é composto por docentes do curso, que exercem liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição.

## 7.2 REGULAMENTO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

### CAPÍTULO I
### Das considerações preliminares

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos oferecidos pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de cada Curso e tem por finalidade, a implantação e implementação do mesmo.

### CAPÍTULO II
### DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

a) Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;

b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;

c) Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

d) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sempre que necessário;

e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;

f) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;

g) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos

estabelecidos pelo projeto pedagógico;

h) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

## CAPÍTULO III
## DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

a) O Coordenador do Curso, como seu presidente;

b) Pelo menos 20% (vinte por cento) do corpo docente.

Art. 5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

## CAPÍTULO IV
## DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 6º. Os docentes que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto senso e, destes, pelo menos 50% (cinquenta por cento) têm título de Doutor e Mestre.

## CAPÍTULO V
## DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 7º. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial e ou integral.

## CAPÍTULO VI
## DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º. Compete ao Presidente do Núcleo:

a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;

b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;

c) Encaminhar as deliberações do Núcleo;

d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;

e) Indicar coordenadores para cada área do saber;

f) Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

**CAPÍTULO VII**
**DAS REUNIÕES**

Art. 9º. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 10º. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**CAPÍTULO VIII**
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art 11º. Os percentuais relativos a titulação e regime de trabalho dos componentes do NDE deverão ser garantidos pela Instituição no prazo de 1 (um) ano.

**CAPÍTULO IX**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art 12º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art 13º. O presente Regulamento entrará em vigor nesta data.

7.3 COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é composto pelo coordenador de curso – presidente nato - por cinco professores com vínculo empregatício na instituição, escolhido por seus pares, e por um representante discente. Os representantes têm mandato de um ano, com

direito à recondução, exceto o representante estudantil. Compete ao Colegiado do Curso:

I – definir o projeto pedagógico do curso de graduação, com atualização contínua;

II – sugerir alterações no currículo do curso e deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade;

III – promover a avaliação periódica do curso, na forma definida pela administração superior, integrando-se ao sistema de avaliação institucional;

IV – decidir, em grau de recurso, sobre aceitação de matrículas de alunos transferidos ou portadores de diplomas de graduação, aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com este Estatuto, o Regimento Geral e demais normas aplicáveis;

V – deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão de sua área;

VI – desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;

VII – promover e coordenar seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento de seu quadro docente, assim como, indicar, à Reitoria, professores para participarem de cursos de pós-graduação; e

VIII – exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Colegiado de Curso reúne-se, em sessão ordinária, duas vezes durante o semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que convocado pelo Coordenador do Curso.

De acordo com o regimento da IAS o Colegiado de Curso, órgão consultivo e de assessoramento do Coordenador de Curso, tem a seguinte composição:

I. Coordenador do Curso, seu presidente nato;

II. quatro representantes docentes, indicados por seus pares que participam das atividades do Curso;

III. um representante discente, indicado pelos alunos matriculados no Curso.

Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

**I. o Presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso, enquanto o mesmo permanecer no cargo;**

II. um (01) ano para os representantes docentes, condicionado ao exercício da docência no Curso devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o Curso;

III. um (01) ano para o representante discente.

Parágrafo único: o representante docente e discente que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou alternadas será imediatamente substituído.

Compete ao Colegiado de Curso:

I. aprovar os planos de ensino das disciplinas do Curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II. coordenar e supervisionar os planos e atividades didático - pedagógicas do Curso;

III. coordenar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do projeto político pedagógico do Curso, propondo, se necessárias as devidas alterações;

IV. emitir parecer em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão vinculada à Coordenadoria do Curso;

V. exercer as demais funções previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos Conselhos Superiores.

VI. Participar ativamente da administração acadêmica e administrativa do Curso, assessorando o Diretor Geral, Diretor Acadêmico, Coordenação Pedagógica e demais dirigentes, no desempenho de suas funções;

VII. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, Trabalho de Curso e de disciplinas com características especiais do Curso;

VIII. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

IX. zelar pela fiel execução dos dispositivos, regimentais e demais regulamentos e normas da Instituição.

Aos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

I. os órgãos colegiados têm regulamentos internos próprios, respeitadas as disposições constantes deste Regimento;

II. o colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento em que se exija quorum especial;
III. o Presidente do colegiado não participa da votação, porém, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade;
IV. nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu interesse particular;
V. ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro do órgão colegiado pode recusar-se de votar;
VI. as reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
VII. das reuniões, serão lavradas atas, que, após lidas e aprovadas serão assinadas pelos presentes;
VIII. o comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de duas (02) reuniões consecutivas;
IX. sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Coordenador de Curso, o colegiado poderá se reunir e tomar decisões, desde que convocados para esse fim, sendo lavrada ata de reunião e sancionados os atos decorrentes com as especificações necessárias e encaminhadas ao órgão competente.

## 7.4 COORDENADOR DE CURSO

**Conforme consta no Regimento:**
**São atribuições do Coordenador de Curso:**

I - acompanhar e supervisionar a execução dos planos de ensino das disciplinas verificando sua compatibilidade com o projeto pedagógico, propondo ao colegiado do curso alterações que se fizerem necessárias;

II - estabelecer os planos de adaptação curricular, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para alunos transferidos;

III - avaliar o desempenho docente, discente e técnico – administrativo, segundo proposta da Diretoria Geral, propondo substituição, se necessário;

IV - convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;

V - decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, solicitando parecer do professor responsável pela disciplina, se necessário;

VI - distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão aos professores, respeitada as respectivas especialidades.

VII - elaborar a proposta de aquisição de material didático - pedagógico e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos cursos.

VIII - exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso, em articulação com a administração da Faculdade;

IX - exercer a coordenação das atividades didáticas e o planejamento do curso;

X - exercer ação disciplinar no âmbito de sua competência;

XI - exercer outras funções que lhe forem atribuídas

XII - manter articulação permanente com os professores designados para as disciplinas do currículo do curso de forma a garantir a interdisciplinaridade curricular, estimulando o desenvolvimento de metodologias próprias para o ensino das disciplinas que compõem o currículo dos cursos afetos à coordenadoria.

XIII - opinar sobre seleção e contratação de docentes, carga horária contratual de acordo com as necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão da coordenadoria;

XIV - orientar a biblioteca na aquisição de obras necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos;

XV - promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho Superior e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão com o acompanhamento e apoio dos órgãos administrativos da Faculdade;

XVI - Propor a admissão de monitores, segundo as normas estabelecidas pela Diretoria Geral e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XVII - Propor ao colegiado do curso alterações no projeto pedagógico do curso, assim como modificações curriculares a serem encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XVIII - propor ao Diretor Geral o regulamento da Coordenadoria a ser submetido à aprovação do Conselho Superior;

XIX - representar a coordenadoria de curso junto às autoridades e órgão da Faculdade;

XX - Subsidiar a administração na elaboração do calendário acadêmico, inclusive quanto ao período de provas e demais atividades acadêmicas do curso;

XXI - Sugerir ao Diretor Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades da Coordenadoria.

XXII - sugerir e analisar proposta de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos dessa natureza, com entidades públicas ou privadas, para o desenvolvimento das atividades de estágio e demais atividades da Coordenadoria;

### 7.4.1 Conforme Plano de Carreira Docente e Regime de Trabalho do Coordenador de Curso

Art. 1º. A admissão do Professor para exercer o Cargo de Coordenador de Curso, dar-se-á por processo de seleção de currículo.

§ 1º - O Professor contratado para exercer a função de Coordenador de Curso, deverá atender o seguinte requisito:

α) ser graduado na área do curso;

β) ser portador do título de mestre ou doutor.

§2º - No caso de não haver profissionais habilitados conforme exigência da “alínea C”, excepcionalmente poderá ser admitida a contratação do Coordenador de Curso com o título de Especialista.

## 8 AVALIAÇÃO

### 8.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é periódica e se realiza em articulação com o Projeto Pedagógico do Curso observando-se a pertinência da estrutura do curso, o fundamento de suas propostas e a adequação dos meios postos em ação para realizá-las. Assim cada professor estabelecerá com seus alunos estratégias e técnicas de avaliação próprias definidas pelas normas pedagógicas.

A avaliação é disgnóstica, formativa e somativa. Primeiramente buscando identificar a realidade de cada aluno que irá participar do processo, buscando ajustar e se adequar o processo de ensino-aprendizagem. Segundo, verificar se o aluno apresenta ou não habilidades e pré-requisitos para o processo, realizada de forma contínua, objetivando dar um feedback e ajustar o que for necessário. E a formativa com o objetivo estar relacionado com a identificação das causas, de dificuldades recorrentes na aprendizagem. Assim é possível rever a ação educativa para sanar os problemas. Verificando se os objetivos foram atingidos.

O conhecimento, a compreensão, o senso crítico e criativo e outras habilidades são avaliados através de provas, exercícios, pesquisas individuais e em grupos, trabalhos práticos e teóricos, estudos dirigidos, análise de casos, provas multidisciplinares, projeto leitura, dentre outros; bem como, pela participação, conduta, maturidade e interesse demonstrado pelo aluno no decorrer do curso e em demais atividades, a critério do professor e em conformidade com o respectivo plano de ensino.

Outros exemplos inseridos como métodos de avaliação são seminários, visitas técnicas, participação em atividades complementares, de extensão e iniciação cientifica, metodologias ativas e outras.

A metodologia de ensino a ser utilizada na Instituição coloca a avaliação como termômetro do processo de ensino-aprendizagem. A função da avaliação (que não precisa necessariamente ser uma “prova”) é dar condições e autonomia ao docente e aos alunos de decidir se devem prosseguir ou repetir o assunto, e por esse mesmo motivo deve ser utilizada com freqüência para guiar e conduzir o professor e os alunos no andamento das disciplinas, como um instrumento de tomada de decisão. Sendo utilizada uma única vez durante o curso da disciplina, a avaliação não cumpre a sua finalidade, pois os resultados negativos já não poderão ser corrigidos.

Todos os esforços estão voltados para a construção de uma metodologia de avaliação da aprendizagem que supere a fragmentação e a compartimentalização do conteúdo, tão comum em nossos dias. Despender-se-á energias para a prática de uma metodologia interdisciplinar, uma vez que a interdisciplinaridade é uma relação de reciprocidade, de mutualidade que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentária para unitá-

ria do ser humano. É uma atitude de abertura não preconceituosa onde todo conhecimento é igualmente importante.

Para avaliar o desempenho dos alunos, utilizar-se-á um sistema de notas, com valores entre ZERO e DEZ obrigatoriamente, admitindo-se frações de 0,5 ponto. Entendida como um instrumento de tomada de decisão, nem toda avaliação precisa ter uma nota, mas algumas avaliações, realizadas regularmente, devem ser mensuradas para avaliar e registrar o desempenho dos alunos.

As avaliações serão realizadas nos horários de aulas das respectivas disciplinas, a espaços regulares durante o período letivo, de modo a produzir um valor representativo do desempenho geral do aluno. A avaliação do desempenho, feita pelo professor, resultará da média aritmética ou ponderada, oriunda das notas atribuídas a testes, trabalhos e/ou relatórios e demais atividades variadas distribuídas ao longo do período letivo.

Exemplos de instrumentos de avaliação:

- Avaliação escrita individual e/ ou coletiva
- Projeto Leitura
- Trabalho individuais e coletivos, multidisciplinares e teóricos-práticos
- Projetos educacionais e sociais
- Seminários
- Prova Multidisciplinar
- Projetos de extensão e pesquisa cientifica
- Exame
- Dentre outras

O foco da avaliação deve ser sempre o conhecimento sistematizado, elaborado e reelaborado pelo aluno-acadêmico; assim os docentes deverão apoiar-se principalmente nas atividades regulares do curso; analisando empenho e desempenho na produção do aluno, numa sintonia dos aspectos qualitativos e quantitativos, dando valoração aas elaborações do educando sobre o conhecimento socializado.

## 8.2 - CONFORME O REGIMENTO INTERNO

## CAPÍTULO II
## DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 85 A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre ele a frequência e o aproveitamento.

Art. 86 A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos, expressamente previstos em Lei e neste Regimento.
PARÁGRAFO ÚNICO. A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle será efetuado pela secretaria acadêmica.

Art. 87 Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão abreviar a duração de seus cursos, de acordo com o previsto pela legislação em vigor.

Art. 88 O rendimento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo dos alunos e dos resultados por ele obtidos, nos exercícios escolares, provas, trabalhos e outros instrumentos de avaliação.
§ 1º Compete ao professor da disciplina elaborar as avaliações escolares e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.
§ 2º As provas aplicadas para avaliação do rendimento escolar, de acordo com as características da disciplina, podem ser substituídas por trabalhos escritos, projetos, relatórios, estudos de casos e outras modalidades academicamente aceitas e constantes do plano de ensino das disciplinas, aprovado pelo Colegiado do respectivo curso.

Art. 89 A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).
§ 1º O aluno que deixar de submeter-se a avaliação prevista em data fixada bem como se utilizar meio fraudulento, será atribuído nota 0 (zero).

§ 2º Poderá ser concedida revisão da nota atribuída às provas escritas e ao exame final, quando requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação em edital.
§ 3º Os procedimentos a serem observados na revisão de prova serão os estabelecidos em resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 90 A Faculdade adotará o sistema de crédito para avaliação do rendimento escolar.
§ 1º. Crédito será a soma de tarefas consideradas unidades de trabalho, durante o período letivo, atribuídas aos alunos matriculados em determinada disciplina.
§ 2º. O crédito corresponderá a 18 (dezoito) horas/aula teórica da mesma disciplina, dentro de um período letivo, e o crédito de aula prática equivale a 36 (trinta e seis) horas/aula.

Art. 91. A verificação do rendimento escolar será feita com elementos que comprovem a assiduidade e a eficiência aos estudos, ambos eliminatórios.

Art. 92 Estará aprovado na disciplina, o aluno que obtiver, no período letivo, média igual ou superior a 7,0 (sete), e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), na mesma.
§ 1º. Prestará exame final na disciplina, o aluno que obtiver, no período média igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento), devendo obter média aritmética simples igual ou superior a 5,0 (cinco) com a nota de exame, para fins de aprovação.
§ 2º. Repetirá o estudo na disciplina, o aluno que obtiver no período, média inferior a 3,0 (três) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), ou média inferior a 5,0 (cinco) no exame final.
§ 3º Estará reprovado na disciplina, o aluno com frequência satisfatória, mas com a média final inferior a 5,0 (cinco)

Art. 93 A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).
§ 1º. O aluno que deixar de submeter a avaliação prevista na data fixada, bem como utilizar de meio fraudulento, será atribuído nota 0 (zero).

§ 2º. Poderá ser concedida revisão da nota atribuída às provas escritas e ao exame final, quando requerida no prazo de 03 (três) dias partir da data de sua publicação.
§ 3º. Os procedimentos a serem observados na revisão de prova serão os estabelecidos pelo conselho de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 94 O aluno convocado para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal de Júri, manobra militar obrigatória ou serviço da Justiça Eleitoral, assim como portadores de doenças infectocontagiosas e as gestantes, têm direito a atendimentos especiais na forma da legislação em VIGOR.
Parágrafo Único. Desde que devidamente comprovados e amparados pela legislação especial, o prazo para pedidos formulados com base no disposto do parágrafo anterior, é de três dias úteis, contados da data de início do ocorrido.

8.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

**8.3.1 Avaliação Institucional**

O desejo de uma instituição de qualidade, além de outras responsabilidades, coloca a necessidade de realização de uma política e práticas permanentes de avaliação institucional. A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO concebe a avaliação institucional como um processo sistemático e constante de tomada de consciência e da aferição da propriedade do desenvolvimento de uma ação, cujo objetivo básico é a reflexão e correção, constituindo-se numa forma de evitar que a rotina descaracterize os objetivos e finalidades das atividades programadas e realizadas. A Avaliação da Instituição, assim como a Avaliação do Curso, está sendo realizada nos termos exigidos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES

**8.3.2 Projeto De Avaliação Institucional**

**- JUSTIFICATIVA E INTRODUÇÃO:**

Tendo em vista a necessidade de criar uma cultura avaliativa nas instituições de Ensino Superior o Ministério da Educação através da Lei nº. 10.861/04, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tendo como órgão colegiado de supervisão e coordenação a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior o CONAES.

Analisando a proposta de avaliação referida, fica compreendido que a avaliação se desenvolvera em dois momentos principais: a Auto – Avaliação, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação e a Avaliação externa, realizada por comissões externas.

Pautamos neste projeto a Auto Avaliação que será desenvolvida pela Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, como intuito da promoção da oferta educacional de qualidade em todos os sentidos.

Considerando os diversos contextos em que essa instituição está inserida, serão analisados, partindo do contexto educacional, as tendências, os riscos, as oportunidades e potencialidades da instituição, ou seja, a verificação de todas as estruturas da oferta a demanda, sob um olhar diagnóstico e crítico do processo de desenvolvimento.

A auto - avaliação deverá retratar um conhecimento próprio global da instituição, em prol da qualidade dos serviços oferecidos a comunidade e suas responsabilidades sociais.

Nessa proposta apresentaremos um breve histórico da Instituição, em seguida os Objetivos Gerais da auto - avaliação que explicitara intenções e conduzirá os procedimentos metodológicos que serão utilizados expressos em seguida, como definição das etapas desse processo.

Será apresentado neste documento, também, um cronograma com distribuição de tarefas e recursos que serão norteadores de todo o processo para a CPA-Comissão Própria de Avaliação, criada pela Portaria Interna nº. 002/005, do Diretor da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco e também para a Comunidade Acadêmica da Instituição. Entretanto, é necessário sensibilizar toda a comunidade, que fomentara a energia do processo, a partir daí inicia-se uma cultura avaliativa (nosso objetivo) então através do auto - conhecimento saberemos quem somos quem desejamos ser, o que de fato realizamos como nos organizamos e administramos nossas ações.

**- OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO:**

- Promover o desenvolvimento da cultura avaliativa na Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco;
- Implantar um processo de avaliação continuo na instituição;
- Aperfeiçoar os processos de planejamento das ações desenvolvidas na instituição;
- Promover a qualidade de ensino e direcionar o desenvolvimento da pesquisa e extensão;
- Realimentar o planejamento institucional via gestão democrática e autônoma;
- Consolidar o compromisso social da instituição, dentro da perspectiva da produção cientifica - cultural da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco;
- Articular avaliação interna e externa, a avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE), garantido o entendimento da realidade institucional.

**- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:**

A partir do conhecimento legal da Avaliação instituída pelo CONAES, através do SINAES que procederá a avaliação externa será realizada sob a orientação destes órgãos a auto - avaliação, pela Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Num primeiro momento a constituição da CPA, contará com a participação de membros de toda a comunidade acadêmica que planejará, organizará com reflexão da realidade, cuidando dos interesses da comunidade acadêmica dessa instituição, com o apoio de seus gestores e mantenedores, disponibilizando as informações necessárias ao processo de auto - conhecimento.

A dinâmica de atuação se dará com particularidades desta instituição, conforme as necessidades e situações especificas. Para tanto a CPA, composta pelo representante da comunidade externa, do corpo técnico administrativo, por alunos e membros do corpo docente, adotara uma dinâmica de trabalho que envolverá os seguimentos da instituição nas reflexões e apontamento de possíveis soluções, de modo flexível.

Deverá utilizar técnicas como seminários, reuniões, painéis de discussões, sessões de trabalho, preservando a distribuição de material escrito e/ou procedimentos que preservem o respeito a identidade dos participantes, num processo democrático, aberto a sugestões a respeito do processo de avaliação e da busca de soluções.

A CPA da IAS possui forte atuação e divulgação de seus resultados, estando em constante evolução e atualização em prol dos discentes, docentes, funcionários da IAS e própria comunidade.

A partir de 03/2018, fazem parte da CPA:

Profa. Marlene Vitoria Biscaco - Presidente
Profa. Regina Machado Pereira - Representante da CESUCOP - Mantenedora
Prof. Bruno H. M. Pirolo - Corpo docente
Profa. Regiani Gobbi Leite de Medeiros - Corpo docente
Srta. Janaina Teodoro - Corpo discente
Dr. Lucas Eduardo da Silva - Corpo discente
Srta. Ana Cristina Lopes - Funcionários
Srta. Ana Flavia de Castro Eleuterio - Funcionários
Profa. Aparecida da Silva Orrutea - Comunidade

Tendo como diretrizes as previstas na portaria 49/2018, entre outras.

**- ATIVIDADES**

1- Constituição da CPA:

- Planejar e estruturar e implantar o sistema de auto avaliação institucional;
- Desenvolver um projeto de auto avaliação institucional
- Reuniões;
- Sessões de Trabalho.

2- Sensibilização:

- Apresentação da CPA para a instituição;
- Realização de seminário de divulgação e sensibilização a respeito da importância da auto avaliação. Presidente e vice-presidente da CPA, Representante do Corpo Docente.
- Representante dos discentes;
- Convocação de professores e funcionários;
- Convite e exposição aos alunos da importância da CPA.

3-Concretização das Ações:

- Definição das equipes de trabalho com, suas respectivas tarefas.

- Criação e aplicação dos instrumentos de avaliação.
- Análise dos instrumentos de Avaliação;
- Seminário e painéis de discussões;

4- Levantamento dados e informações:

- Ampliar a visão e diagnostico das esferas institucionais para planejamento de melhorias.
- Análise das Produções;
- Preparação do Relatório Parcial.

5- Relatórios Parciais:

- Incorporar resultados e diagnósticos da auto avaliação, tendo ciências das necessidades e potencialidades;

6- Relatório Final:

- Análise do relatório;
- Apresentação relatório para a instituição e envio para o SINAES;
- Análise das informações coletadas e diagnóstico de possíveis equívocos;
- Planejamento de ações;

7- Divulgação:

- Apresentar resultados para a comunidade acadêmica e possíveis soluções a ser encaminhadas.
- Segundo momento de painéis de discussão;
- Apresentação de propostas a serem encaminhadas.

8- Balanço Crítico:

- Analise de resultados com suas possíveis soluções;
- Planejamento e aplicação dos resultados, mobilizando os setores de recursos administrativos e pedagógicos da instituição para sanar deficiências encontradas;
- Preparação com a instituição para o momento de avaliação externa;

- Reunião da CPA e direção da instituição sobre os procedimentos necessários a efetivação.

### 8.3.3 Critérios para a avaliação de ensino e aprendizagem

**CAPÍTULO I**
**DA INSTITUIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Art. 1º É instituída a avaliação das atividades de ensino dos professores que ministram disciplinas em cursos de graduação, na forma disciplinada por esta Resolução.
§ 1º - A avaliação docente será realizada uma vez por semestre para todos os docentes em exercício;
§ 2º - Nas disciplinas em que atuam mais de um docente, todos deverão ser avaliados;

Art. 2º A avaliação das atividades de ensino compreenderá cinco (5) mecanismos distintos, a saber:
I – Avaliação procedida pelo corpo discente;
II – Auto avaliação do docente;
III – Acompanhamento do professor pela Coordenação do Curso de Graduação em que ele ministre aulas;

IV – Acompanhamento do professor pela Direção de Ensino e CPA – Comissão Própria de Avaliação;
V – Acompanhamento semestral das Atividades de Ensino.

Art. 3º - Os instrumentos de avaliação serão constituídos de uma parte comum, obrigatória para todos os Cursos, e que se encontram respectivamente nos Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V da presente Resolução.

## CAPÍTULO II
## DOS CRITÉRIOS E DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO PELO CORPO DISCENTE

Art. 4º A avaliação pelo corpo discente será implementada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, sob a responsabilidade dos Coordenadores de Cursos de Graduação, a cada semestre letivo, e será aplicada a todos os docentes que ministram disciplinas do respectivo curso, independentemente de pertencerem ou não ao mesmo Departamento.

Art. 5º O acompanhamento do docente pelo discente incidirá sobre as atividades do docente em sala de aula, distribuídas nos seguintes grupos:

I – Perfil do Docente:
a) Pontualidade e assiduidade às aulas;
b) Imparcialidade no tratamento e avaliação dos alunos;
c) Facilidade de contato com os alunos em horário para atendimento.

II – Plano de Ensino:
a) Apresentação do Programa da Disciplina e do Plano de Ensino;
a) Explicação da metodologia de ensino e de avaliação;
b) Apresentação de bibliografia adequada à disciplina e sugestão de textos complementares necessários para a disciplina;
c) Cumprimento do Plano de Ensino, levando-se em conta abertura para inclusão de novos aspectos relevantes.

III – Metodologia de Ensino:

a) Estímulo à aprendizagem dos alunos;

b) Aceitação da participação dos alunos nas aulas;

c) Motivação e dinamismo na aula;

d) Clareza, objetividade e aprofundamento na exposição do conteúdo;

e) Utilização de exemplos, exercícios e questões exploratórias, mediando a aprendizagem;

f) Vinculação da teoria com a prática nas colocações dos conteúdos programáticos;

g) Utilização adequada dos materiais, recursos audiovisuais nas aulas, oferecidas as condições demandadas pelo professor.

IV – Metodologia de Avaliação:

a) Avaliação de acordo com a abordagem dos conteúdos programáticos apresentados nas aulas;

b) Apresentação das provas escritas, práticas, seminários e outras formas de avaliação utilizadas corrigidas para ser discutido com os alunos os pontos positivos e negativos de cada avaliação realizada;

c) Apresentação das notas atribuídas aos alunos em cada avaliação dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo único. Observado o disposto neste artigo, a aferição do desempenho do docente será feita através de formulário disponibilizado ao aluno (impresso ou eletrônico), de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Art. 6º O formulário a que se refere o parágrafo único do artigo anterior será disponibilizado ao aluno, o qual deverá ser respondido, individualmente, para avaliação do desempenho dos docentes que ministraram as disciplinas que ele cursou.

§ 1º A cada atividade relacionada no formulário será atribuída uma pontuação pelo aluno, no intervalo de zero (menor valor) a dez pontos (maior valor), conforme a sua avaliação do desempenho do docente.

§ 2º No caso de formulários impressos:

$\alpha$) Os formulários serão entregues pelo Coordenador do Curso onde a disciplina é ministrada, não deverão conter qualquer identificação dos alunos e, após seu

preenchimento, serão colocados em envelopes na presença de representantes do corpo discente, anotando-se apenas as informações necessárias à identificação da turma e da data da avaliação;

b) Os formulários serão entregues sem a presença de professor a ser avaliado;

c) Os envelopes serão lacrados e rubricados em suas emendas pelo respectivo Coordenador do Curso de Graduação e pelos representantes dos alunos;

d) Os envelopes serão abertos pelo respectivo Coordenador, na presença dos Membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação;

e) O Coordenador deverá coordenar o processo de cálculos para obtenção da média e conceitos globais de cada docente avaliado, finalizando-o em um prazo máximo de 10 dias, a partir do término da abertura dos envelopes.

§ 3º No caso de formulário eletrônico, o mesmo ficará disponível pelo mesmo período que ocorrer a avaliação pelo formulário impresso, devendo o coordenador proceder ao processo eletrônico de cálculo da média.

Art. 7° A média global (MG) da avaliação de cada docente será a média aritmética dos resultados finais atribuídos pelos alunos e será expressa através de um conceito global de execução do docente, de acordo com a seguinte classificação:

O – Ótimo intervalo da média global (MG) de nove (9) a dez (10) pontos;

B – Bom intervalo da MG de sete (7) a oito vírgula noventa e nove (8,99) pontos;

R – Regular intervalo da MG de cinco (5) a seis vírgula noventa e nove (6,99) pontos;

I – Insuficiente, MG abaixo de cinco (5) pontos.

Art. 8° - Ao término do processo referido nos itens anteriores, o Coordenador de Curso, deverá encaminhar os resultados de cada docente ao Coordenador da CPA.

## CAPÍTULO III
## DOS CRITÉRIOS E DA SISTEMÁTICA DA AUTO-AVALIAÇÃO DO DOCENTE

Art. 9º - Cada docente deverá proceder a sua auto avaliação, em formato livre, devendo encaminhá-la ao Coordenador do Curso a que pertence a(s) disciplina(s) que estiver ministrando 10 dias após a entrega do formulário próprio, conforme Anexo II.

## CAPÍTULO IV

## DOS CRITÉRIOS E DA SISTEMÁTICA DO ACOMPANHAMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Art. 10. O acompanhamento do docente pela Coordenação do Curso de Graduação onde estão subordinadas as disciplinas de graduação por ele ministradas será realizado através do preenchimento de formulário próprio, após o encerramento do semestre letivo, e incidirá sobre as seguintes atividades:

I - Assiduidade às aulas;

II - Pontualidade;

III - Cumprimento dos prazos na entrega das cadernetas e das notas dos exames parciais e finais à Secretaria;

IV – Atendimento adequado de revisão de provas e bancas;

V - Realização da segunda chamada no prazo adequado;

VI - Participação em reuniões do Colegiado, se pertinentes;

VII - Promoção de palestras, seminários ou visitas;

VIII - Anexação à caderneta da última avaliação escrita, no final do semestre letivo;

IX - Planejamento de reposição de aulas junto aos alunos, quando necessário, com o conhecimento do Coordenador do Curso;

Parágrafo único. O formulário a ser preenchido pelo Coordenador do Curso deverá estar de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III desta Resolução.

Art. 11. O Coordenador do Curso avaliará a realização de cada atividade relacionada no formulário para cada docente que esteja ministrando disciplina em seu curso e submeterá o mesmo à discussão junto ao Colegiado para homologação;

Art. 12. Até 10 dias após a entrega dos resultados, o Coordenador do Curso encaminhará os formulários devidamente preenchidos para serem apreciados e homologados pelo respectivo Colegiado do curso.

Parágrafo único. O Colegiado do Curso deverá emitir o seu pronunciamento, por escrito, sobre os resultados atribuídos pelo coordenador no prazo máximo de dez dias, contados da data do recebimento e encaminhar os resultados a Direção de Ensino e ao Coordenador de CPA.

## CAPÍTULO V
## DOS CRITÉRIOS E DA SISTEMÁTICA DO ACOMPANHAMENTO PELA DIREÇÃO DE ENSINO E CPA

Art. 13. O acompanhamento do docente pela Direção de Ensino será realizado através do preenchimento de formulário próprio, após o encerramento do semestre letivo, de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV desta Resolução.

## CAPÍTULO VI
## DO RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 14. Após a homologação dos resultados finais atribuídos aos docentes, o Coordenador de Curso deverá elaborar o Relatório Semestral das Atividades de Ensino de acordo com modelo estabelecido no Anexo V.

Art. 15. Cópias do Relatório Semestral das Atividades de Ensino deverão ser enviadas à:
I – Aos docentes ministrando disciplinas do curso no semestre em questão, para apresentação e discussão na primeira reunião do Pleno após o recebimento do relatório;
II – Diretoria de Ensino a que pertence o Departamento.

Parágrafo único. O resultado da avaliação das atividades de ensino de cada docente deve ser levado o seu conhecimento pela Coordenação do Curso em que ele ministrou disciplina(s), devendo o mesmo ser discutido em reunião de Pleno do Departamento em que o docente estiver lotado.

## CAPÍTULO VII
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 16. Na hipótese da avaliação discente e do acompanhamento da Coordenação do Curso considerar o desempenho global do docente regular ou insatisfatório e o mesmo conflitar com a auto avaliação docente, o avaliado poderá apresentar justificativa ao

respectivo Coordenador de Curso e/ou Diretor de Ensino, principalmente na ocorrência de fatos externos não vinculados à capacidade própria do docente.
§ 1º Na hipótese da justificativa ser considerada pertinente, o Coordenador de Curso e/ou Chefe do Departamento a encaminhará à apreciação da Diretoria do Centro, juntamente com as soluções apresentadas para a melhoria do desempenho do docente.
§ 2º Não sendo apresentada qualquer justificativa ou, se apresentada, não aprovada, a Diretoria deverá informar e o respectivo Coordenador, indicando ações conjuntas que visem à melhoria de seu desempenho.
§ 3º Na hipótese do desempenho do docente - integrante da carreira do Magistério Superior do Quadro ou Tabela Permanente da Faculdade Dom Bosco - ser considerado insatisfatório em duas avaliações consecutivas ou em três alternadas no prazo de cinco semestres letivos, o Coordenador do Curso de Graduação poderá solicitar ao Departamento de lotação do avaliado que ele não seja mais indicado para ministrar disciplinas naquele Curso, comunicando esse fato à Diretoria de Ensino.
§ 4º Na hipótese de professor contratado por tempo determinado e cujo desempenho tenha sido considerado insatisfatório, a Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos não autorizará a renovação de contrato do professor avaliado.

Art. 17. Das decisões da Coordenação do Curso, da Diretoria de Ensino, cabe recurso, respectivamente.

Art. 18. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O resultado da avaliação feita pela CPA é socializado e debatido inicialmente com a direção, coordenação geral e coordenadores de curso, que após análise conjunta buscarão traçar um planejamento e elencar propostas das adequações a serem feitas em todos os âmbitos da instituição, tanto estrutural como pedagógica. Os docentes terão acesso aos resultados de suas avaliações e se necessário orientados pela coordenação à adequar as questões pedagógicas, seja de no que se refere à didática ou aos instrumentos avaliativos do processo de ensino-aprendizagem e outras. Posteriormente os resultados são divulgados para a comunidade acadêmica indicando as pos-

síveis soluções e providências que serão tomadas para solucionar os problemas apontados.

## 9 POLÍTICA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A vocação da Instituição é formar profissionais para o mercado de trabalho, a realização de pesquisas, ainda é um ideal para o futuro da instituição.

A IES está implementando Projeto de Ensino Extensão e Pesquisa, envolvendo e incentivando a comunidade universitária dos cursos existentes. Os resultados deste projeto, no tocante à pesquisa, são de longo prazo. Este processo visa melhoria contínua do ensino, está em consonância com a missão da instituição, como agente permanente de mudanças e de formação integral dos seus discentes, desenvolvimento profissional dos seus docentes e estender seus benefícios à comunidade externa.

## 10 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Responsabilidade social pode ser definida como o compromisso que uma organização deve ter para com a sociedade, expresso por meio de atos e atitudes que a afetem positivamente, de modo amplo, ou a alguma comunidade, de modo específico, agindo pro ativamente e coerente no que tange a seu papel específico na sociedade e a sua prestação de contas para com ela.

Numa visão expandida, responsabilidade social é toda e qualquer ação que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Assim, o envolvimento da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco com a comunidade, dar-se-á através das seguintes ações:

- Oferta de cursos de curta duração, de extensão, atualização e capacitação, sobre temas relacionados aos cursos e de interesse da comunidade interna e externa;
- Organização de encontros, reuniões, simpósios, palestras e eventos afins, objetivando difundir conhecimentos;
- Realização de pesquisas e divulgação dos resultados, alicerçadas no compromisso da Faculdade Dom Bosco, com a verdade científica;
- Organização de exposições e feiras, destinados a difundir a cultura e os conhecimentos relacionados às áreas abrangidas pelos cursos.

## 11 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A inclusão escolar constitui uma proposta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a política de igualdade, em ambiente educacional favorável, em atendimento aos Decretos nº 5296/05 e 5773/06.

Implica a inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, éticas, socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades. As diferenças são vistas não como obstáculos para o cumprimento da ação educativa, mas, sim, como fatores de enriquecimento.

Para pôr em prática políticas de inclusão, faz-se necessário o desenvolvimento de ações educacionais que removam barreiras (atitudinais, educacionais e arquitetônicas) para que a aprendizagem pretendida seja alcançada.

Entretanto, para sair do campo das intenções e chegar à prática inclusiva existe uma série de ações que precisam ser desenvolvidas ou continuadas.

Ressaltamos a necessidade de uma formação inicial e continuada para os professores e todos os envolvidos no processo, bem como, a importância de parcerias entre as instituições do trabalho e setores empresariais para o desenvolvimento dessas políticas.

As políticas de assistência estudantil, correntemente apresentam um caráter que avança no sentido de atendimento à Legislação Federal, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Assim, o acesso e a permanência do acadêmico representam fator imprescindível à conclusão do Curso Superior. Desta forma, o apoio estudantil na Faculdade está direcionada às atividades destinadas ao fortalecimento do desempenho acadêmico, da permanência estudantil, das atividades de cultura, de lazer e de esporte, principalmente para aqueles discentes com vulnerabilidade social, com o amparo de Políticas Públicas Municipais, Estaduais e a IES.

As políticas estabelecidas consideram em especial ações direcionadas ao:

- Fortalecimento do desempenho acadêmico, via bolsas-permanência, ensino de línguas, acesso à informática, participação político-acadêmica e acompanhamento psicopedagógico;

- Ampliar as ações direcionadas para a permanência estudantil, o que inclui moradia, alimentação, saúde, transporte, creche, portadores de necessidades especiais;
- Apoiar atividades de cultura, de lazer e de esporte;
- Adoção do sistema de cotas;
- Seleção diferenciada ao indígena para ingresso nos Cursos da FACORR;
- Reserva de vagas para alunos formados em Escolas Públicas.

### 11.1 Inclusão de Pessoas com Deficiência

O acesso das pessoas com deficiência à Educação Superior vem se ampliando significativamente, em consequência do desenvolvimento inclusivo da Educação Básica.

Essa mudança pode ser acompanhada por meio dos indicadores do Censo da Educação Básica e Superior, que apontam crescimento constante do número de matrícula desta parcela da população.

De acordo com o modelo social, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de natureza física, sensorial e intelectual, que em interação com as barreiras atitudinais e ambientais poderão ter obstruída sua participação em condições de igualdade com as demais pessoas. Assim, a deficiência não se constitui como doença ou invalidez e as políticas sociais, destinadas a este grupo populacional, não se restringem às ações de caráter clínico e assistencial.

A inclusão das pessoas com deficiência na Educação Superior deve assegurar-lhes, o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência. Igualmente, a condição de deficiência não deve definir a área de seu interesse profissional. Para a efetivação deste direito, a IES deve disponibilizar serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena participação dos acadêmicos.

A acessibilidade arquitetônica também deve ser garantida em todos os ambientes, a fim de que acadêmicos e demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral tenham o direito de ir e vir com segurança e autonomia, de acordo com o disposto no Decreto n° 5.296/2004.

Dentre os recursos e serviços de acessibilidade serão disponibilizados pela IES, o tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia intérprete, equipamentos de tecnologia assistiva e materiais pedagógicos acessíveis, atendendo às necessidades específicas dos estudantes. Assim, as condições de acessibilidade à comunicação e aos materiais pedagógicos se efetivam mediante demanda desses recursos e serviços pelos estudantes com deficiência, matriculados na IES e pelos participantes nos processos de seleção para ingresso e atividades de extensão desenvolvidas pela instituição.

Cabe às IES a responsabilidade pelo provimento destes serviços e recursos em todas as atividades acadêmicas e administrativas.

Nessa perspectiva, à gestão compete o planejamento e a implementação das metas de acessibilidade preconizadas pela legislação em vigor, bem como o monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para provimento das condições de pleno acesso e permanência. Esta obrigação não deve ser transferida aos estudantes com deficiência ou as suas famílias, por meio da cobrança de taxas ou qualquer outra forma de transferência da atribuição.

Assim, pensar a Inclusão além de planejar os recursos físicos e os meios materiais para a efetivação de um processo educacional de qualidade cedem sua prioridade ao desenvolvimento de novas atitudes e formas de interação na IES, exigindo mudanças no relacionamento pessoal e social e na maneira de se efetivar os processos de ensino e aprendizagem. Nesse contexto, a formação do pessoal envolvido com a Educação é de fundamental importância, assim como a assistência às famílias; enfim, uma sustentação aos que estarão diretamente implicados com as mudanças, é condição necessária para que estas não sejam impostas, mas imponham-se como resultado de uma consciência cada vez mais evoluída de educação e de desenvolvimento humano.

Uma Proposta Inclusiva implica, pois, em uma Instituição de Ensino que se identifica com princípios educacionais humanizadores e cujos professores têm um perfil que é compatível com esses princípios e com uma formação que não se esgota na Graduação e nos Cursos de Pós-Graduação. Eles estão continuamente se atualizando para conhecer cada vez mais de perto os seus acadêmicos em suas peculiaridades de desenvolvimento.

## 11.2 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Atualmente, a Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, sancionada em dezembro de 2012, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo direito a todas as políticas de inclusão do país, entre elas, as de educação.

O Decreto prevê a participação de autista no sistema educacional inclusivo e dá a garantia do direito ao acompanhante na IES, caso seja comprovada a necessidade, e do cuidado integral da saúde, com qualificação da rede de atenção psicossocial.

## 11.3 Políticas de Atendimento ao Autista na IES

A IES, preocupada em fomentar uma Inclusão Social e Profissional, estabelecerá políticas que visam o desenvolvimento de ações que possam dar acesso e permanência no Ensino Superior de pessoas autistas. Entre elas:

- Abrir espaço na Formação Continuada para discussões acerca de bases teóricas e práticas que fundamentam a intervenção em Análise do Comportamento Aplicada em pessoas com desenvolvimento atípico;
- Tornar disponível conhecimentos que possam ser incorporados pela população individual e institucional envolvida no atendimento da pessoa com autismo;
- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, associações, cooperativas, ONGs, órgãos representativos e de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas;
- Fomentar a sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula e a constituição de redes de apoio;
- Contribuir para a adequação dos Projetos Político Pedagógicos de modo a contemplar a educação inclusiva, oferecendo informações atualizadas à Direção de Ensino, bem como aos demais gestores da IES;
- Articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão, dando a conhecer as ações prioritárias;
- Assessorar os docentes nas atividades didático e pedagógicas de atendimento aos acadêmicos autistas.

Salienta-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pela IES devem contemplar ações e políticas que visem atender as necessidades específicas de seus acadêmicos.

## 11.4 PRINCÍPIOS

A Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos, obedecerá aos seguintes princípios:

I. Desenvolvimento de ação conjunta do Estado e da sociedade civil, de modo a assegurar a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto socioeconômico e cultural;

II. Estabelecimento de mecanismos e instrumentos legais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciam o seu bem-estar pessoal, social e econômico; e;

III. Respeito às pessoas portadoras de deficiência, que devem receber igualdade de oportunidades na sociedade por reconhecimento dos direitos que lhe são assegurados, sem privilégios ou paternalismos.

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 4º preceitua que o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve ser feito, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Por outro lado o Art. 59 estabelece:

“Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I. Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II. Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III. Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores de ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV. Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora;

V. Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Objetivando promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais em todas as ofertas educacionais da FACULDADE DOM BOSCO, fundamentado nos princípios do direito ao exercício da cidadania e da integração ao mundo do trabalho, algumas ações se tornam necessárias, tais como a implementação dos seguintes aspectos:

## 11.5 ACESSIBILIDADE

Para que se efetive, devem ser observados:

a) O mapeamento da rede física, do mobiliário e dos equipamentos com vistas a conhecer as necessidades de reforma e reaparelhamento;

b) Adequação da rede física, do mobiliário e dos equipamentos para atender a nova proposta;

c) A promoção de estudos que visem sistematização e a adequação dos currículos para atender aos diferentes níveis de ensino, modalidades de atendimento e necessidades educativas dos novos alunos;

d) Criação de um núcleo de apoio com sede na Instituição;

e) Adequação dos procedimentos metodológicos e avaliativos em função de atender as necessidades educativas do aluno.

f) Capacitação permanente para professores e técnicos administrativos.

g) Parcerias com instituições diversas, objetivando a captação de recursos financeiros, destinados a equipar salas de apoio.

h) Sensibilização da comunidade interna acerca dos direitos e deveres das pessoas com necessidades educacionais especiais.

i) Garantia da permanência do aluno com necessidades educacionais especiais nas salas regulares de ensino, com atendimento das necessidades específicas nas salas de apoio e as devidas adaptações curriculares.

j) Oferta de formação inicial e continuada, visando a inserção dessas pessoas na sociedade e no mundo de trabalho.

m) Acesso a níveis mais elevados de ensino e pesquisa e atividades artísticas de acordo com a capacidade de cada um.

n) Quebra de barreiras arquitetônicas e atitudinais.

O cumprimento dos requisitos de Acessibilidade, listados na Portaria n° 3.284/2003 busca garantir aos estudantes e demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, o direito de ir e vir com segurança e autonomia em todos os ambientes da IES, de acordo com o disposto no Decreto n° 5.296/2004**.**

Essas providências são partes de um processo que visa estender a todos o acesso à educação, eliminando barreiras, definidas, segundo leituras, como qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação. A situação ainda não é ideal, mas a IES, na vigência desse PDI, planeja estruturar ações que possibilitem a total acessibilidade às pessoas com necessidades específicas.

### 11.6 Objetivos da Faculdade quanto à Acessibilidade

Nos próximos 5 (cinco) anos a Faculdade pretende implementar ações de Acessibilidade, especialmente no âmbito didático, pedagógico e social. Sabe-se que perpassa a questão da Acessibilidade uma transformação dos valores existentes na sociedade. Para tanto, a IES projetou mudanças a serem paulatinamente instituídas que envolvem, tanto dimensões físicas, como atitudinais. Assim, objetiva-se nos próximos anos:

- Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento da instituição;
- Aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva;

- Promover cursos e debates transversais sobre a temática da Acessibilidade para docentes e acadêmicos;
- Disponibilizar materiais pedagógicos acessíveis;
- Inserir nos Projetos Pedagógicos de Cursos a questão da Acessibilidade de forma ampla, considerando, principalmente seus aspectos pedagógicos e atitudinais, inclusive, no perfil do egresso;
- Disseminar valores de respeito à diferença, estimulando a percepção não preconceituosa do outro, inclusive por meio de projetos de extensão;
- Conceder à comunidade acadêmica a possibilidade de conhecer as legislações que envolvem a Acessibilidade favorecendo o exercício da cidadania;
- Criação de um núcleo de acessibilidade formado pelo grupo gestor da IES para garantir ações contínuas.
- A tarefa de educar é árdua e exige constante aperfeiçoamento. Quanto mais se busca excelência mais metas se tem a alcançar. A Faculdade almeja a excelência do ensino e entende que não é possível fomentar ensino de qualidade sem que seja considerada necessária uma ação social. Por conseguinte, a questão da Acessibilidade tornou-se imprescindível para esta IES.

## 11.7 ALGUNS PRINCÍPIOS A SEREM ADOTADOS:

a) Flexibilidade – ou seja, a não obrigatoriedade de que todos os alunos atinjam o mesmo grau de abstração ou conhecimento, num tempo determinado;

b) Acomodação – considerar que o planejamento de atividades para uma turma, deve levar em conta a presença de alunos com necessidades especiais e, portanto, contemplá-los na programação;

c) Trabalho simultâneo, cooperativo e participativo, entendido como a participação dos alunos com necessidades especiais nas atividades desenvolvidas pelos demais colegas, embora não o façam com a mesma intensidade, nem necessariamente com a mesma ação ou grau de abstração.

A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO possui uma estrutura arquitetônica do contexto atual, já adequada à questão da acessibilidade. Entretanto, a gestão atual tem estabelecido como meta principal a constante adequação, de forma definitiva, às normas da acessibilidade, para tal, toda e qualquer reforma ou construção

de novos ambientes recebem os dispositivos necessários previstos no Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 em questão.

## 12 DIVERSIDADES SÓCIO-ÉTNICO-CULTURAIS, DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

O Projeto Pedagógico do Curso está alicerçado sobre os pilares do respeito: às diferenças presentes em uma sociedade multicultural e pluriétnica; ao direito de todos a ter e usufruir do meio ambiente ecologicamente equilibrado e, às concepções e práticas educativas fundadas nos direitos humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana.

**Assim a Instituição atende, dentro das peculiaridades de cada curso a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 (Alteração da LDBEN 9394/96 - Temática da História e Cultura Afro-Brasileira), a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana) e a Lei 9.795 de 27 de abril de 1999 (Política de Educação Ambiental) e Resolução nº 02 de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental).**

Objetiva contemplar integralmente os estudos propostos acima, tanto através de estudos interdisciplinares e transdisciplinares. Também são realizados simpósios, fóruns e seminários para que, com a presença da comunidade e de grupos multiculturais e pluriétnicos, a discussão e aprofundamento sejam constantes e a comunidade do entorno e não apenas a acadêmica, percebam a importância de tais questões para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os estudos também são contemplados de maneira disciplinar, através da inserção dos conteúdos de estudos nas ementas das diferentes disciplinas relacionadas ao assunto, cada qual com sua área de especificidade, apresentadas abaixo por temáticas de estudos de acordo com as Leis e Resoluções.

E, como determina a **Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, Art. 79-B**, já se encontram incluído no Calendário Escolar o dia 20 de novembro como **“DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA”.**

## 13 ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco de Cornélio Procópio, conforme for se expandindo estará promovendo alterações na sua estrutura física para atender aos alunos, funcionários e docentes com necessidades especiais.

Dentro das ações, para o atendimento às pessoas com necessidades especiais, podemos citar:

a) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

b) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

e) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do deficiente permitindo o acesso de espaços de uso coletivo;

f) instalação de lavabos, bebedouros, e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;

g) máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;

h) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;

i) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura;

j) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille;

k) quando necessários intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa;

l) materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

## 14 OUVIDORIA

A Faculdade mantém um serviço de Ouvidoria que tem por finalidade facilitar as relações entre os alunos, a comunidade e a Instituição de Ensino.

## 15 DO OUVIDOR

O Ouvidor é um servidor da instituição facilitador das relações entre o cidadão e a Instituição de Ensino. As atividades do Ouvidor são Coordenadas pelo Diretor. O Diretor da Faculdade nomeia um professor ou um funcionário administrativo para, executar as atividades da Ouvidoria.

## 16 ESTÍMULO E AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Há política de auxílio aos alunos da Instituição em relação à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais. O membro que constatar ter o aceite do trabalho para apresentação em eventos nacionais e internacionais, submete pedido de auxílio para participação em eventos, com anexo do aceite, datas e justificativa, para receber dispensa das aulas, auxilio transporte, alimentação e estadia.

É uma ajuda pecuniária aprovada pela Diretoria Financeira a quem cabe definir o número de bolsas auxílios para apresentação de trabalhos científicos por alunos da graduação, dentro e fora do Estado do Paraná.

## 17 BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade Dom Bosco de Cornélio Procópio tem como missão atender a comunidade acadêmica com acervo atualizado e informatizado visando aprimorar o processo de ensino, pesquisa e extensão, e a comunidade externa com materiais para consulta e pesquisa.

O espaço para estudos e pesquisas é posicionado ao lado das estantes, facilitado assim o acesso dos usuários aos materiais. Os corredores entre as estantes contam com a medida padrão para circulação de pessoas com necessidades especiais.

O acervo da Biblioteca está todo informatizado, no entanto os usuários contam com terminais (computadores) dentro da biblioteca para consulta de matérias, o qual pode ser feito de qualquer lugar onde haja acesso on-line.

O programa usado é o multiacervo que está de acordo com padrão Machine Readable Cataloging Format (MERC21) e obedecem às regras da Anglo-American Cataloguing Ruls (AACR2), e a classificação são feitas conforme a Classificação Decimal Universal (CDU).

Todo usuário, exceto comunidade externa, possui um cadastro digitalizado, e o empréstimo é efetuado através da leitura da digital do usuário e códigos de barras nos livros, periódicos etc., A reservas podem ser efetuadas através de qualquer computador com acesso on-line e as renovações podem ser feitas por telefone ou no próprio balcão de empréstimos, disciplinados por Regulamento Próprio da Biblioteca.

A Bibliotecária juntamente com os Coordenadores dos cursos definem as aquisições, baseadas na política de desenvolvimento de coleções, o qual se encontra disponível no site da Faculdade (www.facdombosco.edu.br).

Devido a necessidade de expansão da Biblioteca a Instituição está se empenhando ao máximo na aquisição de matérias bibliográficos que atendam a todos os cursos. O acervo bibliográfico atende plenamente às exigências definidas pelo MEC, contemplando 3 (três) títulos de bibliografia básica e 5 (cinco) títulos de bibliografia complementares.

No quadro do pessoal técnico administrativo, a Biblioteca conta com dois funcionários auxiliares e também com uma Bibliotecária formada em Bacharel em Biblioteconomia.

## 17.1 ACERVO ATUAL

| ACERVO POR ÁREA DO CONHECIMENTO | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Área do Conhecimento | Livros | | Periódicos / Revista de Mesa | | Anais/Atlas/ Dicionários/ Enciclopédia | | Caderno/Folheto/ Manuais/Guias | | TC/Monografia | |
| | Título | Exemplar | Título | Exemplar | Título | Exemplar | Título | Exemplar | Título | Exemplar |
| Ciências Exatas e da Terra | 149 | 398 | | | | | | | | |
| Ciências Biológicas | 103 | 363 | 2 | 44 | 6 | 12 | | | | |
| Engenharia e Tecnologia | 6 | 15 | | | 1 | 1 | | | | |
| Ciência da Saúde | 483 | 1580 | 24 | 206 | 10 | 36 | 16 | 66 | 60 | 60 |
| Ciências Agrárias | 7 | 32 | 3 | 19 | | | | | 12 | 12 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 1896 | 4328 | 78 | 195 | 44 | 121 | 3 | 4 | 70 | 70 |
| Ciências Humanas | 724 | 1854 | 25 | 173 | 5 | 6 | 2 | 12 | 64 | 64 |
| Linguística Letras e Artes | 99 | 241 | | | 14 | 49 | 1 | 1 | | |
| **TOTAIS** | **3467** | **8811** | **132** | **637** | **80** | **225** | **22** | **83** | **206** | **206** |

## 17.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade Dom Bosco de Cornélio Procópio funciona de segunda a sextas - feiras, das 13h às 22h 30min, e aos sábados das 8h às 16h.

## 17.3 FORMAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

Semestralmente, a Bibliotecária em conjunto com o Coordenador (a) do Curso, definem o cronograma de aquisição baseado na política de desenvolvimento de coleções, priorizando os livros de literatura básica e complementar de cada disciplina.

Os investimentos na biblioteca incluem, entre outros, melhorias nas instalações e espaço físico, além da aquisição de novos materiais bibliográficos.

### 17.3.1 Serviços Oferecidos

São oferecidos os seguintes serviços:

a) Livre acesso ao acervo;

b) Consulta local;

c) Consulta on-line;

d) Cópia de documentos existentes na coleção;

e) Comutação bibliográfica através do COMUT;

f) Visitas orientadas à Biblioteca;

g) Orientação individual quanto ao uso da Biblioteca;

h) Orientação quanto à normatização de trabalhos acadêmicos;

i) Empréstimo local;

j) Empréstimo domiciliar;

## 18 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA

Os laboratórios de informática existentes fornecem apoio fundamental ao ensino junto aos alunos e professores da instituição. Os laboratórios estão situados em salas especiais com instalação elétrica e lógica adequadas e têm em sua estrutura os seguintes recursos

Todos os alunos da Instituição possuem acesso aos computadores dos laboratórios. Para tanto os alunos devem fazer uma reserva para a sua utilização com antecedência. Havendo disponibilidade de equipamento no momento, os alunos não precisam de reserva. Além disso, a instituição disponibiliza e-mail gratuito para os alunos.

O horário de funcionamento dos referidos laboratórios de Informática são de 2a feira a 6a feira das 14:00h às 22:00h, e aos sábados das 8:00h às 16:00h.

Todos os alunos da Faculdade Dom Bosco podem utilizar os computadores disponíveis na Biblioteca e nos Laboratórios Didáticos de Informática, para pesquisa na internet ou mesmo para receber e enviar e-mails. Os sites visitados são controlados e o uso do Laboratório de Informática é determinado por Regulamento próprio.

A **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO**, mantém em seu quadro de funcionário um Técnico de informática para manutenção e conservação do Laboratório de Informática.

É disponibilizado Wi-fi para uso pedagógico nas instalações da faculdade e os professores são orientados à oferecer e proporcionar atividades com o uso da tecnologia.

## 19 DISCIPLINA OPTATIVA: LIBRAS

A Instituição atende ao disposto na Lei 10.436/2002 e no Decreto 5626/2005, a oferta a Língua Brasileira dos Sinais **– LIBRAS,** a mesma é oferecida como Componente Curricular optativo, com 36 horas, não integralizando a carga-horária total do curso, podendo o acadêmico matricular-se nessa disciplina se assim o desejar, ou optar por curso de extensão em Libras, validando-o como atividade complementar.

## 20 PROJETO DE NIVELAMENTO

O propósito principal do nivelamento é oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos. O nivelamento faz parte do planejamento anual da instituição.

Como se sabe, a formação oferecida no ensino fundamental e médio deixa muito a desejar, sendo comum as queixas dos docentes do ensino superior quanto às graves falhas de formação e ao baixo nível apresentado pelos alunos, sobretudo no início da vida acadêmica. Grande parte são alunos que não conseguem organizar bem as ideias por escrito, cometem muitos erros gramaticais e ortográficos e apresentam, ainda, falhas básicas no raciocínio matemático, dentre outros.

Com a ampliação do acesso ao ensino superior ampliaram-se também os problemas, pois esta expansão não ocorreu de forma isolada. Foi gradativamente acompanhada por uma expansão dos demais níveis (fundamental e médio) cujas deficiências de conhecimentos / competências instrumentais básicas são sobejamente conhecidas. Assim a Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco procura lidar com esta realidade e institui, para seus calouros, o programa de nivelamento, que pode ser definido como um procedimento de estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para sua formação, como aluno universitário.

Espera-se que o nivelamento contribua para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores e ajude os acadêmicos a realizar um curso superior de qualidade.

## 20.1 OBJETIVO GERAL

**Oferecer a oportunidade aos alunos calouros de participar de revisões de conteúdos nas disciplinas fundamentais do ensino médio.**

## 20.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

. Motivar os alunos a reconhecer a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para ter um maior aproveitamento das disciplinas do ensino superior.

. Possibilitar que os alunos percebam que a revisão de conteúdos levará os mesmos a uma série de posturas lógicas que constituem a via mais adequada para auxiliar na sua formação.

## 20.3 JUSTIFICATIVA

O nivelamento faz parte do planejamento anual da instituição, em acordo com sua missão de oferecer um ensino de qualidade. Trata-se de um procedimento de estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a formação do aluno, especialmente quando se consideram as deficiências da educação básica. São estas deficiências que justificam seu propósito principal de oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos e proporcionar, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos necessários ao bom desempenho acadêmico e à aquisição das competências próprias da profissão almejada.

## 20.4 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

No início do calendário letivo, por meio de uma análise da nota obtida no vestibular, os alunos ingressantes são indicados a frequentar o Curso de Nivelamento.

Embora o aluno não tenha o compromisso de se inscrever e frequentar as aulas do programa, ele é incentivado a fazê-lo, em razão da importância da atividade para sua formação. Como motivação, a Instituição, oferece um certificado de participação, cujas horas poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares.

Cada curso é oferecido em 30 (trinta) horas/aulas.

O programa disponibilizará apostilas dos cursos, por meio do acesso ao aluno on-line, as quais poderão ser impressas, de forma a poder acompanhar o conteúdo das aulas.

As turmas serão compostas por área e em vários horários, e assim de acordo com sua disponibilidade de tempo e de horário, os alunos poderão freqüentar mais de uma disciplina.

Para coordenar o programa e uniformizar e assegurar a qualidade didática dos cursos, a instituição disponibiliza um profissional com formação em Pedagogia. Outras funções da coordenadoria são, ainda, fomentar a proposta educacional do programa junto aos diversos coordenadores de curso de graduação e assegurar que os objetivos institucionais e as orientações da Diretoria de Ensino, no que tange ao ensino diferenciado, sejam concretizados.

Compete à Coordenação do Programa:

- Assegurar a logística do programa;
- Prestar informações sobre o acesso pelos alunos aos programas dos cursos;
- Manter contatos e sanar problemas de divulgação, acesso e conteúdo dos cursos junto aos professores;
- Identificar necessidades de recursos e coordenar ações para supri-los;
- Reunir dados e elaborar relatórios estatísticos para a Diretoria;
- Selecionar e convidar alunos para monitores durante as aulas;
- Emitir lista desses alunos para confecção de certificado.

Aos professores cabe:

- A condução e o acompanhamento das aulas e respectivas atividades, obedecendo ao que foi programado;
- O esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo dos cursos;

- A verificação de desempenho dos alunos e a elaboração de relatórios de desenvolvimento e aproveitamento das turmas;

## 20.5 ETAPAS E PROCEDIMENTOS DO NIVELAMENTO

**ETAPA 1**

LEVANTAMENTO DE ACORDO COM VESTIBULAR.

**ETAPA 2**

DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS INDICADOS AO NIVELAMENTO:

A Direção de Ensino emitirá relatório de resultados, com os alunos indicados ao Nivelamento.

**ETAPA 3**
**INSCRIÇÃO**

Todos os alunos farão sua inscrição pela internet no aluno *on line*.

Os alunos que não tiveram acesso à internet, ou com dúvidas quanto ao preenchimento, serão atendidos na Direção de Ensino.

**ETAPA 4**
**ELABORAÇÃO E DIVISÃO DE TURMAS**

Após o encerramento das inscrições, de acordo com o número de alunos inscritos por curso e disciplina, faz-se à divisão de turmas, de forma que os alunos do mesmo curso ou área de conhecimento fiquem na mesma classe.

A divulgação dos horários e distribuição de salas será pela internet no ALUNO ON LINE;

**ETAPA 5**
**PROGRAMAÇÃO DAS AULAS**

Será disponibilizado aos alunos via web:

A) A distribuição de salas por disciplina e horário;

B) O material de cada disciplina

Participação nas Aulas:

Estão programados seis encontros para as mesmas.

Estão programadas duas avaliações, com participação obrigatória. A nota obtida nestas avaliações não será utilizada como elemento de aprovação ou reprovação: é apenas uma exigência para certificação.

**ETAPA 6**
**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PELOS DISCENTES**

Após o término das aulas os alunos responderão o questionário de avaliação do Nivelamento acessado via Internet. A elaboração e aplicação deste questionário é de responsabilidade da Direção de Ensino.

**ETAPA 7**
**CERTIFICAÇÃO**

Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter cumprido as seguintes exigências

A) 75% de frequência (pode faltar 1 dia).

B) Participação na avaliação final

C) Preenchimento do Questionário de Avaliação on-Line: obrigatório para todos os participantes.

Os certificados serão encaminhados às respectivas coordenações de curso para que sejam entregues aos alunos.

## 21 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A **Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco** conta com um Grupo **PET,** o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Sexualidade (GEPES), da Faculdade

de Ensino Superior Dom Bosco (FDB) que está inserido dentro do **Programa de Educação Tutorial (PET) financiado pelo Ministério da Educação (MEC).** O projeto e o grupo foi criado pela Tutora/Coordenadora Professora Doutora Cláudia Ramos de Souza Bonfim e é formado por 12 acadêmicos bolsistas de diversos períodos dos Cursos de Pedagogia, Educação Física, Direito, Administração e Farmácia, desde dezembro/2010, contemplado através do Edital nº9, PET 2010. A Pró-Reitora PET é a Profª Jorgina Helena Lopes de Azevedo.

Nesses quase 10 anos de trabalho o grupo tem apresentado avanços e contribuições significativas, participando de diversos congressos e organizando eventos acadêmicos tendo seu trabalho reconhecido âmbito local, regional, estadual e até mesmo nacional, apresentando os trabalhos de pesquisa desenvolvidos e também realizando diversas atividades de extensão, através especialmente de palestras em escolas para docentes e discentes. São desenvolvidas diversas atividades contemplando os três pilares da Universidade e do PET: a indissolubilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão. Além de leituras, pesquisa e produção de artigos científicos, o GEPES PET promove atividades internas e externas à IES, como seminários, palestras, oficinas, cursos nas escolas, universidades, formação continuada e intervenções sociais; participa de eventos científicos que tenham linhas sobre a temática visando socializar e multiplicar os conhecimentos adquiridos e produzidos no Grupo, democratizando e ampliando o acesso ao conhecimento.

A proposta de trabalho do grupo é contribuir para o aprimoramento acadêmico na área de ensino, pesquisa e extensão e a compreensão social, cultural, filosófica e ética da sexualidade a partir de sua historicidade, buscando ir além da visão médica-biologista-higienista entendendo a sexualidade como parte fundamental do desenvolvimento e relacionamento humano. Pretende-se elevar a qualidade formação dos futuros Docentes e Profissionais da Saúde e Direito, para que atuem qualitativamente no espaço escolar e social, bem como, para a produção de conhecimento sobre Sexualidade e Educação Sexual visando fomentar o debate político sobre Sexualidade e Direitos humanos. Busca-se desmistificar tabus e preconceitos promovendo um convívio pautado no respeito à diversidade e igualdade de gênero. Acreditamos que a formação docente e dos bacharéis ainda apresenta profunda carência sobre a temática, e por não reunirem condições teóricas e práticas para atuar na escola e na sociedade no campo da Educação Sexual não conseguem desenvolver intervenções que contribuam

significativamente para a formação de consciências críticas almejando a vivência plena, prazerosa, afetiva, responsável, saudável e qualitativa da sexualidade. Além de disseminar o conhecimento científico e despertar, em especial, na comunidade acadêmica.

A concepção histórica de Ensino Superior não se separa da idéia de uma comunidade de intelectuais pesquisadores que produz conhecimento e que, nesse processo, cria, compartilha e difunde o saber; desenvolve processos de organização e inovação tecnológica e possibilita o progresso e o desenvolvimento social, cultural e econômico. Uma Instituição de Ensino Superior se atualiza por meio desta capacidade histórica de estar imersa em condições objetivas dadas, em cada tempo-espaço, mantendo-se fiel à sua natureza e motivada pela sua vocação primeira: ser um campo de reflexão, de crítica, de descoberta e de invenção do conhecimento novo, comprometido com a humanização do homem e com a construção de uma sociedade democrática. Assim, por acreditarmos na natureza institucional histórica da Faculdade, investiremos estrategicamente na produção das diferentes formas do conhecimento acadêmico ensina e difunde o conhecimento, exatamente porque o produz e porque leva seus alunos a se apropriarem do processo de produção do mesmo. O papel da **FACULDADE**, neste início de século, implica na produção de um capital intelectual-científico que legitime a sua maioridade científica e tecnológica. Este capital deve estar alicerçado na pós-graduação formando pesquisadores de alto nível e na consolidação de redes de investigação mediante o consorcio de grupos de pesquisa que permitam a geração de conhecimento significativo para o desenvolvimento econômico e social da cidade e da região. São condições basilares neste caminhar, a modernização permanente da infraestrutura para pesquisa científica e tecnológica e o desenvolvimento profissional do docente-pesquisador. No primeiro caso, é fundamental apoiar permanentemente o equipar dos laboratórios, o acervo do sistema de bibliotecas, o suporte em termos de material permanente e de consumo aos núcleos de pesquisa. No segundo caso, está implícito que a afirmação da autoridade científica do pesquisador deve passar por ações institucionalizadas que contribuam para o desenvolvimento profissional, o que deve contemplar condições de trabalho e remuneração condignas. Não podemos esquecer que, no campo científico, a produção da autoridade acadêmica está vinculada diretamente a ganhos simbólicos (publicações, participação em eventos, comitês, con-

sultorias, intercâmbios, etc.) e materiais que podem ser consolidados, por exemplo, mediante bolsas de produtividade.

É por isto que a **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO** apoia e incentiva publicação de livros, revistas especializadas, artigos em periódicos nacionais e internacionais indexados. O caráter dinâmico da Pós-graduação e da Pesquisa impulsiona o crescimento da Faculdade, mas é a capacidade coletiva de definir metas rumo a uma nova perspectiva que nos permite transformar o presente e construir o futuro. Uma Política de Pós-graduação e Pesquisa, em nossa concepção, deve ser mais do que uma coleção de programas e projetos discretos. Interações, laços intelectuais e interligações entre os programas e os projetos de pesquisa são tão importantes quanto os próprios programas e os próprios projetos. Independente e de excelência. Na verdade, o acúmulo de capital científico permite construir autonomamente a identidade institucional e criar condições de, muitas vezes, resistir ou produzir soluções inovadoras frente às políticas governamentais ou demandas e exigências mercadológicas. Assim, os cursos lato-sensu nesta Instituição de Ensino Superior marcam o início da caminhada na educação continuada em nível de pós-graduação e objetivam proporcionar momentos de aperfeiçoamento, atualização e construção de conhecimento nas diversas áreas. A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO oferece cursos de pós-graduação lato-sensu e tem como proposta a oferta de cursos stricto-sensu em nível de mestrado acadêmico, profissional e doutorado a ser implantada oportunamente. A necessidade da consolidação e da ampliação da pós-graduação na instituição parte do princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão como fundamental para um processo qualificado de ensino/aprendizagem. Com isso a FACULDADE reforça seu papel de construção da ciência e tecnologia e adota uma concepção de pesquisa mais abrangente, que a capacita a olhar a realidade do ambiente externo, a região de inserção e as necessidades básicas da maioria da população, produzindo ciência e tecnologia sobre desenvolvimento regional. Igualmente, a consolidação da pós-graduação vem apoiar indistintamente, dentro dos campos de investigação, os grupos e linhas de pesquisa, comprometidos tanto com a pesquisa básica quanto com a aplicada, estimulando-os a fazerem interface com a extensão e o ensino.

Os cursos e programas de pós-graduação devem suscitar naqueles que deles participam o compromisso permanente com seu próprio aperfeiçoamento e com o desenvolvimento regional e nacional. As atividades de pós-graduação são essenciais e

fundamentais para a consolidação da **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO** como instituição voltada à produção e difusão do conhecimento, por meio da pesquisa, do ensino, da implantação e manutenção de programas de apoio à produção científica e da capacitação e aperfeiçoamento de profissionais de nível superior.

## REFERÊNCIAS

BRASIL.**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – 9.394/96. Brasília – 1996. Lei nº. 10861/04, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

**BRASIL.** Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional.** Legislação, Brasília, DF, dezembro. 1996.

HOPER. **Os desafios dos novos instrumentos de avaliação**. 2018. Disponível em: http://sys.hoper.com.br/webinar/Webinar_Gratuito_Urias_Novos_Instrumentos.pdf Acesso em: 31 mar 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES- **Diretrizes para a Avaliação das Instituições da Educação Superior**, Brasília; 2004.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- (INEP). **Roteiro de Auto Avaliação Institucional- Orientações Gerais:** Brasília, 2004.

REALE. Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SINAES. **Instrumentos de avaliação de curso de graduação presencia ou a distância**. 2017. Disponível em: < http://www.anaceu.org.br/download/legislacao/instrumento/Instrumento-de-Avaliacao-de-Cursos-de-Graduacao-Presencial-e-a-Distancia-Reconhecimento-e-Renovacao-de-Reconhecimento.pdf> Acesso em: 31-mar-2019.

VENOSA. Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do Direito**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

# ANEXOS

## ANEXO I

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC

### CAPÍTULO I
### DO RECONHECIMENTO E REGISTRO

Art. 1º Entender-se-á como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam suplementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo pleno do curso de graduação em que se encontra matriculado.

Art. 2º Para a integralização curricular, o aluno deverá cumprir o número de horas fixadas para as AACs no currículo pleno de seu curso, através da participação em:
monitoria acadêmica;
Estagio supervisionado voluntário
Estagio supervisionado remunerado ou atuação profissional
projetos de ensino, pesquisa e extensão;
Participação como ouvinte/ orientado em defesas de tc, mestrado, doutorado e afins
Atuação como jurado, em eleições, participar de audiências, pericias e afins
Participação em projetos sociais
participação em grupos de estudos
cursos e palestras presenciais e on-line;
Cursos especiais;
Outras as serem fixadas oportunamente por portarias

Parágrafo único. As AACs especificadas, neste artigo, serão reconhecidas e registradas no histórico escolar pelo quantitativo de horas exigidas em cada currículo de curso. Necessário a participação em 360 horas complementares.
§ 1º Será obrigatória a realização por cada discente, sem prejuízo da realização dos demais, das seguintes atividades complementares:
I - 1 audiencia civel
II - 1 audiência criminal
III - 1 audiencia trabalhista
IV - 1 evento de iniciação cientifica como participante ou ouvinte
V - 1 participação em defesa de tc, mestrado, doutorado e afins como participante ou ouvinte
VI – Obrigatório a participação em 1 atividade anual realizada pela IAS ou com a participação desta.

Art. 3º Para efeito de registro no histórico escolar do aluno, quando do lançamento da carga horária das AACs pela Secretaria, o aluno devera fornecer o documento comprobatório da realização da atividade que será averiguada pelo coordenador e/ou co-coordenador do curso de direito, podendo ser requerido outros documentos ou informações com o aluno ou com o organizados da atividade complementar.

## CAPÍTULO II
## DOS CURSOS ESPECIAIS

Art. 4º Os cursos especiais serão solicitados pelo Coordenador de Curso ao Colegiado, e deverão versar sobre os conteúdos não contemplados nas disciplinas do currículo do curso.

§ 1º Ao solicitar a oferta de curso especial, o Coordenador do Curso deverá indicar:

nome do curso especial;

carga horária pretendida;

tópicos ou resumo do programa;

número de vagas e critérios de seleção;

forma de aproveitamento (avaliação).

§ 2º Ao Colegiado compete:

elaborar e aprovar o projeto do curso especial;

efetuar as inscrições e seleção dos candidatos, caso o número de vagas seja inferior à demanda;

ministrar o curso e avaliar os participantes;

encaminhar à Secretaria a listagem dos participantes contendo a carga horária e aproveitamento.

§ 3º Os certificados de cursos especiais serão expedidos pela Secretaria, juntamente onde serão registrados.

§ 4º No caso de o aluno participar de cursos especiais oferecidos por outras instituições, deverá requerer, mediante comprovação, ao Coordenador de Curso, o reconhecimento como AAC.

## CAPÍTULO III
## DOS EVENTOS

Art. 5º Serão considerados eventos as atividades referentes a palestras, semanas pedagógicas, congressos, simpósios, conferências, encontros e estágios extracurriculares, Cursos Presenciais e a Distância, entre outros diversos.

§ 1º Se o evento for solicitado pelo colegiado e aberto a todos os alunos do curso, o mesmo emitirá resolução reconhecendo-o como AAC;

§ 2º Se os eventos forem de iniciativa de outros órgãos da Faculdade ou realizados em outras Instituições o aluno deverá, mediante comprovação, requerer ao coordenador de colegiado do curso pertinente, o reconhecimento da atividade como AAC.

Art. 6º Os estágios extracurriculares realizados em instituições conveniadas com a Faculdade poderão ser reconhecidos como AAC pelo Coordenador de curso.

§ 1º Ao requerer o reconhecimento, o acadêmico deverá apresentar declaração de realização do estágio extracurricular, expedida pela organização concedente do estágio, em que conste o período de abrangência e a carga horária total cumprida, bem como relatórios detalhados de todas as atividades desenvolvidas, com a respectiva carga horária.

§ 2º O Coordenador, ao analisar o pedido de reconhecimento do estágio extracurricular como AAC, deverá observar a relação entre o estágio realizado e a formação profissional do acadêmico.

Art. 7º Os colegiados poderão fixar o limite máximo de carga horária de estágio extra-curricular e de participação do aluno em demais eventos, a serem reconhecidos como AAC, para os respectivos cursos.

## CAPÍTULO IV
## DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 8º Aos alunos ingressantes, através de transferência externa, portadores de diploma de Curso Superior, a critério do Coordenador do colegiado de curso, poderão ser consideradas para cumprimento de carga horária prevista como AAC.

Art. 9º Demais interpretações necessárias, poderão ser feitas a qualquer tempo pela coordenação do curso e/ ou pela coordenação geral.

Art. 10º Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

# ANEXO II

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar as atividades relacionadas com o Trabalho de Curso, em Direito, da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco de Cornélio Procópio, indispensável para a conclusão do referido curso.

Art. 2° - O Trabalho de Curso – TC - será realizado sob a forma de Monografia, previamente denominada pela Instituição de Ensino, que consiste num relatório de pesquisa individual orientada, em qualquer área de conhecimento do Direito, no âmbito do Curso de Graduação.

Art. 3° - Os objetivos gerais da Monografia, elaborada a época da Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de Direito, a demonstração do grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica jurídicas.

Parágrafo único - A Monografia é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de tempo específico dos Professores à atividade de Orientação.

## II – DO COORDENADOR DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4° - A Monografia - TC do Curso de Direito é dirigida pelo Coordenador do Curso ou Professor indicado a ser Coordenador de TC, responsável pelos trabalhos e pesquisas.

Parágrafo único – A Diretora de Ensino designará um professor substituto ao qual não será atribuída carga horária administrativa, e a quem competirá a substituição do Coordenador em seus afastamentos e impedimentos, além de com ele colaborar na orientação propriamente dita.

Art. 5° - Ao Coordenador compete:

I - elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas à Monografia de curso, em especial o cronograma das apresentações finais;

II - encaminhar os alunos matriculados na disciplina de Trabalho de Curso, aos respectivos Professores Orientadores;
III - proporcionar, com a ajuda dos Professores da disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do Projeto da Monografia à época da conclusão do curso;
IV - elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de freqüência e avaliação das atividades da disciplina de Trabalho de Curso I;
V - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados na disciplina Trabalho de Curso;
VI - manter, na Coordenação, arquivo atualizado com os Projetos das Monografias em desenvolvimento;
VII - manter atualizado o livro de atas das reuniões das Bancas Examinadoras;
VIII - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias das Monografias aprovadas;
IX - designar as Bancas Examinadoras das Monografias de conclusão do curso;
X - redigir semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido no exercício de suas funções;
XI – analisar, em grau de recurso, as decisões dos Professores Orientadores;
XII - tomar, no âmbito de sua competência, as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento do presente Regulamento.

## III - DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6° - A Monografia é desenvolvida sob a orientação de um Professor do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco de Cornélio Procópio.
Art. 7° - Cabe ao aluno escolher o Professor Orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do Projeto de Monografia.
§ 1° - Ao assinar o Projeto de Monografia, o Professor estará, automaticamente, aceitando a sua orientação;
§ 2° - O acadêmico pode contar com a colaboração de outro professor do Curso de Direito que não o seu Orientador ou de profissional que não faça parte do Corpo Do-

cente do curso, atuando como Co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu Orientador, sem ônus para a Faculdade;

§ 3° - O nome do Co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 8° - Na possibilidade de o acadêmico não encontrar nenhum Professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador a fim de que seja indicado um Orientador.

Parágrafo único - Na indicação de Professores Orientadores, o Coordenador deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos Professores, bem como a distribuição eqüitativa de Orientandos entre eles.

Art. 9° - A carga horária semanal de orientação por aluno, destinada à orientação da Monografia, para fins de cômputo da carga didática do docente, será de 02 horas/aulas semanais.

Art. 10 - A substituição de Orientador só será permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Professor substituído.

Parágrafo único - É da competência da Diretoria de Ensino a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador do Curso.

Art. 11. O Professor Orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador ou pela Direção de Ensino;

II - atender semanalmente seus alunos Orientandos, em horário previamente fixado;

III - entregar à Coordenadoria, semestralmente, as fichas de freqüência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

IV - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que forem entregues pelos Orientandos;

V - participar das apresentações finais para as quais estiver designado;

VI - assinar, juntamente com os demais membros das Bancas Examinadoras, as fichas de avaliação das Monografias e as atas finais das sessões de apresentação;

VII - requerer ao Coordenador a inclusão das Monografias de seus Orientandos na pauta semestral de apresentação;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no Regulamento autoriza o Professor a desligar-se dos encargos de Orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador do Curso.

Art. 12 - A responsabilidade pela elaboração da Monografia é integralmente do aluno, o que não exime o Professor Orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas no Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

## IV - DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO

Art. 13 - Considera-se aluno em fase de realização da Monografia, aquele regularmente matriculado na disciplina Trabalho de Curso TC, pertencente do Curso de Direito.

Art. 14 - O aluno, em fase de realização da Monografia tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu Orientador;

II - manter contatos semanais com o Professor Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da Monografia;

IV - entregar ao Orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão final de sua Monografia de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu Orientador;

VI - entregar ao Orientador, ao findar a disciplina respectiva, 4 (quatro) cópias de sua primeira versão da Monografia, ou o trabalho definitivo, devidamente assinadas pelo Orientador;

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar a Monografia;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

## V- DO PROJETO DE MONOGRAFIA

Art. 17 - O aluno deverá elaborar seu projeto de pesquisa de acordo com o Regulamento e com as recomendações do seu Professor Orientador.

Parágrafo único - A estrutura formal do projeto de pesquisa deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 18 - A estrutura do projeto de Monografia compõe-se de:

I - Título;

II - Tema;

III - Objeto de estudo;

IV - Problema;

V - Formulação de hipóteses;

VI - Justificativa;

VII – Objetivos (geral e específico);

VIII - Referencial Teórico;.

IX – Metodologia (abordagem metodológica e instrumentos de pesquisa);

X – Cronograma,

XI – Recursos ( físicos e materiais);

XII - Referências.

Art. 19 - O projeto da pesquisa deve ser entregue ao Coordenador, em duas vias assinadas pelo Orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência ao início do período regular de matrícula do 8° período.

§ 1° - O projeto reprovado pelo Orientador deve ser devolvido ao aluno no prazo de 15 (quinze) dias, para sua reformulação deve ser entregue novamente em igual tempo;

## VI - DA MONOGRAFIA

Art. 22 - A Monografia, expressão formal do Trabalho de Curso, deverá ser elaborada considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 3° deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área de Direito,

preferencialmente, àqueles identificados pelas disciplinas ofertadas no currículo da Instituição.

Art. 23 - A estrutura da Monografia compõe-se de:

I - Capa

II - Folha de rosto;

III - Ficha catalográfica (elaborada pelo profissional bilbiotecario da IAS);

IV - Folha de aprovação;

V - Dedicatória (opcional);

VI - Agradecimento (opcional);

VII - Epígrafe (opcional);

VIII - Resumo em Português;

IX - Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol);

X - Sumário;

XI - Introdução;

XII – Desenvolvimento, contendo necessariamente a revisão de literatura jurídica e a metodologia;

XIII - Considerações finais

XIV - Referências;

XV – Apêndices (opcional);

XVI – Anexos (opcional).

Art. 24 - As cópias da Monografia encaminhadas às Bancas Examinadoras deverão ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

I - digitado ou impressa em espaço 1,5 cm, em papel branco tamanho A 4, letra tipo Times New Roman ou Arial, texto em tamanho 12 (doze);

II - margens superior e à esquerda 3 cm; inferior e à direita 2 cm;

III – 03 vias encadernadas em espiral e uma via em pdf gravada em cd/ Pen drive;

IV - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão), deverá possuir no mínimo 30 (trinta) páginas de texto escrito.

V - devendo sem entregue até o limite da data posta ao início do semestre de apresentação, sob pena de reprova;

Parágrafo único - As Monografias deverão apresentar o limite mínimo de 30 páginas partindo das folhas textuais e máximo de 50 (cinqüenta), caso extrapolem deverão obter a aprovação do Coordenador do Curso de Direito, ouvido o Professor Orientador.

## IX - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 25 - A Monografia será defendida pelo aluno, perante Banca Examinadora composta pelo Professor Orientador que a preside e por outros dois membros, designados pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade.

§ 1° - Poderá fazer parte da Banca Examinadora um Membro escolhido entre os professores de Cursos de Direito ou de áreas diferentes de outras Instituições de Ensino Superior, com interesse na área de abrangência da pesquisa ou, ainda, de profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da Monografia, sem ônus para a Instituição.

§ 2° - Quando da designação da Banca Examinadora deverá, também, ser indicado um Membro Suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares, em caso de impedimento.

Art. 26 - A Banca Examinadora somente poderá executar seus trabalhos com todos os membros presentes.

§ 1º - No caso do não comparecimento de algum dos professores designados para a Banca Examinadora, deverá ser feita uma comunicação por escrito ao Diretor de Ensino, para apuração do fato e definição das medidas a serem tomadas.

§ 2º - Não havendo o comparecimento de algum dos membros da Banca e do suplente, deverá ser marcada nova data para a apresentação, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 27 - Todos os Professores do Curso de Direito da Faculdade poderão ser convocados para participar das Bancas Examinadoras, mediante indicação do Coordenador de Curso e/ ou coordenador do TC.

Parágrafo único - Deverá, sempre que possível, ser mantida a eqüidade no número de indicações de cada Professor para compor as Bancas Examinadoras, procurando-se, ainda, evitar a designação de qualquer Docente para um número superior a 10 (dez) Comissões Examinadoras por semestre.

## X - DA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 28 - As sessões de apresentação das Monografias serão públicas.

Parágrafo único - Não será permitido aos membros das Bancas Examinadoras tornarem públicos os conteúdos das Monografias antes de suas apresentações.

Art. 29 - O Coordenador de Curso deverá elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das Monografias, designação das Bancas Examinadoras e realização das apresentações.

§ 1° - Quando a Monografia for entregue com atraso, a relevância do motivo deverá ser avaliada pelo Coordenador.

§ 2° - Comprovada a existência de motivo justificado de acordo com a legislação vigente na Faculdade e a anuência do Professor Orientador, a apresentação será adiada em período especialmente previsto no calendário, o qual deverá anteceder o período destinado às apresentações regulares.

Art. 30 - Ao término da data limite para a entrega das cópias das Monografias, o Coordenador de Curso divulgará a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinados às suas apresentações.

Art. 31 - Os Membros das Bancas Examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 15 (quinze) dias para procederem à leitura das Monografias.

Art. 32 - Na apresentação, o aluno terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da Banca Examinadora até 10 (dez) minutos para fazer sua argüição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos Examinadores.

Art. 33 - A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de argüição obedecendo ao sistema de notas individuais por Examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e as respostas do acadêmico na argüição pela Banca Examinadora.

§ 1°. Utilizar-se-á para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais em que o Professor apõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2°. A nota final do aluno será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos Membros da Banca Examinadora.

§ 3°. Para aprovação, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 34 - A Banca Examinadora, após apresentação oral, por maioria, poderá sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua Monografia.

§ 1° - O prazo para apresentar as alterações sugeridas será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a data da apresentação.

§ 2° - Entregues as novas cópias da Monografia, com as devidas alterações atendidas, a Banca Examinadora reunir-se-á novamente, a fim de proceder à avaliação final na forma já referida, não existindo nova apresentação oral.

Art. 35 - O aluno que não entregar a Monografia ou não se apresentar para a apresentação oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na disciplina de TC III.

Art. 36 - A avaliação final, assinada pelos Membros da Banca Examinadora e pelo aluno, deverá ser registrada no livro de atas respectivo, ao final da sessão de apresentação e, em caso de aprovação, nas cópias das Monografias destinadas à Biblioteca Central e ao arquivo da Coordenadoria.

Art. 37 - Havendo reprovação na disciplina TC III ficará a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da Monografia e com o mesmo Orientador.

Parágrafo único - Optando por mudança de tema, deverá o aluno reiniciar todo o processo para elaboração da Monografia, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 38 - Ao aluno matriculado na disciplina TC III, a qual tenha sido reprovada, será vedada a apresentação da mesma ou de nova Monografia, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

## XI - DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA

Art. 39 - A versão definitiva da Monografia deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Curso em 01 Uma via da Monografia impressa e 01 uma via em CD Room, que, além dos demais requisitos exigidos neste Regulamento, a vida impressa deverá, vir encadernados em capa dura preta, com gravação em dourado conforme dados constantes na capa.

Art. 40 - A entrega da versão definitiva da Monografia será requisito para a colação de grau e deverá ser efetuada, até a primeira semana de atividades da IES no semestre subsequente a apresentação do trabalho.

## XII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 41 - Nos casos de os membros da Banca Examinadora não considerarem a Monografia em condições de ser apresentada, poderão reunir-se antes da sessão de apresentação pública podendo, se aprovado pela maioria, devolver a Monografia para reformulações.

Parágrafo único - Nessa situação, fica a apresentação marcada para 30 (trinta) dias contados a partir da devolução da Monografia ao aluno, mediante protocolo.

Art. 42 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e pela Direção de Ensino da Faculdade. Interpretações e outras diretrizes podem ser fixadas a qualquer momento pelo coordenador do curso e coordenador geral da IAS , visando adequar e melhorar o tramite e desempenho dos trabalhos.

Art. 43 - A presente Resolução entrará em vigor após aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

# ANEXO III

## Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica NPJ e seus Anexos do Curso de Direito da Faculdade

## I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as atividades de ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DOM BOSCO, bem como do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA à comunidade carente na acepção jurídica do termo.

Art. 2º. O Estágio constitui, para todos os efeitos, matéria do currículo pleno do Curso de Direito dessa faculdade e compreende no mínimo 340 horas, desenvolvida nas aulas práticas e trabalhos simulados e nas atividades reais de estágio, distribuídas em respectivamente em quatro semestres letivos.

Art. 3º. As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como sua análise crítica.

Art. 4º. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

## II — DO NPJ - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 6º. O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão de coordenação e supervisão das atividades de estágio do Curso de Direito, respeitadas as competências específicas dos demais órgãos setoriais e da Coordenação Geral do Curso de Direito.

Art. 7º. O NPJ - NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA é composto:

I – Coordenador;

II – Professores de estágio;

III – Secretária;

IV – Estagiários regularmente matriculados;

V – Estágios extracurriculares.

Art. 8º. São atribuições do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:

I — aprovar os modelos dos formulários necessários para o bom funcionamento do Estágio Supervisionado;

II — fixar os critérios e condições a serem exigidas para o credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas para receberem alunos do Curso de Direito como estagiários;
III — fixar a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem as vagas de estágio externo;
IV — aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;
V — aprovar alterações na pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados do Núcleo de Prática Jurídica;
VI — fixar o horário de funcionamento de suas atividades;
VII — indicar professores de estágio para ministrarem as disciplinas de Prática Jurídica, orientar as pesquisas, seminários, trabalhos simulados e supervisionarem o trabalho dos acadêmicos junto ao Estágio Supervisionado;
VIII – encaminhar, para aprovação do Coordenador Geral do Curso de Direito, os projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros Departamentos da Faculdade junto ao NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, mediante propostas de seus membros;
IX - manifestar-se e deliberar sobre assuntos pertinentes às diversas atividades dos estágios, sempre que for requerido via secretaria do NPJ ou via protocolo da faculdade;
Parágrafo único. Das decisões do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, referentes ao estágio, cabe recurso ao Coordenador Geral do Curso de Direito.

## III — DA COORDENAÇÃO DO NPJ

Art. 9º. O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA é coordenado pelo professor do Curso de Direito indicado pela Coordenação Geral do Curso.
§ 1 º. Compete ao Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA:
I — proporà Coordenação de Curso modificações neste Regulamento, aprovadas pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA;
II — implementar as decisões da Coordenação Geral de Curso referentes aos estágios, junto ao NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA;
III — assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;

IV — propor modificações nos diversos formulários utilizados no Estágio Supervisionado;

V — elaborar semestralmente proposta de distribuição entre os professores de estágio das diversas atividades atinentes ao Estágio Supervisionado, encaminhando-a ao Coordenador do Curso de Direito para análise e deliberação;

VI — propor projetos de trabalhos interdisciplinares a serem desenvolvidos pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA conjuntamente com outros Departamentos da Instituição;

VII — dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágios encaminhados ao NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA;

VIII — propor alterações na pauta das pesquisas, seminários e trabalhos simulados do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA;

IX — dar parecer sobre as propostas de convênios de estágio a serem firmados com a instituição;

X — autorizar atividade externa de estágio, selecionar estagiários na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, em escritório de advocacia ou órgão, entidade ou empresa conveniada com a Faculdade;

XI — autorizar a participação em programa alternativo de estágio devidamente aprovado;

XII — elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários junto ao NPJ de forma a manter uma distribuição eqüitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do mesmo;

XIII — visitar os escritórios de advocacia (conveniados com a OAB), órgãos, entidades e empresas conveniadas para avaliar a forma como está desenvolvendo-se o estágio externo;

XIV — coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma deste Regulamento e demais legislações vigentes;

XV — cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

XVI — apresentar, semestralmente, à Coordenação do Curso de Direito, relatório de trabalho desenvolvido no respectivo exercício;

§ 2º. A Coordenação Geral do Curso de Direito determinará o número de horas destinadas ao professor Coordenador de Estágio para desenvolver as tarefas administrativas da coordenação dos Estágios externos.

## IV — DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO

Art. 10 Compete ao Professor de Estágio principalmente:

I — ministrar em aulas práticas de estágio que lhes forem distribuídas pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e avaliar o desempenho individual dos estagiários matriculados nas turmas sob sua responsabilidade;

II — orientar, supervisionar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados das equipes de estagiários sob sua responsabilidade;

III — orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipes de estagiários do Estágio Supervisionado sob sua responsabilidade;

IV — efetuar diariamente a supervisão da freqüência, no NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, dos estagiários sob sua orientação;

V — assinar as petições encaminhadas ao Poder Judiciário ou qualquer outro órgão através do NPJ;

VI — acompanhar, juntamente com os estagiários sob sua orientação, as audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NPJ;

VII — apresentar à Coordenação do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, para análise, propostas de projetos alternativos de estágio e de alterações da pauta de pesquisas, seminários e trabalhos simulados das aulas práticas e trabalhos simulados;

VIII — desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função;

IX - despertar nos acadêmicos o respeito à ética profissional;

Parágrafo único. O professor de estágio no NPJ deve ser indicado pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA e aprovado pela Coordenação Geral do Curso, levando-se em consideração a experiência profissional do docente em Núcleo de Prática Jurídica de Curso de Direito.

## V — DA SECRETARIA DE ESTÁGIO

Art. 11 Compete à secretária de Estágio:

I — manter uma agenda atualizada das audiências e demais despachos judiciais referentes aos processos ajuizados através do Estágio Supervisionado;

II — entregar periodicamente a todos os professores de estágio uma cópia impressa da pauta atualizada das audiências e demais despachos judiciais;
III — comunicar, na primeira oportunidade, os assistidos do NPJ da realização de audiências ou da necessidade de cumprimento de qualquer diligência;
IV — cadastrar todos os processos patrocinados pelo NPJ no sítio eletrônico (site) do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, através de, no mínimo, dois endereços de correspondência eletrônica (e-mail): um institucional e outro alternativo; bem como consultá-los diariamente;
V — baixar, diariamente, o arquivo digital contendo o DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO OU IMPRESSO, bem como consultá-lo e mantê-lo armazenado no acervo digital do NPJ.
VI — manter cadastro atualizado de clientes do Estágio Supervisionado, o qual deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos clientes a cada novo atendimento ou ato processual;
VII — manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
VIII — expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao NPJ, respeitadas as competências específicas de outros setores institucionais e da Coordenação Geral do Curso previsto na legislação vigente;
IX — manter arquivo de controle de todos os convênios que a Faculdade possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;
X — manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do Estágio Supervisionado, que deve ser atualizado pelos estagiários;
XI — fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários;
XII — comunicar os professores de estágio de quaisquer fatos relevantes ao bom andamento das atividades do NPJ;
XIII — Exercer controle de entrada e saída dos estagiários, através de instrumento apontando horário de entrada e saída devidamente assinados.
XIV — desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador de Estágio na forma deste Regulamento.

XV - receber ou entregar documentos aos clientes mediante preenchimento de formulários próprios devidamente assinados.

XVI - Observar, no ato da triagem socioeconômica, se o rendimento do cliente é igual ou inferior a 02 salários mínimos mensais.

XVII - Se a renda do cliente for superior a 02 salários mínimos mensais, o cliente deverá ser orientado a procurar a OAB/PR ou a Defensoria Pública (sem qualquer indicação específica de profissional);

XVIII - devem ser considerados os bens que o cliente possui, se este declarar como não possuidor de renda alguma e possuir quantidade considerável de bens, não poderão ser atendidos;

XIX - As declarações do cliente referente a sua situação sócio econômica deve ser reduzidas a termo e assinadas em formulário próprio, bem como o cliente de ser alertado das implicações possíveis de eventuais declarações imprecisas ou falsas;

XX - solicitar todos os documentos necessários ao ajuizamento da ação como, por exemplo, procuração, declaração de pobreza e outros;

XXI - Não aceitar documentos originais, somente fotocópias, exceto em virtude de expressa autorização do professor de estágio;

XXII - A Secretaria do NPJ deve agendar com antecedência a data marcada para tentativa de conciliação entre as partes;

XXIII - Para a simples entrega de documentos não é necessário marcar hora, devendo o cliente trazê-los logo que puder.

XXIV - orientar aos clientes para que se mantenham informados quanto ao andamento dos processos, ou seja, devem procurar informações periodicamente, bem como informar por escrito alterações de endereços para correspondências postais e telefones para contatos, sob pena de ser o mesmo arquivado por falta de interesse processual.

## VI — DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR (PRÁTICA JURÍDICA)

Art. 12. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio (curricular) são consideradas atividades docentes,

sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco.

Parágrafo único. As Atividades do Estágio do Curso de Direito obedecem ao estipulado na legislação em vigor sobre estágios e ao previsto neste Regulamento e incluem:

a) aulas de práticas e trabalhos simulados, nelas compreendidas pesquisas e seminários sobre as práticas profissionais;

b) atividades reais de estágio, desenvolvidas no Estágio Supervisionado da Faculdade Dom Bosco (NPJ), e as decorrentes de estágios externo na forma do artigo 19;

## VII — DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 13. São considerados Estagiários os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV. Compete-lhes:

I – CONHECER E CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, DISPONÍVEL NAS VERSÕES IMPRESSA E DIGITAL NA SECRETARIA DO NPJ.

II — realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à matéria Prática Jurídica;

III — cumprir rigorosamente a carga horária, comunicando com antecedência eventuais ausências, especialmente, quando houver solicitado retorno de clientes;

IV — preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem assistidos pelo NPJ, encaminhando-as à secretaria de Estágio para cadastramento;

V — entregar periodicamente ao professor de Estágio relatório onde devem estar descritas detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo;

VI — redigir as petições de todos os atendimentos nos quais participaram ativamente;

VII — comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;

VIII — cumprir as atividades decorrentes das intimações que forem publicadas referentes aos processos sob sua responsabilidade;

IX — agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA da Instituição;

X — cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

## VIII — DAS AULAS PRÁTICAS. DOS TRABALHOS SIMULADOS. DAS ATIVIDADES REAIS DE ESTÁGIOS (NPJ)

Art. 14. As aulas práticas e trabalhos simulados serão ministrados em 04 (quatro) semestres letivos, com carga horária de 85 (OITENTA E CINCO) em cada semestre.

§ 1º. Os programas ministrados em aulas práticas e trabalhos simulados são elaborados pelos professores do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, segundo as diretrizes da Instituição, observados os critérios da legislação vigente.
§ 2º. A verificação da freqüência às aulas práticas e trabalhos simulados será assinalada pelo professor no diário de classe, nos respectivos dias de atividades.
§ 3. A carga horária destinada às aulas práticas e trabalhos simulados será destinada à elaboração de peças processuais e estudo de casos concretos e simulados, estudos de autos findos, realização de audiências simuladas e visitas a órgãos públicos e privados.
§ 4º. Os conteúdos ministrados nas aulas práticas e trabalhos simulados são definidos na forma deste Regulamento e legislação vigente e incluem atividades jurídicas práticas ou simuladas dos diversos operadores do Direito.
Os professores encarregados das aulas práticas e trabalhos podem, eventualmente, convidar palestrantes, conferencistas, autoridades para ministrarem conteúdos específicos, desde que devidamente autorizados pela Coordenação Geral do Curso.
Devem ser incluídas, na programação das aulas, visitas aos diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias de Polícia, Penitenciárias e Procuradorias e outras organizações, conforme o conteúdo ministrado.

Art. 15. As atividades reais de Estágio serão realizadas no NPJ

Parágrafo único. Todo estagiário deverá desenvolver atividades no NPJ, no mínimo de 04 horas semanais, de acordo com os horários previamente fixados junto à Coordenação do Núcleo.

Art. 16. A verificação da freqüência às atividades junto ao NPJ será registrada no diário de classe ao final do semestre letivo pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, mediante a comprovação, através das fichas de controle de carga horária junto à secretaria do respectivo órgão.

Art. 17. A carga horária das atividades no NPJ é utilizada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos processos nos quais participam ativamente.

§ 2º. O atendimento no NPJ se destina ao atendimento da população carente nas áreas de DIREITO DE FAMÍLIA e do DIREITO DAS SUCESSÕES.

Art. 18 O NPJ funciona durante o semestre letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Coordenador do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA mediante aprovação do Coordenador Geral do Curso de Direito.

§ 1º. Nos períodos interescolares, poderá haver plantão, em horário fixado de acordo com o funcionamento da Instituição, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

§ 2. Os alunos participantes dos Estágios externos, caso haja acompanhamento por parte do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, poderão, em cada semestre letivo, requerer o reconhecimento de até 35 (trinta e cinco) horas da carga horária prevista no artigo 14, devendo cumprir a diferença no NPJ.

§ 3. O requerimento deverá acompanhar a portaria a qual designou o requerente para a respectiva função de estágio externo, bem como declaração de carga horária.

§ 4. Os requerimentos para compensação de carga horária proveniente de Estágios externos deverão ser dirigidos ao Coordenador do Curso de Direito.

## IX — DO ESTÁGIO EXTERNO E DOS PROJETOS ALTERNATIVOS DE ESTÁGIO

Art. 19. A carga horária prevista junto ao Núcleo poderá ser destinada:

I — o Estágio externo, em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada, desde que credenciadas junto a Instituição, observado o disposto no § 2º do artigo anterior;

§ 1º. O credenciamento para fins de Estágio externo, conforme critérios e condições estabelecidas pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA seguem o disposto neste Regulamento e legislação vigente para realização de Estágios curriculares.

§ 2º. O desempenho e o controle de freqüência dos alunos participantes dos Estágios do qual trata o inciso I desse artigo será fiscalizado pelo NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.

**X — DA AVALIAÇÃO**

Art. 20. As atividades reais de Estágio serão avaliadas de forma distinta das aulas práticas e trabalhos simulados.
Art. 21. Não há reposição de grau nas aulas práticas e nos trabalhos simulados.
Art. 22. A avaliação das atividades reais de Estágios obedecerá aos seguintes critérios:
I – Nas atividades internas desenvolvidas no NPJ serão considerados:
Freqüência;
Pontualidade
Desempenho no exercício das atividades;
Cumprimento dos procedimentos exigidos para o padrão de atendimento previsto especialmente no MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS;
Qualidade da redação e domínio do conhecimento técnico-jurídico na elaboração de peças processuais, ofícios e relatórios;
Apresentação de relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas no NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.
As demais atividades e trabalhos solicitados pelos professores orientadores do Núcleo.
II – No Estágio externo de que dispõe o Art. 19, considerar-se-á para efeito de avaliação, o desempenho do estagiário externo e interno, proporcionalmente à carga horária cumprida em um e outro Estágio.
§ 1º. Os alunos apresentarão, nos prazos destinados à avaliação, relatórios das atividades desenvolvidas junto ao Núcleo, para os fins previstos no “caput” desse artigo.
§ 2º. Os relatórios de que trata o parágrafo anterior deverão ser entregues obrigatoriamente nas datas previamente estabelecida pela Coordenação do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA no início de cada semestre letivo.
§ 3º. A entrega do relatório é obrigatória, o qual deve ser protocolizado na Secretaria Acadêmica, respeitando-se o prazo fixado para seu depósito, sob pena de reprovação.
§ 4º. O relatório deve ser constituído dos seguintes requisitos:
I – relatório circunstanciado de todos os processos sob sua responsabilidade;

II – peças processuais, ofícios, ou qualquer outro documento elaborado pelo estagiário no Núcleo;
III – relatório de 4 audiências semestrais;
IV – peças processuais produzidas nas aulas práticas e trabalhos simulados, bem como os respectivos rascunhos até a produção definitiva contendo as anotações e correções determinadas pelo professor de estágio;
V – os relatórios devem conter: a) os nomes das partes; b) o número dos autos; c) a natureza jurídica da ação; d) a data do primeiro atendimento; e) a data do ajuizamento da ação; f) a descrição da atual situação processual; g) apontamento de todas as atividades desenvolvidas no respectivo período letivo.
Art. 23. Para aprovação nas atividades reais de Estágios (NPJ), o aluno deve entregar os relatórios e cumprir integralmente a carga horária prevista no art. 15, observando ainda os critérios deste REGULAMENTO; do MANUAL DE ORIENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS; e os definidos pelo REGIMENTO INTERNO DA INSTITUIÇÃO.

## XI — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Os Professores do Núcleo de Prática Jurídica e os estagiários estão impedidos de eventualmente advogar contra qualquer pessoa que já tenha sido cliente do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Dom Bosco.

Art. 25. Os casos omissos são resolvidos pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, Coordenador do Curso de Direito e Direção de Ensino da Faculdade.
Art. 26 - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

# ANEXO IV

## MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ)

I – São atribuições dos Estagiários: conhecer e cumprir os dispositivos do MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS ESTAGIÁRIOS e do REGULAMENTO INTERNO DO NÚCLEO

DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ, ambos disponíveis na secretaria do NPJ, nas versões impressa e digital.

II - Observar periodicamente os editais, ofícios circulares e comunicados publicados nos painéis do NPJ.

III - Entregar os RELATÓRIOS e elaborar SOLICITAÇÕES DE COMPARECIMENTOS observando AS DATAS E OS PRAZOS constantes do CALENDÁRIO ACADÊMICO DO NPJ.

IV - Solicitar esclarecimentos e autorizações aos Professores Orientadores de Estágio antes de realizar qualquer procedimento referente ao atendimento aos clientes, emissão de solicitação de comparecimento, elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas no NPJ.

V - É vedado o atendimento pelo Estagiário ao cliente fora das dependências do NPJ, bem como tratar de atividades estranhas ao objeto dos Estágios.

VI - É proibido o recebimento de dinheiro em qualquer hipótese, assim como documentos originais dos clientes.

VII - Na solicitação de comparecimento do Cliente deverá constar o nome do Estagiário e a natureza da ação, firmada pelo estagiário e pelo respectivo Professor Orientador de Estágio.

VIII - O Estagiário que marcar o retorno para o cliente fica obrigado a comparecer no dia agendado, sob pena de perda de nota e o caso poderá ser repassado ao outro Estagiário.

IX - Os livros e códigos somente serão utilizados para consultas no interior das dependências do NPJ.

X - O Estagiário é responsável pelo acompanhamento processual antes e depois do ajuizamento, ficando sob sua responsabilidade a observância dos prazos processuais, sob pena de responder civil e criminalmente, além da possibilidade de redução de sua nota, se for constada, mediante processo administrativo interno, atuação dolosa.

XI - Os Estagiários devem participar das audiências dos processos que estão acompanhando bem como de outras audiências, de acordo com o desenvolvimento pedagógico do estágio sob o crivo do respectivo Professor Orientador de Estágio.

XII - O processo iniciado pelo Estagiário e sua respectiva equipe deverá ser acompanhado até a conclusão do processo, se por algum motivo desistir do acompanhamento do processo deverá comunicar por escrito ao Professor de Estágio, o qual designará outro Estagiário para prosseguir o acompanhamento.

XIII – Agendar e comunicar o cliente com antecedência mínima de quatorze (14) dias à data do seu retorno, bem como arquivar uma cópia do comunicado na pasta do cliente observando obrigatoriamente o CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO NPJ.

XIV – Deverão ser formadas equipes de três (03) estagiários para a realização dos atendimentos e seus acompanhamentos processuais.

XV - O Estagiário que: extraviar, inutilizar ou apropriar-se dolosamente das pastas dos clientes do NPJ, sofrerá as sanções previstas em lei.
XVI - É vedada a retirada das pastas das dependências do NPJ.

XVII - Os estagiários devem fazer anotações em cadernos ou agendas próprias, sobre os conteúdos necessários à elaboração dos relatórios ao longo do expediente de Estágio, bem como utilizar esse período de Estágio para a digitalização dos relatórios e realização de pesquisas jurídicas referentes aos processos em andamento.

XVIII - Comunicar expressamente as datas da realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos ao Professor de Estágio, a secretaria e, quando, necessário aos clientes.

XIX - O horário de funcionamento do NPJ é das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos de segunda-feira a sexta-feira.

XX - É passível de perda de nota a permanência, não autorizada, O Estagiário não poderá permanecer no NPJ após o término do expediente de Estágio, bem como em horário que não responda ao respectivo horário de estágio.

XXI - O Estagiário(a) deve assinar o horário de início e término do Estágio em livro de registro próprio na secretaria do NPJ. A adulteração ou a inserção de informações inverídicas no livro mencionado constitui indisciplina grave, passível de REPROVAÇÃO na disciplina de Estágio, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XXII - Cumprir a carga horária obrigatória no respectivo semestre letivo na realização das atividades do Estágio no NPJ.

XXIII - O não cumprimento da carga horária obrigatória do Estágio supervisionado acarretará a reprovação do Estagiário na respectiva disciplina.

XXIV - O Estagiário que, ao término do período letivo, exceder as horas obrigatórias, pode requerer, via protocolo acadêmico, o aproveitamento das horas excedentes para efeito de cumprimento da carga horária das Atividades Complementares.

XXV - Certificar, antes de qualquer atendimento, se o cliente ou interessado passou pela TRIAGEM SOCIOECONÔMICA na secretaria do NPJ.

XXVI - Entregar os relatórios obrigatoriamente nas datas estabelecidas no calendário acadêmico do NPJ.

XXVII - É obrigatório a entrega do relatório na data prevista no calendário das atividades do NPJ durante o expediente externo do NPJ. A entrega intempestiva acarreta a REPROVAÇÃO NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO.

XXVIII - Solicitar a devolução de seu relatório até três dias após a publicação eletrônica das notas.

XXIX - O relatório deve ser constituído: I - relatório circunstanciado de todos os processos sob responsabilidade do Estagiário; II - peças processuais, ofícios ou qualquer outro documento elaborado pelo Estagiário no NPJ; III - relatório de 4 (quatro) audiências semestrais e, facultativamente, 1 (um) júri, se houver; IV – menção a outros trabalhos ou pesquisas orientadas pelos Professores de Estágio; V Conclusão, além de outras disposições previstas no Regulamento Interno do NPJ.

XXX – São considerados principais critérios de avaliação o interesse e o desempenho do Estagiário.. Para tanto, é necessário que Estagiário busque permanentemente orientações dos Professores de Estágio.

XXXI - O cliente deve ser orientado para apontar um endereço que ofereça segurança na postagem, uma vez que as solicitações de comparecimento podem retornar sem êxito, em razão de bairros que não recebem correspondências pelos entregadores dos Correios.

XXXII - Os Estagiários deverão preencher fichas de atendimento e encaminhá-las à Secretaria de Estágio para cadastramento.

XXXIII - Os Estagiários deverão manter nas pastas dos clientes cópias de todas as peças elaboradas no Núcleo, dos processos encaminhados à Justiça ou à órgãos público ou privado, através do NPJ.

XXXIV - Os Estagiários deverão comunicar obrigatoriamente aos clientes as datas de realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos sob sua responsabilidade.

XXXV - O trabalho dos acadêmicos junto ao Núcleo será orientado e supervisionado pelos Professores de Estágio indicados pela Coordenação do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA.

XXXVI - Não é necessário que o cliente resida em Cornélio Procópio, mas que a competência para apreciar a demanda seja desta comarca.

## ANEXO V

## REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

Art. 1º. - A Biblioteca da Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco, é um órgão com administração própria, subordinada àDireção de Ensino da Instituição.

Art. 2º. - A Biblioteca é de uso restrito aos professores, alunos e funcionários vinculados à Faculdade.

Parágrafo único: - Poderão, excepcionalmente, ter acesso à Biblioteca, usuários externos desde que autorizados pela Administração Superior.

Art. 3º. - A Biblioteca atenderá de 2ª a 6ª feira, nos períodos vespertino e noturno e, aos sábados, no período matutino e vespertino.

Art. 4º. - Para o acesso ao recinto da Biblioteca, o usuário poderá portar material específico ao estudo e à pesquisa.

Art. 5º. - As obras consultadas deverão ser deixadas sobre as mesas.

Parágrafo único: - A organização e reposição do acervo é atribuição exclusiva dos funcionários técnico–administrativos da Biblioteca.

Art. 6º. - É vedada, em seu recinto, qualquer atividade que não seja pertinente às atividades da Biblioteca.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 7º. - O usuário vinculado à Faculdade, terá automaticamente seu cartão de controle de empréstimos.

§1º : - O cartão de empréstimo é único, de caráter pessoal e intransferível.

§ 2º :- O cartão de empréstimo será revalidado anualmente.

§3º : - Poderá ser facultada a inscrição de pessoas ligadas temporariamente à Faculdade desde que autorizadas e/ou apresentadas por autoridade competente.

§ 4º: - Nos casos constantes do parágrafo terceiro, do Art.7º, o cartão de empréstimo terá validade somente para o período em que o usuário permanecer vinculado à FACULDADE.

§ 5º: - No caso de perda do cartão, o usuário deverá solicitar a 2ª via.

**DO MATERIAL**

Art. 8º. - Constituem-se materiais de uso restrito da Biblioteca, portanto, não disponíveis para o empréstimo domiciliar:

I - Obras de Referência;

II - Obras Classificadas como Raras;

III- Obras Classificadas como Especiais;

IV -Multimídia (filmes, microfichas, diapositivos, fotografias e

similares);

V - Obras reservadas por docentes para o período letivo e obras de consulta obrigatória;

IV - Periódicos.

Parágrafo Único : - Os materiais referidos no Incisos I e IV poderão ser emprestados para utilização em salas de aula ou dentro da própria Instituição.

Art. 9º. - Os demais materiais existentes no acervo da Biblioteca poderão ser emprestados, observando-se as exigências constantes deste Regulamento.

**DO EMPRÉSTIMO**

Art. 10º. - A quantidade de material a ser retirado e os prazos de empréstimo observará aos seguintes critérios:

I - Docentes: 04 obras pelo prazo de 30 dias;

II -Alunos de Pós – Graduação: 04 obras pelo prazo de 15 dias;

III - Alunos de Graduação: 04 obras pelo prazo de 10 dias;

IV - Funcionários Técnico–Administrativos: 03 obras, pelo prazo de 07 dias.

§ 1º : - A direção da Biblioteca poderá requisitar qualquer obra emprestada ao usuário e este terá 03 (três) dias úteis para a devolução, a partir da notificação.

§ 2º : - Os casos especiais de empréstimo serão julgados pela direção da Biblioteca.

**DA RENOVAÇÃO**

Art. 11. - O empréstimo poderá ser renovado, desde que não haja pedido de reserva.

Parágrafo único: - O empréstimo só será renovado mediante a apresentação do material, o cartão de controle do empréstimo e, dentro dos prazos estipulados no Art. 10º e seus Incisos.

**DA RESERVA**

Art. 12. - O material reservado ficará à disposição do usuário até 24 horas após a data de sua devoluçãoà Biblioteca.

**OS DEVERES DO USUÁRIO**

Art. 13. - Constitui-se dever do usuário, além dos já citados neste Regulamento:
Respeitar a ordem e disciplina em todo o recinto da Biblioteca;
II – Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido neste regulamento;
III – Responsabilizar-se por todos os danos causados ao material retirado. Nos casos de perda e/ou inutilização, será obrigatória a sua reposição por obra idêntica ou, em caso de impossibilidade, por obra equivalente, a critério da avaliação da Biblioteca, consultado o docente da área.
IV – Preservar o patrimônio e o acervo da biblioteca, não fazer anotações nas obras e não armazená-las em locais úmidos e empoeirados.
V – Devolver o material bibliográfico que se encontra em seu poder, quando do afastamento temporário ou licença superior a 30 dias.
VI – O usuário, ao se desligar da FACULDADE, deverá devolver todo o material emprestado sob sua responsabilidade, à Biblioteca.
VII – Comparecer à Biblioteca quando solicitado.
VIII – Não passar diretamente, uma obra emprestada em seu nome, para terceiros.
IX – Respeitar os funcionários e demais usuários da Biblioteca.
X- Manter e respeitar o silencio na biblioteca

**DAS SANÇÕES DISCIPLINARES**

Art. 14. - Se ocorrer atraso na devolução do material retirado sob qualquer forma de empréstimo, será aplicada multa estabelecida pela Direção da Instituição.

Art. 15. - Enquanto perdurar algum débito com a Biblioteca, o usuário não poderá usufruir de empréstimos de material de seu acervo.

Art. 16. - Estarão sujeitos às sanções previstas pela instituição e sofrerá as penalidades o usuário que:

I – Retirar da Biblioteca material do acervo de forma irregular, sem a efetivação do empréstimo;

II – Cometer faltas consideradas graves e devidamente apuradas.

§ 1º: - As sanções previstas no presente artigo não isentam o infrator de reposição do material.

§ 2º: - Nos casos de reincidência, o usuário terá o direito de empréstimo suspenso.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. - A renovação ou trancamento da matrícula, transferência ou fornecimento de diploma efetuar-se-ão somente após a Biblioteca atestar a inexistência de débitos por parte dos alunos.

Art. 18. - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Bibliotecária e pela Direção da Instituição.

## ANEXO VI

**1 . POLÍTICA DO ACERVO NA BIBLIOTECA**

**Objetivos**

- permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo em todos os campos de conhecimento;
- identificar os elementos adequados formação da coleção;

- determinar critérios para duplificação de títulos;
- Incrementar os programas cooperativos;
- traçar diretrizes para o descarte de material;

**Formação do Acervo**

- A Biblioteca de acordo com seus recursos orçamentários, deverá adquirir diferentes tipos de materiais, tais como: obras de referencia, Bibliografia, Índices, catálogos, Livros, Periódicos, Teses, Folhetos, mapas Jornais e Multimeios. estes materiais devem atender as seguintes finalidades.
- Suprir os programas de ensino de Graduação da Instituição;
- dar apoio aos programas de pesquisa, ensino e extensão da Instituição;
- Fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos programas. Estes materiais devem atender as seguintes finalidades:
- Dar apoio aos programas de pesquisa, ensino e extensão da Instituição;
- Fornecer obras de informação geral em áreas de assunto não cobertas pelos programas de pesquisa, ensino e extensão;
- Coletar e recuperar materiais importantes que relatem a história e o desenvolvimento da Universidade, incluindo os documentos oficiais e publicações da própria Instituição, bem como materiais como sobre a mesma publicada fora da Universidade.

**Critérios para Seleção**

Quando da formação do acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição;
- Autoridade do autor e/ou editor;
- Atualidades;
- Qualidade técnica;
- Escassez de material sobre o assunto na coleção da Biblioteca;

- Aparecimento do título em bibliografia e índice;
- Preço acessível
- Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- Reputação do publicador ou produtor;
- Condições físicas do material;
- trabalhos acadêmicos com conceito superior ou igual a 7 (sete), e que obedeçam às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas para elaboração de trabalhos).

**Fontes para Seleção**

Apesar da Seleção qualitativa de ser responsabilidade do corpo docente, a descoberta de novos materiais constitui preocupação da Biblioteca Central. É a função da Biblioteca divulgar entre os docentes as novidades editoriais. serão utilizadas diversas fontes de informação, dentre as quais:

- Bibliografias gerais e especializadas;
- Catálogos, listas e propagandas dos diversos de editores e livreiros;
- Guias de literatura gerais e especializadas;
- Catálogos, listas de novas aquisições e boletins bibliográficos;
- Opinião dos usuários;
- Outro que completem as já mencionadas.

## 2. RESPONSABILIDADE PELA SELEÇÃO

O bibliotecário não pode assumir sozinho a responsabilidade pela seleção qualitativa do material. Sendo assim , a seleção do material adquirido ficará a cargo do corpo docente, , havendo participação do corpo discente, através de sugestões, que serão neste caso submetidas à apreciação da Biblioteca Central e de especialista na área .

Espera-se que os professores contribuam decisivamente para a formação de coleção de boa qualidade, visto que estes são conhecedores da literatura nas suas

respectivas áreas e podem assim, selecionar criteriosamente o material a ser adquirido.

## 3. SELEÇÃO QUANTITATIVA

A Biblioteca executará a seleção quantitativa baseada nos critérios abaixo estabelecidos:

- Critérios para Seleção Quantitativa
- Livro Texto (Nacional ou Importados)
- Material Bibliográfico básico e indispensável para o desenvolvimento Do tema/módulo e considerado de leitura obrigatório.

Nacional

Será adquirido preferencialmente apenas 01 (um) título para cada tema/módulo, sendo que o número de exemplares será calculado na base de 01 (um) exemplar, para cada 15 (quinze) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado

Os livros importados serão adquiridos quando não existir uma adequada tradução em português ou espanhol. Será adquirido apenas um exemplar de cada título. Tal restrição faz-se necessárias em virtude do pequeno número de usuários que tem acesso a documentos escritos em outros idiomas.

Os casos especiais (livro - texto nacional e importado) serão estudados pela Comissão de Biblioteca.

Livros de leitura complementar e/ou atualização

Livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização em nível de pesquisa e/ou conteúdo programático dos tema nas diversas áreas do conhecimento humano bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas. Todo usuário (docente, discente ou funcionário) poderá solicitar a aquisição desse material.

Serão adquiridos somente 03 (três) exemplares desse material, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação expressa efetuada pelos solicitantes que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares. O número de duplicação de exemplares de material nacional será definido pela Biblioteca Central, consultando especialmente na área.

A duplicação do material importado deverá ser aprovada pela Biblioteca , em função do alto custo do mesmo.

Coleção de Referência

Será dada atenção especial à aquisição de material de referência e instrumentos de acesso à informação. Os tipos de materiais incluídos serão enciclopédias e dicionários gerais e especializados, estatísticas, atlas, guias, catálogo de teses e sumários de periódicos. Ênfase especial será dada na aquisição de repertórios bibliográficos ( bases de dados bibliográficos impressas) que possibilitem o acesso à informação existente no campo do conhecimento técnico – científico.
Será de competência da Biblioteca central a seleção destes materiais, consultando especialistas no assunto/área.
Os departamentos também poderão solicitar à biblioteca Central obra de referência

Periódicos

A cada 03 (três) anos, a biblioteca realizará uma avaliação da coleção de periódicos correntes, com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisões para a compra dos mesmos. Para isso, a listagem dos títulos atualmente adquirida será enviada aos departamentos para análise pelos docentes, no sentido de se realizar:

O cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
A inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
Manutenção de títulos adquiridos;

Para esta análise deverão ser observados os seguintes critérios:

- Inclusão
- Título publicado na área e sem que haja equivalente disponível solicitado na biblioteca ;
- Quando houver necessidade de novo titulo em decorrência de alteração de currículo;
- Quando houver implantação de novos cursos;
- Títulos necessários ao desenvolvimento de pesquisa desde que esteja vinculado à Instituição;
- Cancelamento;
- Quando um título é mais abrangente do que já existe no acervo da Biblioteca;
- Quando não mais existir interesse no título pelo Departamento, por motivos devidamente justificados;
- Outros.

Obs.: No caso de cancelamento e/ou inclusão de títulos deverá ser enviado à Biblioteca ofício pelo departamento , devidamente fundamentado, para apreciação da Biblioteca.
Todos os títulos indicados para compra serão renovados automaticamente até a próxima avaliação da coleção .
Durante o triênio existe a possibilidade de inclusão e/ou cancelamento de títulos, desde que se enquadrem nos critérios já mencionados e que sejam aprovados pela Biblioteca.

Discos, fitas, mapas e outros materiais não convencionais, serão adquiridos quando comprovada a necessidade de tais recursos para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão dentro das seguintes condições:

Quando os equipamentos necessários para sua utilização existirem na Biblioteca Central ;
No caso de não existirem, e que haja disponibilidade para adquiri-los ;
Adequação do formato físico ao conteúdo do material .

Jornais e revista de caráter informativo

A Biblioteca adquirirá jornais de informação gerais (locais, estaduais e nacionais),Diários Oficiais do Estado e da União e revistas de caráter informativo de âmbito nacional (Veja, Isto é , etc.)

## 4. PERIORIDADE DE AQUISIÇÃO

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos nas diversas áreas do conhecimento, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo material bibliográfico disponível no mercado editorial.

Sendo assim, a Biblioteca estabelecer as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico :

- Periódicos de referência ( Base de dados , Bibliografias, etc.),
- Assinatura de periódicos cujos títulos já fazem parte da lista básica, conforme indicação dos docentes;
- Implantação de novos cursos;
- Desenvolvimento de pesquisa desde que vinculados à Instituição;

Os casos não previstos serão submetidos à apreciação da Biblioteca

### 4.1 DOAÇÕES

Os materiais recebidos como doações , sem uma solicitação antecipada, serão submetidos aos mesmos critérios do material comprado . Não serão adicionados

novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quando às doações recebidas, a Biblioteca, após consulta a especialistas no assunto e, se necessário à Biblioteca, poderá dispor da seguinte maneira:

Incorporá-las ao acervo;
Doá-las e/ou permutá-las com outras Instituições;
Descartá-las.
Para seleção das obras doadas , serão obedecidos os critérios abaixo, e ouvidos os especialistas no assunto.

Livros
Autoridade do autor e do próprio tradutor, se for o caso;
Relevância do conteúdo para a comunidade universitária;
Indicação do título em bibliografias e abstracts;
Condições físicas do material

Periódicos
No caso da existência do título, serão aceitos para completar falhas e/ou coleção;
No caso de não existência de título, serão aceitos somente aqueles cujo conteúdo sejam adequados aos interesses da comunidade universitária;
Indexação do título em índices e abstracts;
Citação do título em bibliografia.

Material Audiovisual
Para incorporação ao acervo serão obedecidos os mesmos critérios da aquisição deste tipo de material por compra.

## 5. DESCARTE DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO E ESPECIAL

Descarte é o processo pelo qual se retira do acervo ativo, títulos e/ou exemplares, parte de coleções quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser

um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O descarte da coleção deverá ser feito no máximo a cada 03 (três) anos.

## 5.1 REMANEJAMENTO

É a armazenagem em depósito da Biblioteca do material bibliográfico retirado do acerco ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- Títulos históricos determinados pela Biblioteca e não utilizados durante os últimos 05 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 05 (cinco) anos;
- Coleção de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- Coleções de periódicos de valor histórico, determinado pela Biblioteca.

## 5.2 DESCARTE

Processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras Instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia do espaço

Todo material bibliográfico passível de descarte, deverá ser submetido à apreciação da Biblioteca que consultará docentes da área para parecer de acordo com os critérios abaixo.

### 5.2.1 Critérios para descarte de livros:

Inadequação: obras cujos conteúdos não interessam à Instituição, as incorporadas ao acervo anteriormente sem uma seleção prévia e/ou escritas em linguas pouco acessíveis;

Desatualização: este critério aplica-se principalmente às obras cujos conteúdos já foram superados por novas edições. Entretanto, para a aplicação deste critério, deve-se levar em consideração, principalmente, a área de conhecimento que se refere a obra;

Condições físicas (sujas, infectadas ou rasgadas): após análise do conteúdo e relevância da obra, esta deverá ser recuperada se for considerada de valor e não disponível no mercado para substituição . Quando houver possibilidade de substituição e o custo for inferior ao da recuperação, será feito a aquisição e o material descartado.

Duplicata: número excessivo de cópias de um mesmo título em relação à demanda.

### 5.2.2 Critérios para descarte de Periódicos :

Coleções não correntes e que não apresentem demanda
Periódicos de divulgação geral e/ou de interesse temporário;
Periódicos recebidos em duplicata;
Coleções de periódicos de caráter não científico.

### 5.2.3 Critérios para descarte de trabalhos acadêmicos :

Elaboração sem obediência às normas da ABNT;
Conceito inferior a 8,0 (oito) .

## 6 REPOSIÇÃO DE MATERIAL

Os materiais desaparecidos não serão repostos automaticamente. A reposição

deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- Demanda de título;
- Número de exemplares existentes;
- Importância e valor do título;

- Cobertura do assunto por outros títulos;
- Existência de outro título mais recente e melhor no assunto.

# EMENTAS

## PRIMEIRO PERÍODO

### INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **1º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Introdução ao Estudo Do Direito** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Definição de Direito. Relação com outras ciências. Características. Direito Público e Direito Privado. Fontes do Direito. Norma Jurídica. Lei. Processo e formação das leis. Lei de Introdução às normas de direito brasileiro. Direito e Justiça. Direito e Moral. Analogia, Costume e Princípios Gerais do Direito. Justiça Comum e Especializada. Escolas de Direito. Abordagens sobre Direitos das minorias e Direitos Humanos, crianças, idosos, LGBTTs, étnico-raciais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução a Ciência do Direito. 13. São Paulo: Saraiva, 2009.
GUSMÃO, Paulo Dourado. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Forense.
FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito. 25. São Paulo: Saraiva, 2008.
NUNES, Rizzatto. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito de acordo com a Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
MONTOURO, André Franco. Introdução a Ciência do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 2003.

**HISTÓRIA DO DIREITO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **1º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **História do Direito** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Conceituação e objeto da História do Direito. Direito e Justiça na Antiguidade (Oriente e Ocidente Clássico). A Justiça nas Sociedades Orientais. O Direito na Grécia e na Roma Clássica. Direito Medieval e Dogmática Canônica. O Direito Romano e a Escola dos Glosadores. Legislação Canônica e a Inquisição. Conquista e Instituições Jurídicas na América Indígena. O Direito na Sociedade Moderna Ocidental. Formação e ciclos do Direito Moderno. A Positivação do Direito e as grandes codificações do Ocidente. Justiça, Tribunais e Legislação no Brasil Colonial. História e Cultura Afro-brasileira e africana. Academia e Bacharelismo no Tempo do Império e da República. Escolas do Recife e São Paulo. Memória e Cultura na Contemporaneidade Jurídica do Brasil. Crise da Historicidade Jurídica, Novos Paradigmas e Teorias Críticas Direito nos Períodos Antigos, Medieval e Moderno. Análise Histórico-Evolutivo dos Institutos Jurídicos. Retórica. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo racionalista, escola histórica e exegese. Breves Noções acerca da História do Direito Brasileiro**.** O Direito na atualidade contemplando a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do direito. São Paulo: RT.
GUIMARÃES, Affonso Paulo. Noções de Direito Romano. Porto Alegre, Rs: Síntese.
JUNIOR, J. Cretella. Direito Romano Moderno: introdução ao direito civil brasileiro, de acordo com o novo código civil. Rio de Janeiro: Forense.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ANDREOTTI NETO, Nello. Direito Civil e Romano. São Paulo: Rideel.
THOMAS, Keith. Curso elementar de Direito Romano. São Paulo: Ed. Saraiva

MOREIRA, Marcio Martins. Noções Introdutórias de Direito Romano e Legislação Vigorante. São Paulo: Livraria Paulista.
JUNIOR, José Cretella. Curso de Direito Romano. Rio de Janeiro: Forense.
WOLKMER, Antonio Carlos. Fundamentos da História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey.

**SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **1º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Sociologia e Antropologia Jurídica** | **2** | **36** |

**EMENTA:** O campo e objeto da Sociologia. Correntes clássicas da Sociologia: Positivista; Marxista e Max Weber e a Sociologia compreensiva. As relações da sociologia com o direito: os fatos sociais e os fatos jurídicos. O campo e objeto da Antropologia. Sociologia Cultura e Sociedade. Sociedade e indivíduo. Relações étnico-raciais. Visão sócio-antropológica da sociedade contemporânea. Evolucionismo, Funcionalismo e Estuturalismo. Antropologia e Direito, contemplando a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

SCURO NETO, Pedro. Manual de sociologia geral e jurídica. São Paulo: Saraiva.
MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução. São Paulo: Atlas.
ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LAPLANTINI, François. Aprender antropologia. São Paulo: Editora Brasiliense.
COHN, Gabriel (Org.). Weber.São Paulo: Ática. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, 13).
ROSA, Felippe Augusto de Miranda. O direito como fato social. In: Sociologia do direito: o fenômeno jurídico como fato social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas.
OLIVEIRA, Pérsio Santos de. Introdução à Sociologia. São Paulo: Ática.

**FILOSOFIA GERAL E ÉTICA**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **1º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Filosofia Geral e Ética** | **2** | **72** |

**EMENTA:** A filosofia e seus elementos característicos. Axiologia e Metafísica. Diferença entre ética e moral. Soluções lógicas e éticas, pensamentos gerais de Aristóteles. A ética de Maquiavel a Kant. O pensamento ético contemporâneo. O homem perante o infinito: reestrutura do pensamento ético cristão e superação do paradoxo problemático da ética nietzscheana e marxista.

Abordagens sobre a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

REALE, Miguel. A Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva.
ARISTÓTELES. Política. São Paulo. Martim Claret.
ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro. Forense Universitária.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

KELSEN, H. Teoria Pura do Direito. Martins Fontes.
LYRA, Roberto Filho. "O que é direito?". São Paulo. Editora Brasiliense.
BITTAR, Eduardo C.B. Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional. São Paulo. VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Tradução de João Dell"Anna. Ética. Rio de Janeiro : Brasiliense
MONTORO, André. Franco. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva.

**TEORIA GERAL DO ESTADO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **1º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Teoria Geral do Estado** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Sociedade. Estado. Soberania. Território. Povo. Estado e Direito. Estado e Governo. Democracia Direta, Semidireta e Representativa. Separação dos Poderes. Tipos de Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Problemas do Estado Contemporâneo. Abordagens sobre a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARIOTTI, Alexandre. Teoria do Estado. São Paulo: Síntese.
DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva.
MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NETO, Silveira. Teoria do Estado. São Paulo: Max Lumonad..
BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra.
BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: UNB.
AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Globo.
BONAVIDES, Paulo. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Malheiros.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

| C U R S O | PERÍODO |
|---|---|

| **Direito** | **1º** | |
|---|---|---|
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Língua Portuguesa** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Comunicação Humana. Ortografia. Morfologia. Pontuação. Acentuação Gráfica. Crase. Sintaxe: função das classes de palavras. Análise Textual Abordagens sobre a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica. São Paulo: Saraiva.
DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas.
CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BENASSE, M. A.; BENASSE, M. C. K. dos S. Linguagem Forense. Campinas: Bookseller.
CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
GONÇALVES, E. Direito, Processo e Língua Portuguesa. São Paulo: Lejus.
SILVA, L. C. da. Manual de Linguagem Forense. São Paulo: EDIPRO.
AZEVEDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Publifolha.

**METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **1º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Metodologia da Pesquisa Científica** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Tipos de conhecimento. Tipos de Abordagem. Referências Normas ABNT. Trabalhos Acadêmicos (Estrutura de Resenha. Tipos de Fichamento.). Trabalhos que contemplem a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica.. São Paulo: Atlas.
MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas.
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

MACEDO, M. H. S. Manual da Pesquisa Jurídica. Porto Alegre, RS: Campinas.
MONTEIRO, G. T. Metodologia da Pesquisa Jurídica: manual para elaboração e apresentação de monografias. São Paulo: Renovar.
PÁDUA, E. M. M. de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico/prática. Campinas: Papirus.
RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de Pesquisa Cientifica. Petrópolis: Vozes.
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

## SEGUNDO PERÍODO

**DIREITO CIVIL - PARTE GERAL**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **2º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direito Civil - Parte Geral** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Parte Geral: pessoa natural e jurídica. Capacidade e Incapacidade. Emancipação. Domicílio e Residência. Morte e Ausência. Registro Civil de Pessoas Naturais. Bens e Coisas: noção e classificação. Fatos e Atos Jurídicos. Atos Lícitos e Negócio Jurídico. Classificação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Prescrição e Decadência. Prova. Abordagens sobre a que contemplam Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, vol. I. São Paulo: Saraiva.
DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. I. São Paulo, Editora Saraiva.
WALD, Arnoldo. Direito Civil. Vol. I. São Paulo. Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. Saraiva.
NERY Jr, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. Revista dos Tribunais.
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.
SOUZA NETO, João Baptista de Mello e. Direito Civil Parte Geral. São Paulo: Atlas.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral. São Paulo: Atlas.

**DIREITO PENAL I – PARTE GERAL I**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **2º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direito Penal – Parte Geral I** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Estudo da propedêutica jurídico penal: parte geral. Estudo da norma penal. Estudo da teoria geral do crime. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Estudos contemporâneos gerais quanto ao direito e a sociedade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: I: parte geral. Rio de Janeiro: Impetus.
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Volume I. São Paulo: RT.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado Direito Penal. Parte I. São Paulo: Saraiva.
NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Volume I. São Paulo: RT.
CV.PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: Record.
FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.
MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

LINGUAGEM JURIDICA

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **2º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Língua Juridica** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Comunicação Humana. Análise Linguística: ortografia, morfologia, sintaxe, estilística, semântica. Linguagem Forense. Português Jurídico. Produção Textual englobando textos que tratem das temáticas sobre o Meio Ambiente; o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**
BITTAR, E. C. B. Linguagem Jurídica. São Paulo: Saraiva.
DAMIÃO, R. T. ; HENRIQUES, A. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas. s
BENASSE, M. A.; BENASSE, M. C. K. dos S. Linguagem Forense. Campinas: Bookseller, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
GONÇALVES, E. Direito, Processo e Língua Portuguesa. São Paulo: Lejus.
SILVA, L. C. da. Manual de Linguagem Forense. São Paulo: EDIPRO.
CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione.
AZEVEDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Publifolha.

**METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **2º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Metodologia da Pesquisa Jurídica** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Projeto de Pesquisa Científica. Pesquisa Jurídica. Tipos de Citações. Estrutura de Artigo Científico. Resumo para Trabalho Científico. Trabalhos que abordem sobre a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica.. São Paulo: Atlas.
MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas.
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
MACEDO, M. H. S. Manual da Pesquisa Jurídica. Porto Alegre, RS: Campinas.
MONTEIRO, G. T. Metodologia da Pesquisa Jurídica: manual para elaboração e apresentação de monografias. São Paulo: Renovar.
PÁDUA, E. M. M. de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico/prática. Campinas: Papirus.
RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de Pesquisa Cientifica. Petrópolis: Vozes.
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

**DIREITO CONSTITUCIONAL I**

| C U R S O | PERÍODO |
|---|---|
| **Direito** | **2º** |

| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
|---|---|---|
| **Direito Constitucional I** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Direito Constitucional e Constituição. Classificação das Constituições. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Interpretação da Constituição. Hermenêutica Constitucional. Poder Constituinte. Classificação da Constituição. Princípios Fundamentais. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Teoria da Inconstitucionalidade. Constitucionalidade objetiva e subjetiva frente a sociedade contemporânea. Abordagens sobre o Meio Ambiente; o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.
LEITE, Celso Barroso. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método.

**CIÊNCIAS POLÍTICAS**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **2º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Ciências Políticas** | **2** | **36** |

**EMENTA:**Poder e Sociedade. Estado, Direito e Política. Conceito de ciência política. O surgimento da Política na Grécia Clássica; Maquiavel e o surgimento da política moderna; Thomas Hobbes: O estado de natureza; Os fundamentos do Estado Absolutista; A teoria do Contrato Social; John Locke: O estado de natureza; O direito de resistência; A teoria da propriedade; Sociedade política ou civil; Os termos do contrato social; Jean Jacques Rousseau: O estado de natureza; Os termos do Contrato Social; Soberano e governo; A vontade geral; Os fundamentos do Estado Democrático; O Estado na concepção de Montesquieu; A atualidade conceitual do Estado: Norberto Bobbio; Estado de Direito; WelfareState; Estado Democrático de Direito; Dimensões específicas da comunidade estatal. Abordagens sobre a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARISTÓLES. Tradução Pedro ConstantinTolens. São Paulo : Martin Claret.
BONAVIDES, Paulo. Ciências Políticas. Malheiros Ed.
GONZALEZ ARAÚJO, Norberto. Teoria geral do estado e ciência política - col. Pockets jurídicos - vol. 63. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOBBIO, Norberto. A teoria das formas de governo. Brasília: UNB.
BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
PAIN, Antonio. Introdução à Ciência Política. V. 01 a 04. Edição humanidades.
TORRES, Marcelo Douglas Figueiredo. Para entender a política brasileira. Rio de Janeiro: FGV.
WEBER, Max. Ciência e Política. São Paulo: Martim Claret.

**PSICOLOGIA JURÍDICA**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **2º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Psicologia Jurídica** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Direito, Justiça e Psicologia. Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito: esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Abordagens Direitos Humanos e Minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GONÇALVES, Hebe Signorini, BRANDÃO, Eduardo Ponte Brandão. Psicologia Jurídica no Brasil. Ed. Nau.
DE CARVALHO, Maria Cristina Neiva; MIRANDA, Vera Regina. Psicologia Jurídica – Temas de Aplicação. Ed. Juruá.
FIORELLI, José Osmir. Psicologia Jurídica. São Paulo.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRAGHIROLLI, E. M.; BISI, G. P.; RIZZON, L. A.; NICOLETO, V. Psicologia Geral, Ed. Petrópolis: Vozes.
SILVA, A.B.B. Mentes Perigosas: O psicopata mora ao lado. Rio de Janeiro: Objetiva.
SOUZA, Irene Sales de. Dicionário de psicologia prática. Rio de Janeiro: Esparsa.
TRINDADE, J. Manual de Psicologia Jurídica para Operadores de Direito. Livraria do Advogado.
NERY, João W. Vidas solitárias Memórias de um transexual 30 anos depois. Rio de Janeiro: Leya.

## TERCEIRO PERIODO

**ECONOMIA**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **3º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **ECONOMIA** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Introdução à Economia. Abordagem Histórica da Economia Brasileira. Surgimento do Direito Econômico. A Ordem Jurídico-Econômica nas Constituições Brasileiras. Intervenção do Estado no Domínio Econômico na Constituição de 1988. Planejamento Econômico. O Novo Papel do Estado: regulação e defesa da concorrência. Economia em relação a sustentabilidade e exigências atuais das sociedades. Abordagens sobre a relação meio ambiente e economia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARX, Karl. O Capital – o processo de produção do capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ROSSETI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2003.
REZENDE, Fernando. Finanças Públicas. São Paulo: Atlas, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros.
GUITTON, Henri. Economia Política. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco. Direito Econômico. Rio de Janeiro: Forense.
MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier.
TAVARES, André Ramos. Direito Constitucional Econômico. Ed. Método.

**LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO CIENTÍFICO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **3º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Leitura e Produção de Texto Científico** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Texto científico, suas características e especificidades. Técnicas de leitura e síntese para a sua redação e estruturação de texto científico. Modalidades de textos científicos. Leitura e produção de texto científico (redação científica). Aspectos éticos na escrita. Autoria e direito autoral. Abordagens sobre a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia Científica.. São Paulo: Atlas. MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BARTES, R. A Morte do Autor. In: O Rumor da Língua. Lisboa: Edições 70, 1 9 8 7.
FOUCAULT, M. O Que é Um Autor?. Tradução de Antônio Fernando Cas O Que é Um Autor? cais e Edmundo Madeira. Lisboa: Vega/Passagens.
MACEDO, M. H. S. Manual da Pesquisa Jurídica. Porto Alegre, RS: Campinas.
PÁDUA, E. M. M. de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico/prática. Campinas: Papirus.
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez.

**DIREITO DAS OBRIGAÇÕES (CIVIL II)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **3º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito das Obrigações (Civil II)** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Obrigações. Noções gerais. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações. Obrigações sob a ótica das atuais necessidades da sociedade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, vol. II. São Paulo: Saraiva. WALD, Arnoldo. Direito Civil. Vol. II. São Paulo. Saraiva.
DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Obrigações. Método, Rio de Janeiro.
DINIZ, Maria Helena, Código Civil Anotado. Vol. II. São Paulo, Saraiva.
BORGES, Nelson, A Teoria da imprevisão no direito civil e processo civil. Malheiros, São Paulo.
TOMASZEWSKI, Adauto de Almeida. Teoria e Prática das Obrigações – Ed. Conceito, São Paulo.
NERY JR., Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade, Código Civil Comentado. São Paulo: RT.

**DIREITO PENAL – PARTE GERAL II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **3º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Penal – Parte Geral II** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Concurso de Crimes. Sanção Penal – Pena e Medida de Segurança.Pena – Conceito, finalidade, características e classificação. Cominação das Penas – Regimes Penitenciários Reclusão e Detenção. Medidas de segurança – Conceito, pressupostos, sistemas, espécies e prazo. Aplicação das penas. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Reabilitação. Noções sobre ação penal. Extinção da punibilidade.Teoria do Erro – Erro de Tipo e Erro de Proibição. Concurso de Pessoas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: vol. I. parte geral. Rio de Janeiro: IMPETUS.
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: parte geral. São Paulo: Saraiva.
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. São Paulo: RT.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado Direito Penal. Parte I. São Paulo: Saraiva.
NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT.
CV. PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: Record.
FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.
MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

**DIREITO CONSTITUCIONAL II**

| C U R S O | PERÍODO |
|---|---|

| **Direito** | **3º** | |
|---|---|---|
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Constitucional II** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivos. Igualdade (aspectos da igualdade étnico-racial). Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Direitos Sociais. Remédios Constitucionais. Abordagens sobre a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos e minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.
LEITE, Celso Barroso. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método,.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

**TEORIA GERAL DO PROCESSO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **3º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Teoria Geral do Processo** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Grupo social, conflito de interesses, a lide. Autodefesa, autocomposição e tutela jurisdicional. Direito Material e Direito Processual. Teoria Geral do Processo. Lei processual: fontes, eficácia, interpretação e evolução histórica. Jurisdição. Competência. Organização Judiciária e serviços auxiliares da Justiça. Ação, natureza jurídica, elementos e classificação. Condições da ação. Sujeitos do processo. Objeto do processo. Fases do processo. Atos processuais. Comunicação dos atos processuais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. GRINOVER, Ada Pellegrini Grinover. DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do Processo. São Paulo: Malheiros Editores Ltda.
MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria geral do processo. 2008 (Curso de Processo Civil; v. 1). São Paulo: Revista dos Tribunais.
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil, volume 1: Teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 1 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo; Saraiva.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. *Código de Processo Civil comentado e legislação extravagante*.São Paulo: RT.
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de Direito processual civil. São Paulo: Saraiva.
SIQUEIRA, Dirceu Pereira; OLIVEIRA, Flavio Luís de. Acesso à Justiça: uma perspectiva da democratização da administração da justiça nas dimensões social, política e econômica. Birigui, São Paulo: Boreal.

## QUARTO PERÍODO

**CONTRATOS (DIREITO CIVIL III)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **4º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Contratos (Direito Civil III)** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Evolução histórica do Direito Contratual. Constitucionalização do Direito Contratual. Função Social dos Contratos. Noções gerais do contrato e da relação contratual. Princípios gerais do direito contratual. Revisão judicial dos contratos. Classificação dos contratos. Da formação dos contratos. Elementos constitutivos e pressupostos de validade dos contratos. Da interpretação dos contratos. Institutos anexos aos contratos: direito de arrependimento, exceção de contrato não cumprido, Arras, Vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios. Extinção dos contratos. Contratos em Espécie: Contrato de Compra e Venda; Contrato de Locação, Troca ou permuta; Contrato estimatório; Doação; Locação de coisas; Empréstimo: comodato e mútuo; Prestação de serviço; Empreitada; Depósito; Mandato; Comissão; Corretagem; Agência e distri-

buição; Transporte; Seguro; Constituição de renda; Jogo e aposta; Fiança; Transação; Compromisso. Dos atos unilaterais: promessa de recompensa; gestão de negócios; pagamento indevido; enriquecimento sem causa. Das novas figuras contratuais no direito brasileiro.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais V. 3. São Paulo: Saraiva.
WALD, Arnold, Direito Civil: direito das obrigações e teoria geral dos contratos. Vol. II. São Paulo: Saraiva.
DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil brasileiro,. Vol. II. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

WALD, Arnoldo. Direito Civil: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil: parte especial dos contratos. V. 6. São Paulo: Saraiva.
RIZZARDO, Arnaldo, Contratos. Rio de Janeiro: Método.
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil dos contratos e das declarações unilaterais de vontade. São Paulo: Saraiva.
BORGES, Nelson. A Teoria da Imprevisão no Direito Civil e no Processo Civil. São Paulo: Malheiros.

**DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL I (PENAL III)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **4º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direito Penal – Parte Especial I (Penal III)** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Introdução ao estudo dos crimes em espécie. Dos crimes contra a pessoa. Crimes contra a honra e injúria racial. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra minorias, crianças e idosos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal: vol. II parte especial. São Paulo: Saraiva.
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol II Parte especial – arts. 121 a 183. São Paulo: RT.
MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. São Paulo: RT.
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa - parte especial. São Paulo: Saraiva.
MIRABETE, Julio Fabbrini; FABRINI, Renato N. Manual de Direito Penal. Vol II. Parte Especial – arts. 121 a 234. 25.ed. São Paulo: Atlas.
CV.PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: RJ. Record.
FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.

**DIREITO EMPRESARIAL**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **4º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Empresarial** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Direito Comercial. Conceito e evolução. Atos de Comércio. Empresário individual. Fundo de comércio. Registro de comércio. Sociedades comerciais. Títulos de crédito. Contratos mercantis. Contratos bancários. Contratos de navegação marítima e aérea. Novas formas de contrato da atual sociedade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva.
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.
NEGRÃO, Ricardo. Direito Empresarial : estudo unificado. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito comercial. São Paulo: Saraiva.
CAMPINHO, Sérgio. Direito de empresa à luz do novo código civil. Rio de Janeiro: Renovar.
MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. São Paulo: Atlas, Vol.1e 2.
MARTINS, Fran. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense.
VIVANTE, Cesare. Instituições de direito comercial. Sorocaba : Minelli.

**Direito Processual Civil i**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **4º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Processual Civil I** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Da audiência de conciliação ou de mediação. Das defesas do réu. Da revelia. Das providências preliminares do Juiz. Do julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de Instrução e julgamento. Das provas. Tutela Provisória. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do atual acesso a Justiça e do cumprimento de sua finalidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

THEODORO JR., HUMBERTO. Curso de Processo Civil, Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais.
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, volume I. São Paulo - SP: Saraiva 2008.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JUNIOR, Nelson Nery; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 1 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo; Saraiva.
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, v. 1 Revista dos Tribunais.
DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 1. Salvador/BA: Juspodium.
NEGRÃO, Theotonio.Código de Processo Civil : e legislação processual em vigor. São Paulo: Saraiva.

**DIREITO CONSTITUCIONAL III**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **4º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Constitucional III** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Organização Político-Administrativa. Repartição de Competências. Processo Legislativo. Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.
LEITE, Celso Barroso. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método.

## QUINTO PERÍODO

**RESPONSABILIDADE CIVIL (DIREITO CIVIL IV)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **5º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Responsabilidade civil (DIREITO CIVIL IV)** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Princípios da Responsabilidade Civil. Função da Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil contratual. Responsabilidade civil extracontratual: fundamentos, modalidades, requisitos e características. Responsabilidade por ato próprio. Responsabilidade por fato de terceiro. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade Civil e discriminação racial. Responsabilidade Civil Digital. Acidentes de Transito. Dever de indenizar e o *quantum* indenizatório. Trabalhos que contemplem a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente; As Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Responsabilidade civil. São Paulo : Saraiva.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva.
CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol. IV. São Paulo. Saraiva.
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: vol 4: Responsabilidade. São Paulo: Atlas
VARGAS, Jorge de Oliveira. Responsabilidade Civil do Estado Pela Demora na Prestação da Tutela Jurisdicional. Curitiba: Jurua.
ROBERTO, Luciana Mendes Pereira. Responsabilidade Civil do Profissional de Saúde: consentimento informado. Curitiba: Juruá
CARDOSO, Alaércio. Responsabilidade Civil e Penal dos Médicos nos Casos de Transplantes. Ed Del Rey

**DIREITO PENAL – PARTE ESPECIAL II (PENAL IV)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **5º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Penal – Parte Especial II (Penal IV)** | **4** | **72** |

EMENTA: Estudo sistemático das normas incriminadoras em espécie. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família.Crimes contra a incolumidade pública.Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a administração pública. Normas Penais Indígenas.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**
GRECO. Rogério. Curso de Direito Penal: vol. IV. Parte especial. Rio de Janeiro: Impetus.
PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol IV. Parte Especial. São Paulo: RT.
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Parte Especial Vol 3. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
JESUS, Damásio E.de. Direito Penal: vol .4 dos crimes contra a fé pública a dos crimes contra a administração pública. São Paulo: Saraiva.
CV.PCC. A irmandade do crime. Rio de Janeiro: RJ. Record.
VILLARES. Luiz Fernando. Direito Penal e Povos Indígenas. Curitiba: Juruá.
FARIAS, Junior João. Manual de Criminologia. Curitiba- Paraná. Juruá.
MIRABETE. Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. São Paulo: Atlas.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **5º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |

| | | |
|---|---|---|
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL II | **4** | **72** |

**EMENTA:** Cumprimento Voluntário. Cumprimento de Sentença. Processo e procedimento de Execução. Tipos de Execução. Elementos do Título Executivo. Métodos Coercitivos de Satisfação da Pretensão Executiva. Defesas contra a Execução. Execução e Cumprimento de Sentença Parcial. Recursos em sede de Execução.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

THEODORO JR., HUMBERTO. Curso de Processo Civil, Volume I. Rt.
DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 3 (recursos). Salvador/BA: Juspodium.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado: legislação extravagante. São Paulo : RT.
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 1 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo; Saraiva.
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, v. 1 Revista dos Tribunais.
DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 2. Salvador/BA: Jvspodium.
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Vol. II. Lúmen Júris.

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS (Empresarial II )**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **5º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Falência e Recuperação de Empresas (Empresarial II)** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Lei 11.101/2005. Visão panorâmica da Lei Falências e de Recuperação de Empresas. Disposições comuns à falência e à recuperação. Recuperação Judicial: rito ordinário. Recuperação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: rito especial. Recuperação Extrajudicial. Convolação da Recuperação em Falência. Falência. Autofalência. Classificação dos Créditos. Pedido de Restituição. Direitos e Deveres do Falido. Arrecadação e custódia dos bens. Atos praticados antes da falência: Termo legal; período suspeito. Realização do Ativo. Pagamento dos Credores. Encerramento da Falência. Crimes Falimentares.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva.
REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva.
COELHO, Fábio Ulhôa. Comentários à nova Lei de falências e de recuperação de empresas: Lei n. 11.101, de 9-2-2005.

**BIBLIOGRAFIA COMPLMENTAR**

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa: de acordo com a Lei n. 11.011/2005. São Paulo
CASTRO, Carlos Alberto Faracha de. Fundamento do direito falimentar à luz da lei recuperação judicial e extra judicial. Juruá.
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Lei de falência e recuperação de empresas: Atlas. –GUERRA, Érica; LITRENTO, Maria Cristina Frascari (Org.). Nova lei de falências: lei 11.101 de 9/2/2005: LZN.
CAMPINHO, Sérgio. Falência e recuperação de empresa: o novo regime da insolvência empresarial: Renovar.

**DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO (TRABALHO I)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **5º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Individual do Trabalho (Trabalho I)** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Noções Introdutórias: História. Conceitos. Relações. Divisão do Direito do trabalho. Princípios e Fontes do Direito do Trabalho. Justiça do Trabalho material: organização, competência. Contrato de Trabalho: Tipos. Empregado. Empregador. Alteração, Suspensão, Interrupção e extinção do Contrato de Trabalho. Contratos individuais de trabalho na ótica das minorias sociais. Contratos Especiais de Trabalho. Jornada de Trabalho. Férias. Remuneração e Salário. Seguro Desemprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aviso Prévio. Estabilidade. Terceirização na Justiça do Trabalho. Trabalhos que contemplem as Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Atlas. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SARAIVA, Renato. Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Método.
BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr.
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo. Editora Saraiva.
CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.
SALEM NETO, José. Princípios de Direito do Trabalho na Prática. Campinas: Servanda.

## SEXTO PERÍODO

**DIREITOS REAIS (DIREITO CIVIL V)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **6º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direitos Reais (Direito Civil V)** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Direitos reais: características, conceito, objeto, constituição e classificação. Distinção entre Direitos Reais e Obrigacionais. Direitos Reais: garantias e princípios. Posse. Propriedade. Registro de Imóveis. Direito de Vizinhança. Condomínio e Incorporações Imobiliárias. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia: penhor, anticrese e hipoteca. Direitos reais de gozo: enfiteuse, servidões, usufruto, uso, habilitação, rendas constituídas sobre imóveis. Direito real de aquisição: compromisso irretratável de venda de imóveis, direito de superfície. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca, alienação fiduciária e anticrese.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: vol 4. direito das coisas. São Paulo: Saraiva.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: vol 5. direito das coisas. São Paulo: São Paulo: Saraiva.
WALD, Arnold. Direito Civil: direito das coisas. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.
NERY Jr, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil: vol 3. direito das coisas. São Paulo: Saraiva.
RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil: direito das coisas. São Paulo: Saraiva.
VENOSA, Salvo Sílvio. Direito Civil: vol 5. direitos reais. São Paulo: Atlas.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL I**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **6º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Processual Penal I** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Noções introdutórias: sistemas processuais penais; princípios fundamentais do processo penal; Lei processual no espaço; Lei processual no tempo. Investigação Preliminar. Ação Penal e Ação Civil *ExDelicto*. Competência Criminal. Modalidades de Prisão, Fiança e Liberdade Provisória.**Sujeitos do Processo.** Trabalhos que contemplem as Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MIRABETE, Júlio Fabbrini Mirabete. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. Vol. I e II. São Paulo: RT.
PRADO, Luiz Regis. Bem Jurídico Penal e Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas. Rio de Janeiro: Revan.
CAPEZ, Fernando. Execução Penal. São Paulo: Saraiva.
FARIAS JÙNIOR, JOÂO. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.

**Direito Processual Civil III**

| C U R S O | PERÍODO |
|---|---|
| **Direito** | **6º** |

| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
|---|---|---|
| **Direito Processual Civil III** | **4** | **72** |

**EMENTA**: Processo nos Tribunais. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de argüição de inconstitucionalidade. Ação rescisória. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Reclamação. Teoria geral do recurso. Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Recurso extraordinário. Recurso Especial.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
JÚNIOR, H. Theodoro, Curso de Processo Civil, Volume 03: processos especiais. São Paulo: Revista dos Tribunais.
Wambier, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil :processo cautelar e procedimentos especiais.V.3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JUNIOR, Nelson Nery; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais.
DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 5. Salvador/BA: Juspodium.
MANINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Processo Cautelar. São Paulo: RT.
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Processo de Execução e Cautelar. São Paulo: Saraiva.
CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Vol. III. Lúmen Júris.

**DIREITO COLETIVO DO TRABALHO (DIREITO DO TRABALHO II)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **6º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Coletivo do Trabalho (DireitoTrabalho II)** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Segurança e Saúde no Trabalho. Fiscalização do Trabalho. Normas Especiais de Proteção do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: Organização Sindical no Brasil e negociação coletiva. Greve. Dissídio Coletivo. O Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Sentença Normativa. 2B. Direito Internacional do Trabalho: O Direito do Trabalho na Organização Internacional do Trabalho (OIT). Conflito entre a Norma Internacional e a Norma Interna. Os Tratados Internacionais na Emenda Constitucional n° 45/2004. Direito Tutelar: Não discriminação e igualdade material nas relações coletivas de trabalho. Perspectivas sociais e econômicas do Direito Coletivo do Trabalho Brasileiro e Internacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Editora LTr.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: Editora Atlas.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SARAIVA, Renato. Direito do Trabalho. São Paulo: Editora Método.
BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Editora LTr.
CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo. Editora Saraiva.
CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.
SALEM NETO, José. Princípios de Direito do Trabalho na Prática. Campinas: Servanda.

**TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **6º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Direito processual coletivo. Tutela dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos. Ação coletiva. Ação civil pública. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Termo de Ajustamento de Conduta. Código de Processos Coletivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. Curso de Processo Coletivo. São Paulo: Atlas.
NEVES, Daniel Amorim Assunção. Manual De Processo Coletivo. São Paulo: Método.
ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo - Tutela De Direitos Coletivos E Tutela Coletiva De Direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outro interesse. São Paulo: Saraiva.
DIDIER JR, Fredie; ZANETI Jr., Hermes. Curso de Direito Processual Civil: Vol 4 – Processo coletivo. Salvador: Juspodivim.
MEDINA, José Miguel Garcia. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

**DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **6º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Ambiental e Urbanístico** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Ecologia e meio ambiente. Interesses transindividuais. Teoria geral do direito ambiental. A Constituição Federal e o meio ambiente. Política nacional do meio ambiente. Política de

educação ambiental O meio ambiente e a crise ambiental. Ética ambiental. Patrimônio Ambiental Natural, Cultural, Artificial e do Trabalho. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos. Direito Urbanístico. Biodiversidade, Biotecnologia e Biossegurança. Responsabilidade administrativa, civil e penal por dano ambiental. Responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável. Inquérito Civil e Termo de Ajustamento de Conduta. Inquérito Civil e Termo de Ajustamento de Conduta. Trabalhos que contemplem a Lei nº 17505/13, sobre o Meio Ambiente.;

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva.
MORAES, Luis Carlos Silva de. Curso de direito ambiental. São Paulo: Saraiva.
AMADO, Frederico. Direito Ambiental Esquematizado. São Paulo: Metodo, Gen.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo : Cortez.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
MUKAI, Toshio. Direito urbano e ambiental. Belo Horizonte: Forum.
MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. A gestão ambiental em foco. Doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais.
SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro. São Paulo: Malheiros.

## SÉTIMO PERÍODO

**DIREITO DAS FAMÍLIAS (Civil VI)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **7º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Civil VI** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Os princípios constitucionais do Direito de Família. Família: conceito plural a partir da Constituição. Casamento: capacidade, impedimentos matrimoniais, causas suspensivas. Habilitação e celebração. Prova. Invalidade. Efeitos do casamento. Dissolução da sociedade conjugal: separação judicial, divórcio. A questão da culpa na dissolução da sociedade conjugal. Proteção dos filhos. Regime de bens: disposições gerais e espécies. Pacto antenupcial. Efeitos da separação de fato. Relações de parentesco. Filiação. Estabelecimento da paternidade. Investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Administração dos bens dos filhos. União estável. Alimentos. O dever de indenizar nas relações familiares. Tutela e curatela. Trabalhos que as Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o direito das minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. V. direito de família. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI. Direito de família. São Paulo: Saraiva.
WALD, Arnoldo. Direito Civil. Vol. V. São Paulo. Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Vol. VI. Direito de família. São Paulo. Saraiva,
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Direito de Família. São Paulo: Atlas.
GALLASSI, Almir. O Direito fundamental a autodeterminar-se sexualmente como corolário da construção constitucional do direito da personalidade. São Paulo: Ixtlan.
DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito Das Famílias. São Paulo: RT.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **7º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Processual Penal II** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Princípios Constitucionais Penais. Provas no Processo Penal. Questões e Processos Incidentes. Comunicação dos Atos Processuais. Processo e Procedimento. Procedimento Comum: Ordinário; Sumário e Sumaríssimo. Procedimento do Júri. Recursos

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MIRABETE, Júlio Fabbrini Mirabete. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAMPOS, Walfredo Cunha. Tribunal do Júri: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal.. Vol. I e II. São Paulo: Revista dos Tribunais.
PRADO, Luiz Regis. Bem Jurídico Penal e Constituição. São Paulo: Revista dos Tribunais.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas. Rio de Janeiro: Revan.
AMORIM, Carlos. CV PCC – A Irmandade do Crime. Rio de Janeiro: Record

**Direito Processual Civil IV**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **7º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Processual Civil IV** | **4** | **72** |

**EMENTA**: Procedimentos Especiais Em Espécie – Consignação em Pagamento. Ações Possessórias. Ação de Exigir Contas. Ação de Dissolução Parcial da Sociedade. Inventário e Partilha. Embargos de Terceiros. Ação Monitória. Jurisdição Voluntária e Contenciosa.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil, v. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais.
THEODORO JR., HUMBERTO. Curso de Processo Civil, Volume V. São Paulo: Revista dos Tribunais.
WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso Avançado de Processo Civil, v. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Civil. Vol. 3 . Lúmen Júris.
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo curso de direito processual civil v. 3 - teoria geral do processo civil e processo de conhecimento. São Paulo: Saraiva.
GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro, volume Iv São Paulo: Saraiva.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 2. Salvador/BA: Juspodium.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **7º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Processual do Trabalho I** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Histórico, características e princípios peculiares. Justiça do Trabalho processual: organização e competência . Atos, termos, prazos e nulidades processuais, Ritos (ordinário, sumario e sumaríssimo), partes e procuradores. Comissão de Conciliação Prévia. Prescrição no Direito do Trabalho. Procedimentos Especiais: Tutela Provisória. Inquérito para Apuração de Falta Grave. Ação de Consignação em Pagamento. Ação rescisória. Dissídio Individual: postulação do autor, resposta do réu, provas, audiência, sentença e coisa julgada. Preferência na tramitação na justiça do trabalho. Acesso igualitário à justiça do trabalho. Trabalhos que abordem as Leis 10.639/03 e 11.645/08, o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LEITE. Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Atlas.
ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PEIXOTO, Bolívar Viégas. Curso de processo individual do trabalho. Rio de Janeiro: Editora Forense
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.

SAAD, Eduardo Gabriel. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.
SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Método..
SIMÕES, José Ivanildo, Processo Virtual Trabalhista. São Paulo: Editora LTr.

**DIREITO ADMINISTRATIVO I**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **7º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Administrativo I** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Direito administrativo: Noções Preliminares, Administração Pública, Poderes Administrativos, Princípios da Administração Pública e Ato Administrativo. Direito administrativo e o que a atual sociedade exige.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas
FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito administrativo. São Paulo: Dialética.
MELLO; Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo.São Paulo: Malheiros.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros,
CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro; Editora Campus.
CAETANO, Marcelo. Manual de Direito Administrativo. Vol. 2. São Paulo. Forense,
PAIVA, Mário Antônio Labato de Paiva (Coord.). Direito Administrativo: temas atuais. São Paulo: LED.
MATIAS, Pereira, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo; Atlas.
ARAÚJO, Edmir Netto de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva.
FRANÇA, Maria Adelaide de C. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. São Paulo: Saraiva.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **7º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Estágio Supervisionado I** | **4** | **85** |

**EMENTA:** Atividades práticas de direito de família. Estudos da sentença da ação de alimentos. Análise das defesas comuns e realização destas peças contrapostas aos pedidos de execução de alimentos. Atendimento ao público e modo de tratamento do profissional da advocacia. Produção de peças processuais de cunho civilista. Pesquisas em jurisprudência, legislação e doutrina. Participação em audiências e juris. Confecção de resumos sobre as atividades forenses realizadas. Aplicação de simulação de casos em direito de família. Análise de temas comuns em provas públicas da área civilista.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI. Direito de família. São Paulo: Saraiva.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. v. 5. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.
PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

## OITAVO PERÍODO

**DIREITO DAS SUCESSÕES**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **8º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito das Sucessões (Civil VII)** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Noções de sucessões, Direito Sucessório, Herança e Legado. Abertura da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão do companheiro. Sucessão Testamentária. Inventário e partilha.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, vol. 7. Direito das sucessões. São Paulo: Saraiva.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. 6. Direito das Sucessões. São Paulo: Saraiva.
WALD, Arnoldo. Direito Civil. Vol. VI. São Paulo. Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: vol 7: Direito das Sucessões. São Paulo: Atlas.
DINIZ, Maria Helena. Código Civil Anotado. São Paulo: Saraiva.
NERY Jr, Nelson; Nery, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das sucessões. São Paulo. Saraiva.
DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões. São Paulo: RT.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL III**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **8º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Processual Penal III** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Procedimentos Especiais. Legislação Especial: Lei dos Crimes Hediondos (Lei n° 8.072/90); Lei de Execuções Penais (Lei n° 7.210/84);Lei de Abuso de Autoridade (Lei n° 4.898/65); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Lei de Tóxicos (Lei nº 11.343/06);

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MIRABETE, Júlio Fabbrini Mirabete. Processo Penal. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 10ª ed. Vol. I e II. São Paulo: RT, 2013.
NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas - 7ª Ed. Vol. 1. E 2. São Paulo: RT, 2013.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal.
CAPEZ, Fernando. Execução Penal. São Paulo: Saraiva.
AMORIM, Carlos. CV PCC – A Irmandade do Crime. Rio de Janeiro: Record.

**DIREITO ADMINISTRATIVO II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **8º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Administrativo II** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Procedimento Administrativo. Serviços Públicos. Poder de Polícia. Bens Públicos. Desapropriação. Licitações. Contratos Administrativos. Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
FILHO, Marçal Justen. Curso de Direito administrativo. São Paulo: Dialética.
MELLO; Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo.São Paulo: Malheiros.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros,
CHIAVENATO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. Rio de Janeiro; Editora Campus.

CAETANO, Marcelo. Manual de Direito Administrativo. Vol. 2. São Paulo. Forense,
PAIVA, Mário Antônio Labato de Paiva (Coord.). Direito Administrativo: temas atuais. São Paulo: LED.
MATIAS, Pereira, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo; Atlas.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **8º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Processual do Trabalho II** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Recursos Trabalhistas: introdução, classificação, princípios, efeitos, juízo de admissibilidade e pressupostos. Recurso Ordinário. Embargos de Declaração. Agravo de Petição. Agravo de Instrumento. Recurso de Revista. Agravo Regimental. Embargos para o Tribunal Superior do Trabalho. Recurso Adesivo. Recurso Extraordinário. Súmulas Vinculantes do Supremo Tribunal Federal – Trocaria por JURISPRUDENCIA TRABAHISTA. Execução trabalhista: princípios informativos e legitimidade. Responsabilidade Patrimonial. Fraude à Execução. Títulos Executivos Judiciais e Extrajudiciais. Execução Provisória e Definitiva. Liquidação da Sentença. Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Analise social sobre hipossuficientes e hipersuficientes no direito do trabalho.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LEITE. Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Atlas.
ALMEIDA, André Luiz Paes de. Prática Trabalhista. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PEIXOTO, Bolívar Viégas. Curso de processo individual do trabalho. Rio de Janeiro: Editora Forense
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Saraiva.
SAAD, Eduardo Gabriel. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora LTr.
SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Método..
SIMÕES, José Ivanildo, Processo Virtual Trabalhista. São Paulo: Editora LTr.

**FILOSOFIA DO DIREITO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **8º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Filosofia do Direito** | **2** | **36** |

**EMENTA: D**iferentes concepções de Lei e Direito. Principais discussões filosóficas, corrente teóricas e pensadores da Filosofia do Direito. Jusnaturalismo moderno, positivismo jusfilosófico

moderno. Pensamento jusfilosófico contemporâneo: Rawls, Walzer, Luhmann, Habermas. A teoria Pura do Direito de Hans Kelsen. A tridimensionalidade do Direito. Filosofia do Direito como mecanismo de pensamento para a sociedade atual. Trabalhos que abordem a Lei nº a Leis 10.639/03 e 11.645/08 que contemplam o Estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Direitos Humanos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Editora Saraiva.
ARISTÓTELES, Política. São Paulo: Martin Claret.
MARIOTTI, Alexandre. Teoria do Estado. São Paulo: Síntese.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

LYRA, Roberto Filho. O que é Direito? São Paulo: Brasiliense.
KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes.
MONTORO, Franco. Estudos de Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva.
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito de acordo com a Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Forense.
COELHO, Luiz Fernando. Fumaça do bom direito: ensaios de filosofia e teoria do direito. Curitiba: Bonijuris.

**TRABALHO DE CURSO I**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **8º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Trabalho de Curso I** | **2** | **72** |

**EMENTA**: Projeto de pesquisa: definição do tema, problema, hipótese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas.
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas.
RUDIO, F.V. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT: comentadas para trabalhos científicos. Curitiba: Juruá.
MEDEIROS, J. B. Redação Científica. São Paulo: Atlas, 2008.
MULLER, M. S.; CORNELSEN, J. M. Normas e Padrões para Teses, Dissertações e Monografias.Londrina: EDUEL
PÁDUA, E. M. M. de. Metodologias da Pesquisa: abordagens teórico-práticas. Campinas: Papirus.
SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez & Moraes.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **8º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Estágio Supervisionado II** | **4** | **85** |

**EMENTA:** Atividades práticas de direito de família e civil. Estudos sobre ações de divórcio. Estudos sobre ação de interdição. Estudos sobre ação de guarda, tutela e curatela. Análise das defesas comuns e realização destas peças. Atendimento ao público com ênfase na interdição. Atendimento ao público nos casos de guarda, de tutela e de curatela com ênfase na importância social do tutor e do guardião. Produção de peças processuais de guarda e de tutela. Pesquisas em jurisprudência, legislação e doutrina. Participação em audiências e juris. Confecção de resumos sobre as atividades forenses realizadas. Aplicação de simulação de casos de tutela. Direito das minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Vol. VI. Direito de família. São Paulo: Saraiva.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. v. 5. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.
PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

## NONO PERÍODO

**DIREITO TRIBUTÁRIO I**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Tributário I** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Da Tributação e do Orçamento. Tributo. Espécies tributárias. Competência e capacidade tributária. Sistema constitucional tributário. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fontes do direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Direito tributário e as novas exigências da atual sociedade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CUNHA, Rogerio de Vidal. Curso Didático de Direito Tributário : Parte Geral, Parte Especial e Procedimento Administrativo Fiscal. Curitiba-PR: Juruá.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.
SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário: Esquematizado. São Paulo: Método.
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva.
ÁVILA, Humberto Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva.
CARRAZZA. Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros Editores.

**LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE E CRIMINOLOGIA**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Legislação Penal Extravagante e Criminologia** | **4** | **72** |

**EMENTA**: Introdução à Criminologia: causas e efeitos da Criminalidade. Sistemas de Controle Social. Abordagens Criminológicas: de Lombroso até a Criminologia Crítica e a Criminologia da Reação Social. Vitimologia. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/ 2013). Lei das Organizações Criminosas (Lei nº 12.694/2012). Lei de Lavagem de Capitais (Lei nº 12.683/2012). Lei de Identificação do Perfil Genético (Lei nº 12.654/2012). Lei dos Delitos Informáticos (Lei nº 12.737/2012). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei da Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/96). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003**),** Crime de Trânsito (Lei n° 9503⁄1997). Crime Resultante de Preconceito de Raça e de Cor (Lei n° 7716⁄1989).

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS JÚNIOR, JOÃO. Manual de Criminologia. Curitiba: Juruá.
NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. 1. São Paulo: RT
NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. 2. São Paulo: RT.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMORIM, Carlos. CV PCC – A Irmandade do Crime. Rio de Janeiro: Record.
BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Ed. Hemus
BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: ICC/Revan.
FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir - Petrópolis: Ed. Vozes.
ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal. Traduzido por Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan.

**DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito Internacional Público** | **4** | **72** |

**EMENTA:**Considerações históricas e definição de Direito Internacional Público. Direitos Humanos e seu alcance no âmbito Internacional. Fontes do Direito Internacional Público; Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade. Conflito entre normas de Direito interno e de Direito Internacional. Sujeitos de Direito Internacional Público: Estados; Organizações Internacionais: Organizações Internacionais Intergovernamentais, regionais e supranacionais; Santa Sé; Sujeitos não formais de Direito Internacional; Nacionalidade. Estatuto

do Estrangeiro. Tribunais Internacionais. Solução pacífica de conflitos Internacionais. Relações Internacionais: Chefe de Estado, Ministro das Relações Exteriores e Agentes Diplomáticos; Imunidade Diplomática e Consular. Domínio territorial, aéreo e marítimo. Direito Ambiental Internacional. Responsabilidade Internacional. Trabalhos que contemplem Direitos Humanos e tráfico internacional de crianças e mulheres.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

RESEK, Francisco. Curso de Direito Internacional Público. Curso Elementar, Ed. Forense.
DOWER, Nélson Godoy Bassil.Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Nelpa.
ACCIOLY, Hildebrando. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

PIOVESAN, Flavia. Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva.
MELLO, Celso D. De Albuquerque. Direito Internacional Público: tratados e convenções. Rio de Janeiro: Renovar.
HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: LTR
Legislação de Direito Internacional. Coleção Saraiva de Legislação> São Paulo: Saraiva
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais.

**DIREITOS HUMANOS**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direitos Humanos** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Perspectiva histórica. As dimensões de direitos. Universalidade X Relatividade. Proteção na Constituição de 1988. Direitos Humanos, Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Proteção Regional e Multiculturalismo. Questões raciais, indígenas e sob a perspectiva de gênero. O Papel da Sociedade Civil na Promoção dos Direitos Humanos. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n° 13146⁄2015). Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Direitos Humanos e Comunitário. São Paulo: Juspodvim.
PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.
MORAES, Alexandre de. Direitos Humanos Fundamentais - Teoria Geral. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; AMARAL, Sérgio Tibiriçá (org.) Direito Humanos: um olhar sob o viés da inclusão social. Birigui-SP/ Boreal.

MACEDO, Ubiratan Borges. Democracia e Direitos Humanos. Londrina-PR: Edições Humanidades.
RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Boaventura de Souza; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. Cortez editora.
SARLET, Ingo Wofgang. A eficácia dos direitos fundamentais, a: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre-RS: Livraria do Advogado.

JUIZADOS ESPECIAIS E MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Juizados Especiais e Meios Alternativos de Solução de Conflitos** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Teoria Geral dos Juizados Especiais (Princípios/Objetivos/Natureza Jurídica). Juizados Especiais Estaduais (Lei 9.099/95. Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001). Juizados Especiais da Fazenda Pública (Lei 12.153/2009). Teoria Geral dos Meios Alternativos de Solução de conflitos. Meios autocompositivos: Mediação. Conciliação. Negociação e heterocompositivos: Arbitragem. Jurisdição.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. São Paulo: RT.
MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. Porto Alegre-RS: Livraria do Advogado.
CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e Prática Dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIGUEIRA JR., Joel Dias; TOURINHO NETO, Fernando da Costa.Juizados Especiais Estaduais Cíveis e Criminais. Sâo Paulo: RT.
MARTINS, Ives Gandra (et. At.). Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes. São Paulo: QuartierLatin.
MAIA NETO, Francisco. Arbitragem: a solução extrajudicial de conflitos. Belo Horizonte-MG: Del Rey.
MORAES, Márcio Andre Medeiros. Arbitragem nas relações de consumo. Curitiba – PR: Juruá.
CATALAN, Marcos Jorge. O procedimento do juizado especial cível. SÃO Paulo: Mundo Jurídico.

**DIREITO ELEITORAL**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |

| | | |
|---|---|---|
| **Direito Eleitoral** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Direitos Políticos. Código Eleitoral (Lei n° 4737/1965). Processo Eleitoral. Ações e recursos eleitorais. Lei da Ficha Limpa (Lei n° 135/2010)

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CERQUEIRA, Camila Albuquerque; CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Direito Eleitoral Esquematizado. São Paulo: Saraiva.
CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral. Belo Horizonte-MG: Del Rey.
CANDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. Bauru-SP: EDIPRO.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

COSTA, Adriano Soares da. Instituições de direito eleitoral. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
COELHO, Marcus Vinicius Furtado. Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. São Paulo: Saraiva.
GOMES, José Jairo. Recursos Eleitorais e Outros Temas. Gomes. São Paulo: Atlas.
COSTA, Tito. Recursos em Matéria Eleitoral : temas de direito eleitoral. São Paulo: RT.
GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito Eleitoral. São Paulo: Atlas.

BIODIREITO

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Biodireito** | **2** | **36** |

EMENTA: Estudo sobre os principais aspectos do Biodireito na atualidade: bioética, relação médico-paciente, consentimento informado, autonomia, dignidade da pessoa humana, alteridade, manipulação genética, pesquisas científicas em seres humanos, clonagem humana e clonagem terapêutica, reprodução assistida, inicio da vida, eugenia, doação e transplante de órgãos, ortotanásia, suicídio assistido, testamento vital, biotecnologia, alimentos transgênicos, patenteamento dos organismos geneticamente modificados e o transexual. Lei n° 11.105/2005. Lei n° 9434/1997.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. O Estado atual do biodireito. São Paulo: Saraiva, 9° ed, 2014.
MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de Bioética e Biodireito. São Paulo: Atlas, 3° ed. 2015.
Sá, Maria de Fátima Freire de. Manual de Biodireito. Belo Horizonte: Del Rey, 3° ed. 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DADALTO, Luciana. Testamento Vital. São Paulo: Atlas, 2015.
NAMBA, Edison Tetsuzo. Manual de Bioética e Biodireito. São Paulo: Atlas, 2° ed. 2015.
KELCH, Rita. Direitos da personalidade e clonagem humana. São Paulo: Método, 2009.
SCALQUETTE, Anal Claudia S. Estatuto da Reprodução Assistida. São Paulo: Saraiva, 2010.
LOUREIRO, Claudia Regina Magalhães. Introdução ao Biodireito. São Paulo: Saraiva, 2009.

**TRABALHO DE CURSO II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Trabalho de Conclusão II** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Elaboração de trabalho monográfico de conclusão de curso sob orientação de um docente. Desenvolvimento do programa presente no projeto de construção monográfica (TC I). Acompanhamento da elaboração dos elementos pré e pós-textuais de padronização monográfica, introdução, capítulos, seções, conclusão e bibliografia do Trabalho de Conclusão. Apresentação do trabalho escrito.

**REFERÊNCIAS**

Cada aluno terá a bibliografia para TC II referente ao seu tema específico de debate conforme o planejamento de seu "projeto monográfico" concluído na disciplina TC I.

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **9º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Estágio Supervisionado III** | **4** | **85** |

**EMENTA:** Atividades práticas de direito civil e trabalhista. Estudo sobre a continuidade ou trâmite de ações cíveis já iniciadas. Análise de recursos propostos contra ações do NPJ. Produção recursal. Estudos propedêuticos do Direito do Trabalho. Participação em projetos na área trabalhista. Participação em audiências trabalhistas. Atendimento em programa ou projeto voltado à população carente. Pesquisas em jurisprudência, legislação e doutrina. Participação em audiências e juris. Confecção de resumos sobre as atividades forenses realizadas. Participação no projeto de técnicas redacionais de peças processuais cíveis. Simulação de peças cíveis: obrigação de fazer, ação monitória, obrigação de dar, obrigação de pagar, locupletamento ilícito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: Atlas DINIZ, Maria Helena, Curso de Direito Civil Brasileiro. Vol. II. São Paulo: Saraiva.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra, Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.
PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

| DÉCIMO PERÍODO |
|---|

1 **DIREITO TRIBUTÁRIO II**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direito Tributário II** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Relação jurídico-tributária; Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária. Tributos e impostos em espécie. Contencioso Administrativo e Tributário. Crimes contra a ordem Tributária

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CUNHA, Rogerio de Vidal. Curso Didático de Direito Tributário : Parte Geral, Parte Especial e Procedimento Administrativo Fiscal. Cutiriba-PR: Juruá.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.
SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário: Esquematizado.São Paulo: Método.
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.
AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva.
ÁVILA, Humberto Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva.

CARRAZZA. Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros Editores.

## 2 JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Jurisdição Constitucional** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Jurisdição. Jurisdição Constitucional. Supremo Tribunal Federal. Sumula Vinculante. Teoria da Inconstitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Constituicao como centro do Direito.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FACHIN, Zulmar. Curso de direito constitucional. São Paulo: Método.
LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.
GOMES, Julio de Souza; ZAMARIAN, Lívia Pitelli. As Constituições do Brasil: análise histórica das constituições e de temas relevantes ao constitucionalismo pátrio. Birigui, SP: Boreal.
PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Constitucional Descomplicado. São Paulo: Método.

## 3 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direito Internacional Privado** | **2** | **36** |

**EMENTA:**Definição de Direito Internacional Privado e diferenciação em relação ao Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional Privado. Conflitos Interespaciais: Elementos de Conexão. Ordem Pública. Reenvio. Cooperação Jurídica Internacional. Direito Processual Civil Internacional: homologação de sentenças; cartas rogatórias. Arbitragem Internacional. Di-

reito de Família Internacional. Direito Internacional das Sucessões. Direito Internacional dos Contratos. Direito Empresarial Internacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BASSO, Maristela. Curso de Direito internacional Privado. São Paulo, Atlas.
DEL OMO, FLORISBAL DE SOUZA. Curso De Direito Internacional Privado. Ed. Forense.
DOLINGER, JACOB. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Renovar.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AMORIM, Edgar Carlos de. Direito Internacional Privado. São Paulo: Forense.
RECHSTEINER, BEAT WALTER. Direito Internacional Privado (em Português), São Paulo: Saraiva.
DOWER, Nélson Godoy Bassil.Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Nelpa.
**ARAUJO, Nadia. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.**
PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado - Incluindo Direitos Humanos e Comunitário. São Paulo: Juspodvim.

**4 DIREITO DO CONSUMIDOR**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Direito do Consumidor** | **4** | **72** |

**EMENTA:** Noções introdutórias, princípios e conceitos básicos. Os direitos do consumidor e sua proteção legal. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeitos do produto/serviço. Excludentes de Responsabilidade Civil no CDC. Riscos do Desenvolvimento. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dado de consumo. A proteção contratual no CDC.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PARIZATTO, João Roberto. Prática forense no direito do consumidor: doutrina, jurisprudência, modelos práticos. São Paulo: Edipa.
FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. São Paulo: Atlas.
SANSEVERINO, PAULO DE TARSO VIEIRA. Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor e a defesa do fornecedor. São Paulo : Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARAUJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. Comentários ao código de defesa do consumidor: direito processual. São Paulo: Saraiva.
CABRAL, Érico de Pina. Inversão do Ônus da Prova no Processo Civil do Consumidor. São Paulo: Método.
GRINOVER, Ada Pellegrini. Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. Direito do consumidor esquematizado. São Paulo: Saraiva.
NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Saraiva.
SERRANO, Yolanda Alves Pinto; NUNES JR., Vidal Serrano. Código de defesa do consumidor interpretado. São paulo: Verbatim.

**5 DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Direito Previdenciário** | **4** | **72** |

**EMENTA:**
Raízes Históricas; Conceituação; Princípios; Organização da Seguridade Social; O Direito Previdenciário e a Constituição Federal; Teoria do Risco Social; Da Previdência Social á Seguridade Social; Distinção entre Seguro Social e Assistência Social; Regimes de Previdência Social; Diferença entre Previdência Social, Assistência Social e Saúde; Benefícios Previdenciários. Beneficiários; Dependentes; Natureza Jurídica Financiamento da Seguridade Social; Perda da Qualidade de Seguridade; Carência; Graça; Filiação e inscrição; Salário de contribuição, base e de benefício; Benefício Assistencial – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Dos crimes contra a Seguridade Social; Fator Previdenciário; Prescrição e Decadência; Ações Previdenciário; Arrecadação e Recolhimento das Contribuições; Abono Anual. Requerimento e recurso administrativo. Trabalhos que abordem as minorias.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Conceito Editorial.
TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva.
SANTOS, Marisa Ferreira do. Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário: TOMO I: noções de direito previdenciário. São Paulo: LTr.
MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário: TOMO IV. previdência complementar. São Paulo: LTr.
ROCHA, Daniel Machado da. Temas Atuais de Direito Previdenciário e Assistência Social. Livraria do advogado
HOVARTH JÚNIOR, Miguel. Direito Previdenciário. Quartier Latim.
LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto G. S. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Saraiva.

**6 Trabalho de Curso III**

| C U R S O | PERÍODO |
|---|---|

| **Direito** | **10º** | |
|---|---|---|
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Trabalho de Conclusão III** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Conclusão e apresentação do trabalho de conclusão de curso. Preparação para a banca de defesa. Análise dos resultados obtidos na pesquisa realizada pelo discente e estudo das formas de difusão da pesquisa.

**REFERÊNCIAS**
Cada aluno terá a bibliografia para TC III referente ao seu tema específico de debate conforme o planejamento de seu "projeto monográfico" concluído na disciplina TC I.

**7 Estágio Supervisionado IV**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | CRÉDITOS | H/A |
| **Estágio Supervisionado IV** | **4** | **85** |

**EMENTA:** Atividades práticas de direito civil. Treinamento de peças específicas para solução de casos mais frequentes. Estudo sobre a continuidade ou trâmite de ações cíveis já iniciadas. Estudo de ações de exoneração de alimentos. Estudo de ações de retificação de registro público. Estudos de alvarás judiciais. Confecção das peças estudadas, bem como de resumos e atividades. Relatórios sobre práticas cotidianas nas peças elaboradas. Participação no projeto de técnicas redacionais de peças processuais de exoneração de alimentos. Simulação de casos práticos. Simulação de peças cíveis e tributárias: ações consumeristas, recursos cíveis – apelação e agravo, repetição de indébito tributário, contrarrazões em geral e recurso adesivo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Processo Civil. São Paulo: AtlasARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática de Recursos no Processo Civil. São Paulo: Atlas
DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Responsabilidade civil. São Paulo : Saraiva.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino De. Prática no Direito de Família. São Paulo: Atlas.
MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Código de Processo Civil Comentado Artigopor Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NERY JUNIOR, Nelson, NERY Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. São Paulo: RT.

PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática do Advogado. São Paulo: EDIPA.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. v. VI. São Paulo: Atlas.

**8 Libras (Optativa)**

| C U R S O | PERÍODO | |
|---|---|---|
| **Direito** | **10º** | |
| DISCIPLINA | Créditos | H/a |
| **Libras** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Definições de língua e linguagem. Lingüística da LIBRAS. Introdução aos parâmetros das línguas de sinais: configuração de mão, ponto de articulação, locação e orientação da palma da mão. Identidades e culturas surdas. Inclusão escolar para surdos. Abordagens educacionais. Notas sobre a legislação. O papel do intérprete na escola.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de. Atividades ilustradas em sinais de libras. Rio de Janeiro: Revinter.
MOURA, Maria Cecilia de Moura; VERGAMINI , SabineAntonialli Arena; CAMPOS, Sandra Regina Leite de. Educação para surdos: práticas e perspectivas. São Paulo: Santos editora.
QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima [et.al]. Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Vls 1,2. Brasília:MEC
QUADROS, Ronice Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC, 2004SACKS, Oliver. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das letras.
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. Novo Deit-libras dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira: baseado em liguística e neurociências cognitivas. Vls.1,2 São Paulo: CNPq.
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngüe da língua de sinais brasileira. Vls. 1,2. 3.ed. São Paulo: USP
SOARES, Maria Aparecida Leite. A educação do surdo no Brasil. Campinas- SP: Autores Associados.

**9 CARREIRAS JURÍDICAS**

| C U R S O | PERÍODO |
|---|---|
| **Direito** | **10º** |

| DISCIPLINA | CRÉDI-TOS | H/A |
|---|---|---|
| **Carreiras Jurídicas** | **2** | **36** |

**EMENTA:** Estatuto da OAB e Código de Ética e Disciplina. Ética e Estatuto Jurídico da Magistratura Nacional. Legislação do Ministério Público. Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Meio jurídico na defesa das novas concepções da sociedade moderna.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB. São Paulo: Saraiva.
MAZZILLI, Hugo Nigro. Introdução ao Ministério Público. São Paulo: Saraiva.
NALINI, José Renato. Magistratura e ética. São Paulo: Contexto.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Código de Ética da Magistratura Nacional. Brasília: CNJ. (disponível em http://www.cnj.jus.br/codigo-de-etica-da-magistratura)
RAMOS, Gisela Gondin. Estatuto Da Advocacia: comentários e jurisprudência selecionada. Rio de Janeiro: Forense.
PACHECO, José Ernani de Carvalho. Estatuto da Advocacia e da OAB. Curitiba: Juruá.
MORAES,Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.